ANNO L. NUMERO 122

SABBADO 30 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1874

*1ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Respondendo ao officio de V. Exc., de 16 do dezembro ultimo, sob n. 119, referente á reclamação do commandante do 9º batalhão de infantaria, de não ter sido enviado da côrte o fardamento pedido para o mesmo batalhão, tenho a dizer que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra, de 10 do corrente, com referencia á informação da intendencia da guerra, parte do dito fardamento será remettido na primeira opportunidade, deixando de vir completo porque ainda não estão promptificados 305 gorros, 60 capas para os mesmos e 305 blusas de panno, sendo que naquella data se mandou activar a manufacturação destas peças.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Tranquilino Bazilio Gomes de Lyra, que provou isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha. —Determine V. S. ao operario Faustino Primeiro, que solicite na thesouraria de fazenda para onde foi remettido, afim de serem pagos os respectivos direitos, o titulo pelo qual é elle nomeado para o lugar de mandador da officina de calafates desse arsenal.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da marinha, no aviso de 10 do corrente, em solução ao requerimento dos empregados desse arsenal, pedindo o abono da porcentagem autorisada pela lei de 26 de abril de 1874, que por occasião da reforma dos arsenaes, a que se vai proceder, em virtude do art. 4º § 1º da citada lei, serão convenientemente elevados os vencimentos, que ora percebem ditos empregados; assim o communico a V. S. para o fazer constar aos requerentes.

— Ao mesmo.—Visto que o menor Adolpho, não póde ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros por faltar-lhe a necessaria robustez, segundo consta do seu officio de 19 do corrente, sob n. 834, póde V. S. manda-lo pôr em liberdade.

— Ao capitão do porto. — Communico a V. S., para seu conhecimento, que pelo ministerio da marinha já foi providenciado, segundo consta de aviso de 10 do corrente, para que sejam remettidas 50 chaminés de vidro de sobresalente para o pharol de Olinda, como indemnisação das que foram fornecidas por emprestimo aos pharóes da Parahyba e do Ceará.

— Ao director do arsenal de guerra. — Tendo sido julgadas aceitas pela commissão de compras desse arsenal, segundo consta de seu officio de 11 do corrente, sob n. 575, as propostas que junto devolvo, para fornecimento de utensilios e objectos de que trata o art. 95 do regulamento de 19 de outubro de 1872, autoriso V. S. a effectuar os respectivos contractos.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso circular do ministerio da guerra, de 27 de janeiro ultimo, declarando as materias em que devem ser examinados em concurso os pretendentes aos lugares vagos de amanuenses desse arsenal.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. —Receba V. S. opportunamente nesse presidio, como determina o aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente, a João Gomes Cabral, condemnado a 20 annos de prisão com trabalho, por ter como praça do exercito, assassinado a um seu camarada, estando de serviço na enfermaria militar da cidade do Rio Pardo.

*2ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 215, de 19 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José desta cidade, o cidadão Amaro José dos Prazeres.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 19 do corrente, n. 215, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José desta cidade, o cidadão José Francisco de Souza Lima.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel José Dantas Junior, alferes do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, á vista do parecer da junta medica, que o julgou incapaz do serviço activo, e informação do respectivo commandante superior, de 16 do corrente, n. 10, resolve, de conformidade com o disposto no art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, transferi-lo para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 2º batalhão deste municipio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Fernandes Monteiro, tenente aggregado do 3º batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio, e a informação de 26 de novembro proximo passado, do respectivo commandante superior interino, resolve, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, reformar o dito tenente com um posto de accesso.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Rodrigues de Moraes Campos, alferes porta estandarte do 4º esquadrão do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional dos municipios de Flores e Villa-Bella, resolve conceder-lhe dispensa do lapso de tempo, em que tem incorrido para tirar a patente de tenente do 3º esquadrão do dito corpo, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para solicita-la da secretaria desta presidencia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 19 do corrente, n. 246, resolve nomear para preencher o cargo de delegado de Bezerros, que se acha vago o capitão Francisco Bezerra de Vasconcellos Junior.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, de 11 do corrente, n. 238, resolve exonerar o tenente José Carlos Vidal do cargo de delegado de policia do termo de S. Bento.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 18 do corrente, n. 238, resolve nomear o tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello, para o cargo de delegado de policia do termo de S. Bento.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 19 do corrente, n. 246, resolve nomear para preencher o cargo de delegado do termo de Bezerros, que se acha vago, o capitão Francisco Bezerra de Vasconcellos Junior.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, de 19 do corrente, n. 246, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Luiz Beltrão Jorge de Souza do cargo de 3º supplente do delegado do termo de Bezerros.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 19 do corrente, n. 246, resolve nomear para o cargo de 3º supplente do delegado do termo de Bezerros o cidadão Manoel Soares de Mello.

— O presidente da provincia, sob proposta do juiz de direito interino da comarca do Bom Conselho, de 14 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º § 7º da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, nomear o cidadão Demetrio Cesar Villas-Boas adjunto do promotor publico da referida comarca, no termo de Aguas-Bellas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o administrador da casa de detenção desta cidade, bacharel Rufino Augusto de Almeida, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, sem vencimentos.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — A' este acompanham dous tubos com puz vaccinico, para serem remettidos ao delegado de Itambé, ficando assim respondido o officio de V. S., de 19 do corrente, sob n. 249.

— Ao juiz de direito de Olinda.—Não tendo apparecido concurrente algum á arrematação para o fornecimento do sustento dos presos pobres da cadeia dessa cidade, segundo informou a thesouraria provincial, em officio de 17 do corrente, sob n. 92, autoriso V. S. a contractar com pessoa idonea, por trimestres, o alludido fornecimento, nos termos das instrucções de 13 de setembro de 1873, devendo submetter o contracto á approvação desta presidencia.

*3ª secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Segundo communicou-me o vigario de Cabrobó, conego Antonio José Francisco de Novaes, em officio de 3 do corrente, nessa data seguio elle para esta capital á tomar assento na assembléa provincial, deixando na regencia da freguezia o respectivo coadjuctor, padre Manoel Zacharias de Mello.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de conformidade com a sua informação de hontem datada, sob n. 733, série F, autorisado o director do arsenal de guerra a contractar, á vista das propostas aceitas pelo respectivo conselho de compras, em sessão de 10 deste mez, o fornecimento de varios utensilios e objectos, como preceitua o art. 96 do regulamento n. 5118, de 19 de outubro de 1872; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e execução.

— Ao mesmo.—A' vista do attestado que remetto incluso, satisfaça V. S. a ordem desta presidencia datada de 19 de dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim de serem pagos os respectivos direitos, a inclusa portaria, concedendo licença para residir nesta provincia ao alferes reformado do exercito, Manoel Gonçalves Queiroz de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S o titulo de cidadão Benjamim Ismael Alvares dos Santos, nomeado tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civis e crimes do termo de Barreiros.

— Ao mesmo.—Scientifico a V. S., para os devidos fins, de que foi approvado pela verba —soccorros publicos—do exercicio de 1873 a 1874, o credito de 16:000$000, aberto sob a responsabilidade desta presidencia, afim de occorrer ao pagamento de medicamentos fornecidos por Augusto Caors & C., para o tratamento de indigentes accommettidos da variola em Muribeca e Ouricury, conforme communicou o Exm. ministro do imperio, em 3 do corrente, n. 462.

— Ao mesmo. —Em aviso de 4 do corrente, sob n. 463, communicou o Exm. ministro do imperio, para fazer sciente a V. S., que foi approvada a deliberação que tomou esta presidencia de mandar pagar ao bacharel Francisco Teixeira de Sá, presidente nomeado para a provincia do Ceará, a respectiva ajuda de custo para despezas de viagem do mesmo e das pessoas de sua familia, desde este porto até o da capital d'aquella provincia. Segundo exige a ultima parte do referido aviso, cumpre que V. S remetta uma demonstração da despeza realisada, para se poder abrir o respectivo credito.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso titulo nomeando a Faustino Primeiro para exercer o emprego de mandador da officina de calafates do arsenal de marinha.

— Ao mesmo. —Constando de aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, haver-se naquella data expedido as necessarias ordens para ser essa thesouraria habilitada com a quantia de 369$440, afim de occorrer ao pagamento da despeza autorisada sob responsabilidade desta presidencia, com a reconstrucção de uma parede do quartel do Hospicio; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia desta cidade quantia de 45$, em que importou a despeza feita com o tratamento da praça do 2º batalhão de infanteria de linha, de nome Candido Pereira do Rego, que por ordem desta presidencia foi recolhida ao hospicio de alienados a 1 de janeiro deste anno e teve alta a 15 do corrente, como consta da inclusa conta.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Transmitto a Vmc. as inclusas contas da quantia de 104$019, proveniente das despezas feitas no mez de janeiro ultimo com o sustento dos presos das provincias da Bahia, Maranhão, Espirito-Santo, Sergipe e Rio de Janeiro, bem como com os militares que estiveram recolhidos na casa de detenção, para que mande pagar ao respectivo fornecedor; segundo solicita o Dr. chefe de policia em officio datado de 18 do corrente, sob n. 237.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. adiantar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a importancia de 500$ para occorrer ás despezas com o jardim do Campo das Princezas, visto achar-se esgotada igual quantia ultimamente adiantada, como consta da conta que incluso remetto.

— Ao mesmo.—A' vista dos inclusos prets que remetto, mande Vmc. pagar a Joaquim Luiz Pereira Junior, ou a quem se mostrar competentemente habilitado a quantia de 141$360, relativa aos vencimentos das praças de guarda nacional destacadas na villa de Barreiros durante o mez de janeiro proximo findo; na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior em officio datado de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc. que nesta data approvei o orçamento da pintura de diversas pontes da estrada do norte, na importancia de 560$, e autorisei a respectiva despeza.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio datado de 17 do corrente, sob n. 92, em o qual communica a esta presidencia que não appareceu concurrente algum á arrematação para o fornecimento de sustento dos presos pobres da cadeia de Olinda, cabe-me declarar a Vmc que nesta data autorisei ao respectivo Dr. juiz de direito a contratar com pessoa idonea e por trimestre o alludido fornecimento, nos termos das instrucções de 13 de setembro de 1873.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. a relação e conta juntas, para que mande pagar a João Nepomuceno de Souza ou ao seu procurador a quantia de 222$030, em que importou o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Buique, relativo aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, segundo solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 19 do corrente, sob n. 242.

*4ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro. — Deferindo o incluso requerimento de Ambrosio da Silva, soldado do 9º batalhão de infantaria, rogo a V. Exc. se sirva de remetter um documento que prove a allegação feita pelo referido soldado, de haver marchado dessa provincia para a campanha do Paraguay em 1864, como voluntario da patria.

— Ao Exm presidente da provincia do Maranhão.—Deferindo o incluso requerimento do soldado do 9º batalhão de infanteria, Manoel Virginio da Gama, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me um documento comprobatorio da allegação feita pelo referido soldado, de haver marchado para a guerra do Paraguay na qualidade de guarda nacional designado dessa provincia.

— Ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Attendendo ao que no requerimento junto pede o cabo de esquadrão do 9º batalhão de infanteria, Manoel Martinho Bispo, rogo a V. Exc. se sirva de obter e enviar-me a certidão do que constar na companhia de infanteria dessa provincia, na qual allega o supplicante ter sido alistado como recrutado em dezembro de 1864.

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Remetta V. S. com urgencia á secretaria desta presidencia e com endereço á commissão de soccorros na freguezia de Timbaúba, os seguintes medicamentos homeopathicos: aconito, bella-dona, mercurio vivo, arsenico, sulphur e lachesis; os quaes foram requesitados pelo encarregado do tratamento das variolas naquella freguezia.

— Ao regedor interino do Gymnasio Provincial.—Approvo o contrato feito por Vmc. com o francez Emile Urtarie Maseron para servir de repetidor da lingua franceza nesse Instituto, ficando assim respondido o seu officio de 17 do corrente.

Portaria:

— A camara municipal da villa de Buique.—Com officio de 20 de janeiro ultimo, remetteu-me a camara municipal da villa de Buique, copia do contrato de aluguel de uma casa pertencente ao capitão Dorindo da Cunha Lima, mediante a mensalidade de 15$000, obrigando-se o proprietario a fornecer 1 armario, 3 mezas e 6 bancos, e podendo assim funccionarem alli não só a camara, como o tribunal do jury e as demais autoridades.—Respondendo, dou a approvação pedida pela camara a esse contrato, visto como segundo consta do referido officio, a antiga casa em que funccionava essa corporação, inspira receios de desabamento pelo estado de ruina em que se acha.

*5.ª secção.*

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Communico a Vmc. para seu conhecimento que nesta data fica approvado o orçamento da pintura de diversas pontes da estrada do norte, na importancia de 560$000, ao qual se refere o seu officio de 18 do corrente, sob n. 45; considerando-se Vmc. autorisado a fazer semelhante despeza.

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*.—Para que Vmc. dê as precisas providencias, remetto-lhe copia de um officio do commandante do corpo de policia, representando contra a constante falta d'agua nos apparelhos da companhia *Recife Drainage*, collocados no quartel daquelle corpo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*2.ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos inclusos de nomeação do delegado do termo de Bizerros, e do respectivo 3º supplente, de conformidade com a proposta de V. S., em officio de 19 do corrente, n. 246.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo incluso de nomeação do delegado do termo de S. Bento, de conformidade com a proposta de V. S., em officio de 18 do corrente, n. 328.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que, segundo solicitou em seu officio datado de 18 do corrente, foi dado o conveniente destino ás contas provenientes do fornecimento para o sustento dos presos de outras provincias, e dos militares recolhidos á casa de detenção desta cidade.

— Ao mesmo —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 19 do corrente, communicando a demissão do guarda da casa de detenção Francisco Xavier do Carmo, e a substituição deste por Antonio do Rego Barros.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data foram expedidas as necessarias ordens á thesouraria provincial, no sentido de ser paga a despeza com o fornecimento do sustento para os presos pobres da cadeia do termo de Buique, á que se refere o officio de V. S. datado de 19 do corrente, sob n. 242.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo incluso de nomeação do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José desta cidade, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 19 do corrente, n. 245.

— Ao commandante superior do Recife. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por portaria desta data transferio para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 2º batalhão respectivo, o alferes do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Manoel José Dantas Junior, de conformidade com a informação de V. S em officio de 16 do corrente, n. 10.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por portaria desta data, foi reformado com um posto de accesso, José Fernandes Monteiro, tenente aggregado ao 3º batalhão de reserva da guarda nacional sob o seu commando superior, de conformidade com a informação de V. S., em officio de 26 de novembro proximo findo.

— Ao commandante superior de Barreiros e Agua Preta.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data autorisou a thesouraria provincial a pagar a importancia dos prets das praças de guarda nacional destacados na villa de Barreiros, durante o mez de janeiro proximo findo, segundo V. S. solicitou em seu officio datado de 10 do corrente.

— Ao juiz de direito interino do Bom Conselho — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que, por portaria desta data, foi nomeado adjunto do promotor publico dessa comarca, no termo de Aguas Bellas, o cidadão Demetrio Cesar Villas Boas, de conformidade com a proposta de V. S., em officio de 14 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia.—Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 81, que nesta data expediram-se as precisas ordens, afim de que os apparelhos da companhia *Recife Drainage*, collocados no quartel do corpo sob o seu commando, sejam reparados.

— Ao Sr. Benjamin Ismael Alvares dos Santos. —Por esta secretaria se communica ao Sr. Benjamin Ismael Alvares dos Santos, que nesta data remette-se para a thesouraria de fazenda o seu titulo de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções civeis e crimes do termo de Barreiros.

*3.ª secção.*

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento, que foi hontem demittido o guarda da casa de detenção Francisco Xavier do Carmo, e nomeado para substitui-lo Antonio do Rego Barros, segundo participação do Dr. chefe de policia em officio de 19 do corrente, n. 214.

*5.ª secção.*

Officio:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que nesta data expedi as convenientes ordens á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga ao thesoureiro dessa Santa Casa a importancia de 45$000 que foi despendida com o tratamento da praça do 2º batalhão de linha de nome Candido Pereira Rego, a que allude V. S. em seu officio datado de 18 do corrente.

*5.ª secção.*

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que em officio datado de hoje manda adiantar pela thesouraria provincial ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 500$000 para occorrer as despezas com o jardim do Campo das Princezas; na conformidade do que V. S. solicitou em seu officio datado de 19 do corrente, sob n. 47.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE MAIO DE 1874.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira. — Passe portaria, concedendo a licença pedida, com ordenado na forma da lei.

Augusto Cesar de Albuquerque. — Providenciado com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Augusto Cesar de Albuquerque. — Providenciado com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro. —Sim.

Francisca Josephina Grego Guimarães. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Rufino Manoel da Cruz Conselheiro. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Paulo Guelph & C. —Nego provimento ao recurso interposto pelos supplicantes em face dos fundamentos apresentados pelo inspector da thesouraria provincial.

Tenente coronel Thomaz de Aquino Cavalcante. —Conceda se a moratoria nos termos do artigo 30 da lei provincial n. 1115 de 1873 e seja o supplicante relevado da multa no caso de pagar pontualmente todas as prestações e juros correspondentes, no praso estipulado.

Tasso & Irmão.—Remettido com o officio desta data á thesouraria provincial, afim de ser effectuado o pagamento da quantia a que tiverem direito os supplicantes.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1874.

### Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Douro*, trazendo datas: do Pacifico 6, do Paraguay 8, do Rio da Prata 16, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 23, do Espirito Santo 16 e da Bahia 27 do corrente.

Dos jornaes e cartas colhemos o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

— Sobre estes paizes diz nosso correspondente de Buenos-Ayres:

« No Chile, teve lugar na capital a recepção official do representante da Republica Oriental D. José Arrieta, que foi elevado á cathegoria de ministro residente.

« Em Santiago projecta se a construcção de uma nova linha de caminho de ferro entre aquella cidade e a de Valparaizo, visto a que existe actualmente não satisfazer as necessidades do trafico. Os capitaes e a opinião geral secundam a idéa.

« Em Valparaizo, durante 3 dias derrubou se gradualmente o monte da Concepcion, abrindo-se grandes gretas e cahindo enormes pedaços de terra.

« Varias casas ficaram completamente destruidas, mas felizmente não houve nenhuma victima a lamentar.

« Todo o corpo de engenheiros está no lugar do sinistro, estudando a causa delle, que é attribuida á má qualidade do terreno e ás excavações feitas no mesmo para construcção de edificios.

« Nas estradas de ferro chilenas deram-se duas grandes catastrophes, uma na linha de Concepcion á Chillan e outra na de Santiago a Valparaizo. Na primeira morreram 11 pessoas e ficaram feridas 40, e na segunda deram-se tambem algumas mortes e varios ferimentos.

« Em quanto os governos chileno e argentino disputam com calor a propriedade da Patagonia, os habitantes della se matam entre si, sem que possam evita-lo nem chilenos nem argentinos.

« Segundo noticias do Estreito de Magalhães se havia travado uma encarniçada luta entre as diversas tribus de indios que vivem no territorio patagonio, sendo grande a mortandade de uma e outra parte.

« No Perú não realisou-se a negociação que o governo tencionava realisar com a casa Dreyfus, por não haver aquelle aceitado as condições onerosas que lhe impunha esta.

« Corriam rumores mui desfavoraveis tanto para o emprestimo como por consequencia para o estado monetario do paiz.

" Na Bolivia, installou-se ultimamente uma sociedade que se denomina emphaticamente—*defensora da integridade do territorio*, e que tem por fim offerecer seus serviços ao governo da Bolivia no dia em que se declare a guerra ao Chile.

" No acto da inauguração fizeram se discursos com ameaças ridiculas contra o Chile e louvores exaltados aos jornalistas do Perú, finalisando a sessão com vivas á alliança.

" O Dr. Oblitas, que tinha sido proclamado presidente da republica pelo caudilho Santa Cruz, foi posto em liberdade debaixo de fiança.

" Falleceu o Sr. John T. Croxton, ministro americano.

" No monte de Potosi descobrio-se uma rica mina de prata, da qual já se tem extrahido grande quantidade do dito metal

" Havendo entre os rebeldes, que foram feitos prisioneiros alguns officiaes do exercito paraguayo, o governo ordenou que se reunisse um conselho de guerra para julga-los, o que se effectuou, sendo todos elles condemnados á morte, pena esta que foi depois commutada pelo vice-presidente da republica em degradação do posto militar, cujo acto se realisou na praça da Constituição perante toda a tropa formada.

" Foram presos como complices no movimento revolucionario os cidadãos C. Rivarola e G. Machain.

" O chefe Morlas e outros rebeldes que se conseguiram evadir, embrenharam se nos mattos, e ignora-se o caminho que levaram.

" A *Libertad* de Assumpção, dando conta do regresso do general Mesquita, commandante das tropas brasileiras que destroçaram os revolucionarios, se expressa nos seguintes termos:

" Hoje ás 10 horas da manhã fez sua entrada nesta cidade este importante chefe, á frente das tropas que tão efficaz concurso prestaram para a tranquillidade do paiz

" Sua entrada foi saudada com demonstrações de agradecimento; os foguetes que fendiam os ares annunciava a entrada de um vencedor. "

— Nos jornaes da côrte encontramos mais o seguinte:

" Toda a guarda nacional da capital fôra licenciada. Organisára-se um conselho de guerra para julgar os paraguayos Avalos, Gomez, Caballero, Candia, Carisimio, Garcia e Caparro, que tomaram parte na revolta capitaneada por Molas.

" Diz a *Libertad* de 7:

" O conselho de guerra resolveu o seguinte: sentenciar á morte Avalos, Gomez e Caballero; a presidio Candia, Carisimio e Garcia; a dous mezes de prisão a Caparro. "

RIO DA PRATA.

— De Buenos-Ayres escreve nosso correspondente:

" Os ultimos acontecimentos do Paraguay tem occupado bastante a attenção da imprensa desta cidade, que clama arrogantemente contra a intervenção brasileira e insufla o governo argentino a reclamar os seus direitos por intermedio da diplomacia, e no caso de não ser attendido, a lançar mão das armas para sustenta-los!

" O *Nacional*, em um artigo editorial, assim se exprime:

. . . . . . . . . . . . . . . .

" O Paraguay abatido, aniquilado, geme na mais espantosa anarchia, e sobre a ruina desse povo de heroes se levanta e impera encarnando o espirito de absorpção e de conquista.

" Mas, ainda estamos em tempo; dispostos a luta, porque somos fortes para lutar se se nos provoca a essa ultima extremidade, é necessario que os homens que regem hoje os destinos publicos e os que estão chamados a regelos amanhã, encontrem nas inspirações do patriotismo uma conducta digna e circumspecta.

« Reclamemos nossos direitos na região pacifica da diplomacia; procuremos a solução das graves complicações que se vão produzindo cada vez mais, por todos aquelles meios que a sciencia politica estabeleça, e se por desgraça, elles forem impotentes e a guerra estalla-se, que ao menos a razão e a justiça estejam de nossa parte.

Prudencia, dentro do respeito á dignidade e ao decoro da nação.

« Eis ahi o que pedimos. »

« Não é só o *Nacional* que assim se exprime, a *Tribuna* e a *Republica*, jornaes confidenciaes do governo, usam da mesma linguagem, não perdendo o ensejo para mimosear o Brasil com as amabilidades do costume.

« E' bem natural essa celeuma da imprensa argentina, porque ainda mais uma vez se mallograram completamente os calculos aereos do governo deste paiz, o qual fomentando continuas revoluções no Paraguay, só tem por fim elevar ao poder daquella republica alguns individuos comprados, para com elles alcançarem os desejados tratados de limites que hoje não podem conseguir da maneira porque lhes convém.

« A intervenção das armas brasileiras contra os rebeldes paraguayos tornou-se infelizmente necessaria, desde o momento em que o governo do Sr. Jovellanos a pedio officialmente, e sendo ella prestada como foi, praticamos não só um acto altamente politico como tambem humanitario, pois não deviamos consentir que contra os nossos mais vivos interesses estivesse sempre revolucionado o Paraguay, e que fosse assaltada e saqueada impunemente a cidade de Assumpção, da qual a maior parte da população é hoje composta de brasileiros.

« O Sr. Sarmiento desceu do seu pedestal de presidente da republica para vir á imprensa por meio de uma carta escripta ao Sr. Gregorio Lezama.

« Nessa carta, que tem sido muito commentada e criticada pela imprensa, promette o Sr. Sarmiento que ha de garantir a ordem publica se esta fôr ameaçada, defende-se ridiculamente de certas accusações que lhe fizeram alguns jornaes, invocando em um caso o testemunho de dous empregados publicos! e finalmente, fallando com acrimonia da capital da republica, usa dos seguintes periodos:

" Ao volltar das ilhas do Paraná, onde procuro as vezes o repouso que necessita o espirito, subtrahindo-me á atmosphera escandescente que aqui se respira. „

. . . . . . . . . . . . . . . .

" Ficaria um facto que é de toda notoriedade, e é que ha uma grande cidade no mundo onde a opinião e tambem os acontecimentos são dirigidos pela calumnia e pela mentira do primeiro escrevinhador que se dispõe a inventa-los: que ha um paiz onde não existem leis ou são de todos desapreciadas para evitar os males que podem surgir de taes invenções, aceitas sempre pelo publico a quem subministram diariamente tal alimento.

" Nas aldéas o povo vive de contos e mexericos, aqui nossa politica são calumnias e invenções odiosas que envergonhariam a um camponez obscuro; porém que faz o deleite de quem as lança em circulação e dos que estão promptos a dar-lhes ouvido ".

. . . . . . . . . . . . . . . .

" Inventaram aquellas patranhas contando que no estado em que se acha a opinião publica de Buenos-Ayres, não ha vergonha em ser embusteiro, porque da mentira se alimentam todos ".

" Só um povo republicano sem brio, no meio do qual a liberdade é uma chimera e o despotismo uma realidade, póde supportar semelhantes insultos escriptos e firmados pelo chefe do estado.

" Hontem teve lugar nesta capital a abertura solemne do congresso nacional, lendo o presidente da republica a mensagem do costume, da qual extrahimos os seguintes trechos:

" Continuam inalteraveis as relações que cultivamos com outros nações, as quaes abundam cortezmente em manifestações especiaes, congratulando o paiz pelos seus progressos e solicitude em cumprir os seus deveres para com os outros governos e povos.

" Não tendo chegado a um desenlace definitivo as negociações confiadas a uma missão especial junto ao Brasil a respeito das questões do Paraguay, continúa a troca de propostas com a legação brasileira neste paiz, afim de satisfazer todos os interesses compromettidos.

" Com o Chile temos em discussão pontos interessantes a respeito de limites, e ultimamente, acreditando aquelle governo bastante illustradas as pretenções de ambas as partes, propoz submette-las á arbitragem que por tratados anteriores deve terminar estas controversias.

" Não sendo uma mensagem documento para estabelecer direitos, limito-me a dizer-vos que aquelle governo não tem sahido, na gestão dos negocios dos termos aceitaveis, e que o nosso ministro tem sempre merecido a approvação que o governo deve á sua moderação, intelligencia e recto procedimento.

. . . . . . . . . . . . . . . .

" Não obstante as bôas relações existentes e as repetidas declarações de ambos os governos, persiste um rumor a respeito da probabilidade e mesmo da aproximação de hostilidade entre o Brasil e a Republica Argentina, que é meu dever desautorisar, afim de dar ao commercio a confiança que as suas operações reclamam.

" E' possivel que a opinião publica dos paizes influenciados por habitos antigos, desconfie da sinceridade dos governos ou que por outras causas enxergue motivos de guerra no simples uso de direitos.

" Falla-se de armamentos maritimos e terrestres formidaveis de parte a parte.

" Fallarei dos nossos,

" A guerra de quatro annos contra o autocrata Lopes destruira os nossos armamentos. Sem essa circumstancia, todas as nações tem substituido e estão substituindo os custosissimos e extensos que possuiam por novas armas de precisão. Naquella guerra, mostramos a nullidade dos nossos meios navaes.

" Recuperada a paz pela republica, ao dota-la de viabilidade e de tantos outros requisitos indispensaveis para o seu engrandecimento, o congresso e o poder executivo, acreditaram necessario renovar o armamento e prover as deficiencias da marinha.

" Os nossos vizinhos para ser felizes não necessitam precisamente que a Republica Argentina renuncie a qualquer meio de defeza.

" Quando o congresso brasileiro decretou com o dispendio de cinco milhões um arsenal em Matto-Grosso, teriamos sem duvida preferido que fosse um estaleiro naval decretado para prover de meios de transporte aos productos da industria; mas não pretendemos por esse motivo explicar em sentido hostil o objecto daquelle deposito de materiaes de guerra posto á cabeceira dos nossos rios

Nenhuma questão com o Brasil póde levar-nos á guerra, e com o Chile nos liga o honroso empenho de economisar reciprocamente dinheiro, sangue e tempo perdido, não confiando ás ondas e aos ventos do mar, ou á impericia de um general terminar questões que um juiz de paz bem intencionado resolveria.

" Nunca, desde 1866 em que resplandeceram ao sol pela primeira vez as nossas armas, foram ellas offuscadas pela derrota. Não nos faltam dinheiro e credito, graças a Deus, para defender os nossos direitos; e cem mil braços robustos vem em nosso auxilio cada anno, que tomariam o arado e continuariam o sulco, se obrigassemos a abandona-los, os nossos concidadãos, que tem sido sempre bons soldados, ao soar do clarim que chama a morrer e a matar, em defeza da patria. Escolheriamos, porém, outro campo mais glorioso onde vencer os nossos gratuitos inimigos, e seria obriga-los a conservar a paz de que tanto necessitam elles e nós.

" Da America do Norte partio o grande principio da tolerancia religiosa que o mundo, por fim, adoptou, e que estancou o riacho de sangue que a humanidade derramou durante vinte seculos. Por que razão não poderia partir da America do Sul a suppressão da guerra nas relações reciprocas entre os estados nascentes?

" Os nossos tratados com o Chile e a Bolivia estão baseados nesse grande principio. Nelles estabelece-se que as questões pendentes nunca nos levariam á guerra.

« A Republica Argentina tem carecido sempre de politica exterior, como Cobden aconselhava á Inglaterra e Gladstone poz em pratica.

" As administrações que acabam são as menos aptas para iniciar guerras, e o seu dever é não deixar complicações. Pelo que nos diz respeito, nunca movi as armas, que a lei põe á minha disposição, senão para evitar que outros a empreguem sem direito nem autoridade, e nestes ultimos dias dei disso provas, que o paiz crê que pouparam escandalos e crimes a partidos, que não completaram todavia a sua educação politica.

" Com a mensagem do presidente foi tambem distribuido o relatorio do ministro das relações exteriores Dr. Tejedor. O relatorio do Dr. Tejedor, na parte relativa ás relações da Republica Argentina com o Paraguay, conclue assim:

" As nossas relações com o Paraguay são anormaes. Não estamos em paz, porque não celebramos os tratados que deviam firma-la. Não estamos tambem em guerra, porque sem ella póde a republica proteger toda a extensão do territorio que se declarou pertencer-lhe. Não desconhece o governo os inconvenientes que de tal situação podem originar-se; mas não será certamente a republica que os sentirá com mais força, e devemos esperar que, tendo as lições da experiencia, o Paraguay por si mesmo procure evita-los."

« No senado foi eleito presidente provisorio o Dr. Manuel Quintana, visto ter o Dr. Alsina insistido em não comparecer ás sessões, por haver renunciado anteriormente o cargo de vice-presidente da republica, de cuja renuncia se vai occupar brevemente a dita camara.

« A nova assembléa provincial de Buenos-Ayres, se acha tambem installada. O acto solemne da abertura celebrou-se no dia 12 do corrente, lendo o governador o respectivo relatorio, que só trata de negocios locaes.

" A apuração das eleições procedidas no dia 12 do mez passado tem sido em todas as provincias favoravel ao partido avellanedista, declarando logo os eleitores em manifestos preparados que votam unanimemente no Dr. Avellaneda.

" Nesta capital ignora-se ainda o resultado, porque a apuração foi adiada para amanhã, sendo isto feito por tactica politica, pois era necessario saber-se antes a quem cabia o triumpho nas provincias.

" Continua o armamento desta republica.

" Os diarios da semana passada annunciaram que o governo nacional acaba de receber de Nova York 5,000 espingardas (rifles) de systema Remington, tendo custado cada uma 16 patacões.

" Tem-se feito, ultimamente, varios exercicios com um omnibus metralhador, que dizem ter sido inventado por um official da artilheria argentina.

" Consta-nos que se estão fabricando no arsenal de Zarate, grande quantidade de torpedos, achando-se encarregado desse serviço alguns engenheiros americanos.

" No principio deste mez, tendo-se suscitado aqui uma questão entre os membros da municipalidade e o governo provincial, da qual as causas são destituidas de interesse, terminou ella renunciando aquelles os seus cargos.

" Aceita a renuncia pelo governo, foram chamados os respectivos supplentes, que tomaram posse e se acham funccionando regularmente, tendo sido nomeado presidente o Dr. Luiz Sanchez Boado.

" Na manhã do dia 9 do corrente, desmoronou-se parte do interior de uma casa que se está construindo na rua do Perú ns. 28 e 30.

" Mais de 20 trabalhadores ficaram debaixo do montão das paredes desabadas, e a policia procedendo depois a necessaria excavação, encontrou 2 mortos, 7 feridos gravemente e os outros com ligeiras contusões.

" Communicam do interior da republica que nos campos do sul tem chovido bastante ultimamente, e assim já vão cessando por alli os terriveis effeitos da secca.

" As noticias commerciaes da quinzena são quasi todas as mesmas da nossa ultima missiva.

" Continua a sentir-se geralmente pouco movimento nas transacções mercantis.

" O dinheiro se acha mais escasso na praça, porque os capitaes se retrahem. Os bancos teem sido parcos nos seus descontos, e nos banqueiros particulares só muito boas firmas conseguem dinheiro a 1 ½ e 1 1/4 mensaes.

" Os cambios estiveram frouxos, e foram assim cotados: sobre a Inglaterra 49 e 49 1/8, e sobre a França e Anvers 5—19 a 5—21.

" Quanto ao assucar de Pernambuco, não ha animação nenhuma no mercado, por falta de procura do dito genero

" Poucas vendas se effectuaram dos carregamentos existentes, regulando os preços do seguinte modo: branco da 1.ª sorte 61 pesos a arroba, de 2.ª 59, somenos 55 e 56, e mascavado 48.

" São esperados alguns carregamentos, mas é mui difficil que possam conseguir os preços actuaes.

“ Do Estado-Oriental temos datas até hontem.

“ A imprensa de Montevidéo discutia a questão paraguaya, sendo a opinião da maior parte dos jornaes favoravel á intervenção brasileira.

“ O vapor inglez *Puno*, depois de ter desembarcado na ilha Flores os passageiros vindos para o Rio da Prata, afim de alli fazerem quarentena, quando se poz em marcha para Valparaizo encalhou em um banco de pedras ao norte da dita ilha, successo este devido ao forte nevoeiro que havia.

“ Tendo acudido ao lugar do sinistro o capitão do porto com tres vapores e outras embarcações, depois de longo e penoso trabalho, conseguio-se safar o vapor encalhado, que immediatamente seguio viagem para o Pacifico, não tendo soffrido nenhuma avaria.

“ Esperava-se em Montevidéo uma companhia dramatica brasileira, que trabalhara no theatro de S. Felippe. O director della é o distincto artista Furtado Coelho.

“ No interior da republica haviam sido presos alguns dos criminosos que fugiram do Cerro. »

S. PAULO.

— Nas eleições primarias da freguezia das Lavrinhas haviam-se dado graves disturbios, ferimentos e um assassinato. Corria como certo que fôra tudo devido á intervenção directa do subdelegado Joaquim Mendes da Cruz, que foi dias depois demittido.

— A variola começava a fazer estragos em Silveiras. No Rio-Claro os hospitaes e muitas casas particulares regorgitavam de variolentos.

— No lazareto de Taubaté havia cerca de trinta affectados da mesma enfermidade e ainda appareciam casos novos Em Pindamonhangaba, porém, considerava-se extincta a epidemia.

— Refere o *Municipio*, de Itapetininga, de 17:

“ Moravam os portuguezes Francisco Rodrigues da Costa e sua mulher Rita Maria em uma chacara distante da cidade 3 kilometros, e do dia 2 do corrente em diante não foram mais vistos. Sua casa conservava se fechada.

“ Foram esperados no dia 3 para assistirem á festa de Santa Cruz, que se celebrava no Porto, a não appareceram. Não se soube a que attribuir-se a ausencia daquelles que se comprometteram a coadjuvar os festejos.

“ No dia 11 do corrente, porém, chegou ao conhecimento da policia que dous cadaveres já em putrefacção estavam em casa de Francisco Rodrigues da Costa.

“ Dirigindo-se para alli a policia, e arrombando a porta principal, encontrou o cadaver de Francisco Rodrigues, que fôra assassinado a facadas. Junto do cadaver estava uma caneca, o que faz suppor-se que quem o assassinára, lhe pedira agua. Junto á porta que dá para o quintal foi encontrado o cadaver de sua mulher, que, pelos rastos de sangue e pégadas deixadas no chão, parece ter querido fugir e lutado antes de morrer, de que depois de morta fôra arrastada para dentro.

“ Os peritos, procedendo a corpo de delicto, declararam ter encontrado seis facadas no cadaver de Francisco Rodrigues e dez no de sua mulher Rita Maria. Póde-se affirmar que foram assassinados para roubarem-lhes algum dinheiro e objectos de ouro que possuiam, visto como uma canastra e uma caixa estavam arrombadas, roupa e papeis espalhados. Dinheiro e objectos de ouro não appareceram. »

— Entraram no porto de Santos os navios *Piskataqua*, procedente de Antuerpia, com o segundo carregamento de trilhos, e *G. M. Jones*, de Nova York, com duas locomotivas para a companhia Mogyana.

— Durante o mez passado a estrada de ferro de Campinas transportou 6,715 passageiros e 4,452 toneladas de mercadorias.

— Lê-se no *Pindamonhangabense* de 16:

“ No dia 23 de abril deu-se no districto da Conceição dos Ouros um desastre bem lamentavel. O fazendeiro Custodio dos Santos traz ha muitos annos uma questão de agua com a viuva Amaro de tal, e tirava a agua, cortando um espigão, por um rego de 14 palmos de profundidade, e tres, apenas, de largura. Já era uma catacumba em perspectiva.

“ No fatal dia 24, ás 10 horas da manhã, trabalhavam no rego os dous irmãos Joaquim Pereira Goulart e Gabriel Pereira Goulart, empreiteiros da obra, e a administrativa Joaquim Custodio dos Santos, filho do fazendeiro teimoso, todos tres cavados, quando desmoronou a tal armadilha sepultando-os em vida, os tres infelizes!

“ Mais de 300 pessoas trabalharam tres dias, tirando terra em sarilhos e á cabeça, para no dia 26 descobrirem os cadaveres, primeiro dos irmãos Goularts, e depois de Joaquim Custodio, que no dia 27 foram sepultados na freguezia de Ouros.

“ Ha uma coincidencia: todas as tres viuvas chamam-se Annas »

RIO DE JANEIRO.

— Na sessão de 20, do senado, foi lido o seguinte projecto:

“ A assembléa geral legislativa decreta:

“ Art. 1º Todo aquelle que por vias de facto, ou por ameaças tiver constrangido ou impedido uma ou mais pessoas de exercer qualquer dos cultos permittidos, de assistir ao exercicio desse culto, de celebrar as suas festas, de observar certos dias de descanso, e consequentemente de abrir ou fechar as suas officinas, lojas ou armazens, de fazer ou deixar de fazer certos trabalhos, será punido só por este facto com uma multa de 50$ a 300$ e com prisão por 15 dias a dous mezes.

“ Art. 2º Aquelles que tiverem impedido, retardado, ou interrompido os exercicios de um culto por meio de disturbios ou desordens causadas no templo, ou outro lugar destinado, ou servindo actualmente para esses exercicios, serão punidos com uma multa de 100$ até 400$ e prisão por um a quatro mezes.

“ Art. 3º Todo aquelle que por palavras, ou gestos tiver ultrajado os objectos de um culto nos lugares destinados, ou que actualmente servem para esse exercicio, ou os ministros desse culto nas suas funcções, será punido com uma multa de 200$ a 600$, e prisão por dous a seis mezes.

“ Art. 4º Todo aquelle que de qualquer modo espancar ou ferir o ministro de um culto nas suas funcções será punido com a degradação civil.

“ Art. 5º As disposições desta lei só se applicam aos disturbios, ultrajes ou vias de facto, cuja natureza ou circumstancias não derem lugar a penas mais fortes de conformidade com outras disposições legaes

“ Paço do senado, 19 de maio de 1874. — *José Martins da Cruz Jobim.* ”

Na sessão de 22 foi lido o seguinte parecer:

“ A commissão de instrucção publica examinou a proposição da camara dos Srs. deputados que concede aos cidadãos brasileiros, que forem doutores em medicina por faculdades estrangeiras, uma vez que tenham prestado o exame de sufficiencia, o poderem entrar em concurso para o provimento dos lugares de oppositores e lentes das faculdades de medicina do Imperio.

“ A commissão entende, porem, que é sem duvida conveniente attrahir o maior numero de pretendentes ás cadeiras das faculdades, comtanto que sejam as provas exigidas com o rigor necessario, para julgar-se com acerto, e admittirem-se os mais habeis para o ensino; e por isso a commissão conforma-se com o pensamento da proposição, comtanto que seja tirado o equivoco, a que pode dar lugar o simples emprego dos lugares —oppositores e lentes.

“ Pelos estatutos não podem os doutores filhos das faculdades do paiz, ser lentes sem haverem sido primeiramente oppositores; os graduados em academias estrangeiras não devem pois gozar do privilegio de serem lentes antes de serem oppositores, como poder-se-ha entender se não for mais clara a redacção da proposição, accrescentando se as palavras —oppositores e lentes das faculdades de medicina do Imperio— as seguintes: *na forma dos estatutos* da mesma faculdade.

“ Com esta emenda é a commissão de parecer que entre em discussão e seja approvada a resolução. Fica sobre a mesa para ser tomada em consideração com a proposição a que se refere. ”

Na sessão de 22, tendo o Sr. Zacarias pedido informações sobre as ultimas occurrencias da Bahia, o Sr. visconde do Rio Branco disse o seguinte:

*O Sr. visconde do Rio Branco* (presidente do conselho) pouco precisa dizer para responder ás observações que fez o nobre senador pela Bahia, em vista de simples presumpções que, como era de esperar de seu caracter, elle mesmo considera inexactas, e espera ver desmentidas.

“ O governo não está collocado na alternativa de escolher entre patoteiros e sediciosos, assim como não está nem com uns nem com outros.

“ Não examinou ainda o contrato relativo ao serviço de esgotos na Bahia; e, pois, não entrará agora na sua apreciação, nem o momento é para isso propicio. Está, porem, intimamente convencido, pelo conhecimento que tem dos caracteres a que se tem feito allusões, que nunca esse contrato poderá desairar seus amigos.

“ Segundo é informado, nem mesmo este negocio entrou em discussão na assembléa provincial: o que acredita é que não ha em tudo isto senão maledicencia, simplices conjecturas, despeitos pessoaes ou interesses politicos, pois que infelizmente estes se servem de tão pequenos meios, que não servem senão para difficultar a administração, e tornar cada vez mais embaraçosa a posição do ministro e seus delegados.

“ O presidente da provincia da Bahia (disse o nobre senador) foi louvado pelo ministro do imperio, logo em seguida o governo exonerou-o; e S. Exc. não pode conciliar esses dous factos. Entre tanto elles explicam-se perfeitamente.

“ O nobre ministro do imperio não tratou senão dos actos da administração do presidente da Bahia; não entrou na apreciação das palavras que se attribuem ao presidente, e que ninguem pode affirmar que elle proferisse; nem se concebe que um homem de idade, caracter e posição do Sr. Cruz Machado qualificasse a maioria da assembléa provincial da Bahia como uma quadrilha de salteadores; é uma injuria que não pode ser dirigida a nenhuma assembléa provincial do Brasil.

“ O que o nobre ministro do imperio disse foi que não ha acto algum do presidente da Bahia que incorresse no desagrado ou censura do governo; ninguem condemna os actos de sua administração. O nobre ministro, pois, só a esses actos se referio, e, fazendo justiça ao caracter e ás intenções do illustre presidente da Bahia, não desceu a julgar dessas palavras, que foram attribuidas ao Sr. Cruz Machado.

“ Os successos da Bahia, em todo caso, nada tem de extraordinario, pois até na camara dos deputados tem havido manifestações imprudentes; e não ha motivo para tornar responsavel por esses factos o presidente da provincia, que até estava de cama.

“ Salta aos olhos que nenhum homem sensato podia autorisar tal desacato; e o governo apressou-se em recommendar o emprego de todas as medidas necessarias para que a assembléa provincial fosse mantida no respeito que lhe era devido.

“ Se o Sr desembargador Goes não continuou na presidencia da camara, foi que, por melindre, vendo seu filho declarar se em opposição, entendeu dever dar sua demissão.

“ O presidente da Bahia não podia continuar. Aquella provincia não está em circumstancias extraordinarias; o Sr. Cruz Macho devia vir tomar assento na camara dos deputados, ou no senado; elle mesmo desejava, por esse motivo sua exoneração. Foi-lhe, pois, annunciado que se lhe daria em breve successor.

“ Mas não houve demissão, porque o governo mudasse de juizo a respeito da administração do presidente da Bahia, nem porque os amigos do governo o exigissem: era facto anterior, o mesmo presidente a desejava, e o governo entendeu que não devia deixar o governo da provincia da Bahia nas mãos de um administrador interino, nas circumstancias actuaes, que tanto se procura desvirtuar.

“ Pelo que toca ao ministerio, crê ter dado as explicações que o nobre senador desejava. O requerimento pode passar, e o que constar officialmente a respeito desta questão o governo se apressará em enviar ao senado.

“ Quanto ao nobre senador pela provincia da Bahia (o Sr. barão de Cotegipe), de muito boa vontade faria a defeza de S. Exc., se não o reputasse muito acima de taes conjecturas e de taes imputações

“ Se o nobre senador julgar opportuno e conveniente, dirá o que lhe parecer, mas nunca porque se julgue na necessidade de defender sua reputação e seus altos e merecidos creditos. ” »

Segundo telegramma recebido da Bahia, essa discussão proseguio na sessão de 24, orando os Srs. Cotegipe, Zacarias, Saraiva e Rio Branco.

Foi lido e mandado imprimir o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

“ Senhor. — O senado acolheu com o devido apreço o sentimento de jubilo e de fundada esperança, que a V. M. Imperial inspira sempre á reunião da assembléa geral.

“ Continuando a empenhar todos os seus esforços pela causa nacional, procurará o senado corresponder a tão honrosa manifestação.

“ Como V. M. Imperial, rende o senado graças á Divina Providencia por haver se conservado inabalavel a tranquillidade publica. E' principalmente ao abrigo dessa situação, senhor, que pode o Brasil desenvolver se e prosperar.

“ Ouvio o senado, com a mais intima satisfação, a grata certeza do estado esperançoso da augusta princeza imperial, a Sra. condessa d'Eu, que promette assignalada garantia de estabilidade ás instituições que nos regem.

“ Em presença do parecer de autoridades medicas, o senado reconhece a procedencia do motivo que por ventura poderá impedir o preenchimento de uma das condições do contrato matrimonial de Sua Alteza, sem que todavia deixe de reconhecer tambem quanto fôra para desejar que tão auspicioso acontecimento tivesse lugar no Brasil.

“ Pesa ao senado que, em muitos pontos do Imperio, não tenha sido satisfactorio o estado sanitario; mas serve lhe de lenitivo a consideração de que os soffrimentos do povo teem sido attenuados pelos soccorros do estado e da caridade particular

“ As relações de amisade e boa intelligencia com as potencias estrangeiras, senhor, constituem seguramente uma das condições do bem estar e do progresso nacional.

“ Com prazer, pois, ouvio o senado, que não foram alteradas as que cultivamos, e que o governo procura cada vez mais estreitar-as pelos vinculos da amisade e interesses reciprocos.

“ O senado comparte a esperança que Vossa Magestade imperial nutre de que os ajustes definitivos de paz, da Republica Argentina com a do Paraguay, sejam pacifica e amigavelmente concluidos, tendo-se para esse fim prestado ao nosso alliado a cooperação, a que o imperio se obrigou pelo accordo de 19 de novembro de 1872.

“ Fica o senado sciente de haverem sido trocadas as ratificações de uma convenção consular com a Grã Betranha, de um tratado de extradição com a Belgica e de uma convenção postal com a Republica Argentina.

“ Certo de que nesses actos internacionaes foi consultada a justa reciprocidade, vê nelles o senado mais um penhor das boas relações que procuramos manter com aquelles estados

“ Senhor! O senado lamenta o conflicto suscitado pelos bispos das dioceses de Olinda e Pará, de que resultou serem elles sujeitos ao julgamento do supremo tribunal de justiça. E' um facto que penalisa e contrista, mas que tem justa explicação no respeito devido á constituição e ás leis.

“ O apoio do senado, senhor, não faltará ao governo, sempre que se tratar de manter illesa a soberannia nacional e de resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos das autoridades ecclesiasticas e o senado confia que, sem apartar se da moderação até hoje empregada, consiga o governo pôr termo a um conflicto tão nocivo a ordem social, como aos verdadeiros interesses da religião.

“ E' para sentir a diminuição que, no principio do corrente exercicio, tiveram em algumas provincias as rendas publicas; sendo, porém, lisongeira a previsão de que seu resultado não desça da estimativa anterior e de que não obstante o accrescimo de despeza com os recentes melhoramentos autorisados e a renovação de parte do material do exercito e da armada, esse exercicio e o anterior apresentarão excesso de receita.

“ E' incontestavel, senhor, que a lavoura, nossa principal e abundante industria, exige providencias, que removam de prompto os maiores embaraços com que luta.

“ O senado acudirá pressuroso com o seu concurso para satisfazer tão instante reclamo, tendo sobretudo em vista a deficiencia de estabelecimentos de credito, que proporcionem aos lavradores, mediante condições menos onerosas, os capitaes de que necessitam para aperfeiçoar e desenvolver o seu trabalho: e considerando que o novo contrato com o Banco do Brasil não aproveita senão a poucas provincias.

“ Não menos que do governo, a educação e instrucção popular continuará a merecer a accurada solicitude do senado, compenetrado como está, de que é esse o mais fecundo elemento da grandeza da nação.

“ Aguarda, portanto, o senado para consideral-o devidamente, o plano que ha de ser apresentado, tendente a dar systematico e mais vigoroso impulso a esse progresso essencial, a que a iniciativa particular presta o mais louvavel concurso.

“ A reforma eleitoral é urgente e indeclinavel, senhor. A condemnação da lei vigente, e a necessidade imperiosa de que a urna exprima a genuina vontade nacional, não permittem que, por mais tempo, se demore a satisfação desse alto interesse, do qual, em grande parte, depende a verdade e o movimento regular de nossas instituições politicas.

“ Reconhece o senado a conveniencia de uma lei que, attendendo á organisação da força militar, assim como ás garantias da liberdade individual, regule de modo justo e efficaz o recrutamento, evitando ao mesmo tempo a insufficiencia e os abusos do systema actual. A este assumpto prestará tambem o senado sua desvelada attenção.

“ Senhor! A crença que todos os dias se robustece, no brilhante futuro da nossa patria, deriva-se da energia e actividade dos obreiros do presente, á frente dos quaes V. M. Imperial tanto se distingue.

“ E por certo que a melhor recompensa dos esforços de todos, será a realisação desse futuro, para que o senado com todas as veras procura contribuir e pelo qual faz os mais ardentes e sinceros votos.

“ Sala das sessões do senado, em 23 de maio de 1874. — *Barão de Cotegipe.* — *J. J. Teixeira Junior.* — *Barão do Rio Grande.* »

Na camara dos deputados, no dia 20 do corrente, logo depois de lido o expediente, occorreu o seguinte:

“ *O Sr. Araujo Goes* (tendo pedido a palavra em tempo): —Sr. presidente, nunca pensei chegar á situação em que hoje estou collocado. Motivos poderosos, que se prendem ás occurrencias hontem havidas nesta casa, actuaram fortemente sobre meu animo, e obrigam-me a pedir muito respeitosamente á esta augusta camara que digne-se dispensar-me da elevada posição com que muito immeritamente (muitos não apoiados) fui honrado.

“ E' este o requerimento que tinha a fazer (Muito bem.)

“ *O Sr. Carlos Peixoto*: —E' um procedimento que muito honra a V. Exc. (Muitos apoiados.)

“ *O Sr. Eufrasio Correia*: —Muito bem. E' um procedimento honroso.

“ *O Sr. presidente*: —A camara ouvio o requerimento do honrado deputado o Sr. Araujo Goes, digno presidente d'ella.

“ S. Exc. pede dispensa do honroso encargo com que a camara o distinguio. Vou, portanto, submetter o seu requerimento á votação.

“ *O Sr. Martinho Campos* (pela ordem): —Sr. presidente, desejo que V. Exc. me informe se este requerimento tem discussão, e o que o regimento dispõe sobre a materia.

“ *O Sr. Presidente*: — O regimento dispõe no art. 132: (Lê)

“ E no art. 133: (Lê.)

“ Vê, portanto, o nobre deputado que não ha disposição que permitta a discussão neste caso; havendo ainda o precedente muito recente de um dos ultimos dias o nobre 3.º vice presidente o Sr Paula Fonseca pedir dispensa desse lugar, e ser immediatamente posto á votação e sem discussão o seu pedido. (Apoiados.)

“ Ha, pois, esse precedente, ha a disposição terminante do regimento, a que não posso deixar de observar. (Muito bem.)

“ Posta a votos a dispensa pedida, é approvada.

“ *O Sr. Eunapio Deiró*: —Creio, Sr. presidente, que não invocarei debalde os sentimentos de justiça desta augusta assembléa, pedindo que se consigne na acta dos seus trabalhos um voto de reconhecimento pelo zelo, rectidão e intelligencia com que o nobre presidente, que acaba de deixar esta cadeira, não só soube honra-la, mas tambem presidir ás nossas sessões. (Apoiados; muito bem; muito bem.)

“ *O Sr. presidente*: —O nobre deputado queira mandar o seu requerimento escripto.

“ *O Sr. Eunapio Deiró*: —Sim, senhor.

“ Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é sem debate approvado o seguinte requerimento:

“ Proponho que se consigne na acta dos trabalhos desta casa um voto de reconhecimento pelo zelo, rectidão e intelligencia com que se houve o ex-presidente conselheiro Innocencio Marques de Araujo Goes durante o tempo que presidio ás nossas sessões. — *Eunapio Deiró.* ”

*O Sr. presidente*: —Devo informar á camara que mandei proceder a um exame na secretaria acerca dos precedentes na especie occurrente; e logo que seja esclarecido, declararei á camara, como devo, quaes elles sejam. ”

Entrando na ordem do dia rejeitou em 3.ª discussão o projecto que mandava admittir á matricula do 1.º anno da escola central Luiz Machado Bittencourt, sendo, porém, approvadas diversas emendas, depois de algumas observações dos Srs. Escragnolle Taunay e Campos de Medeiros.

Depois approvou:

Em 1.ª discussão o projecto que manda receber como validos na escola central os exames feitos pelo 1.º tenente da armada Magno Alexandrino de Oliveira Brito, sobre as materias por elle já estudadas na escola de marinha, tendo feito diversas considerações os Srs. Escragnolle Taunay e Pereira dos Santos.

Em 1ª. dita o projecto que manda contar aos lentes oppositores das escolas medicas do Imperio a antiguidade desde a data do exercicio.

Oraram sobre este assumpto os Srs. Duque-Estrada Teixeira e Teixeira da Rocha.

Por ultimo occupou se a camara com a 1.ª discussão do projecto que autorisa o governo a organisar o Imperial instituto dos meninos cégos.

Orárão os Srs. Correia, Gusmão Lobo e Araujo Lima, ficando a discussão encerrada.

Na sessão de 21 approva:

Em 1.ª discussão o projecto que autorisa o governo a dar nova organisação ao imperial instituto dos meninos cegos.

Em 1.ª dita o projecto que manda igualar os vencimentos do contador da camara municipal da côrte aos do secretario da dita camara.

Em uma unica dita o que concede a Pedro Orlandini a aposentadoria no lugar de mestre de esgrima das escolas de marinha e militar.

Em 2ª dita, o que manda contar o tempo de antiguidade dos oppositores das faculdades de medicina desde a data do exercicio, com a seguinte emenda additiva, e depois de algumas observações do Sr. Teixeira da Rocha.

“ Depois do art. 1.º accrescente-se:

“ Paragrapho unico. Esta disposição é applicavel aos lentes actuaes que tiverem sido oppositores. Em 21 de maio de 1874. —Dr. *A. Teixeira da Rocha.* ”

Rejeitou o art. 2.º do projecto que dispensa por 20 annos do imposto de decima urbana os edificios que construir a empreza encarregada da abertura da nova rua de S. Francisco de Paula, ficando tambem prejudicada a emenda do Sr. Pereira dos Santos, hontem publicada.

Oraram sobre este projecto os Srs. Correia e Pereira dos Santos.

Approvou tambem:

Em uma só discussão o projecto que concede a D. Maria Francisca Gonçalves a pensão mensal de 36$000.

Occupou-se depois com a 2.ª discussão do projecto dispensando D. Maria da Gloria Barreto de Albuquerque Pinto do pagamento do alcance que lhe é exigido pela fiança prestada por seu finado marido como fiador de Estanislão José de Freitas, pagador da pagadoria central do Rio Grande do Sul, sendo approvado o seguinte requerimento de adiamento, depois de diversas considerações dos Srs Pereira dos Santos, Eufrasio, Correia e Luiz Carlos.

“ Requeiro o adiamento por 48 horas, para que a commissão dê as explicações pedidas pelo nobre deputado por Minas, o Sr. Pereira dos Santos.

“ Sala das sessões, 21 de maio de 1874. —*Eufrasio Correia.* ”

Em seguida o Sr. Araujo Goes Filho pedio a palavra e obteve urgencia, afim de solicitar do Sr. ministro do imperio algumas informações acerca da presidencia da provincia da Bahia.

Tendo o Sr. ministro do imperio dado as informações pedidas, o Sr. presidente considerou encerrado o debate; seguio-se então uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Duque Estrada Teixeira, Leandro Bezerra, Cardoso Junior, Ferreira Vianna, Araujo Goes, Martinho Campos e presidente.

Por ultimo a camara occupou-se com a discussão dos seguintes projectos, que não foram votados por falta de numero legal, tendo feito algumas observações sobre o primeiro os Srs. Correia e Campos de Medeiros e sobre o segundo o Sr. Olympio Galvão: n. 1 deste anno, creando mais um collegio eleitoral na provincia do Maranhão, que se reunirá na villa de S. Bernardo; n 519 de 1873, creando tambem na villa de Quebrangulo, provincias das Alagôas, um collegio eleitoral; n 167 de 1873, mandando pagar a Caetano de Souza Pereira e outros, a quantia de 663$730 para indemnisação de 15 saccas de algodão, que lhe foram tomadas por occasião da rebellião de 1839, na provincia de Minas.

Na sessão de 22, o Sr. Ferreira Vianna fundamentou os seguintes requerimentos, para cuja discussão foi vencida urgencia.

“ Requeiro que se peça ao governo copia do acto da presidencia do Pará em data de 21 de abril do corrente anno, negando sancção por inconstitucional á resolução da assembléa d'aquella provincia que a autorisava a pagar ao Dr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral, serviços medicos prestados em Santarem; e outrosim informação — se a assembléa sustentou a constitucionalidade ou se, pelo contrario, reconheceu a constitucionalidade d'aquella resolução. Outrosim se o presidente foi demittido.

“ Paço da camara dos deputados, 22 de maio de 1874. — *Ferreira Vianna.* „

“ Requeiro que se peça ao governo as seguintes informações: 1º A razão porque o chefe de policia, estando presente por prevenção na igreja de S. Pedro da cidade do Recife, no dia 25 de janeiro do corrente anno, recusou-se manter o direito da associação União Catholica Orthodoxa Pernambucana. reunida pacificamente para ouvir missa e a conferencia religiosa de um de seus associados? 2º Se os bacareis Manoel Barboza de Araujo e Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, foram demittidos de seus empregos pela razão de assignarem o protesto da associação Catholica? E finalmente, que se peça ao mesmo governo: Copia do protesto da associação Catholica, de 27 de janeiro do corrente, e o despacho da presidencia. Paço da camara dos deputados, 22 de maio de 1874.—*Ferreira Vianna* „

Orâram sobre o primeiro os Srs. Gomes do Amaral, ministro da justiça, Fausto de Aguiar, Heraclito Graça, Duque Estrada Teixeira, ministro do imperio e Ferreira Vianna, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi o seguinte o projecto de resposta á falla do throno:

“ Senhor. — A camara dos deputados tem no mais alto apreço o jubilo e confiança que a V. M. Imperial, inspira a reunião da assembléa geral. A manifestação destes elevados sentimentos, ao mesmo tempo que deixa em relevo o amor de V. M. Imperial pelas instituições que nos regem, affiança na harmonia dos poderes politicos a primeira condição de todo o desenvolvimento na vida de um povo livre

“ A estes sentimentos, Senhor, procurará a camara corresponder com o desvelo que devem á nação os seus representantes.

“ Acompanhando a V. M. Imperial nas graças que rende á Divina Providencia pelo estado imperturbavel da tranquillidade publica, neste significativo facto, de que tanta honra vem aos nossos costumes, reconhece a camara um grande beneficio sob cuja influencia o Brasil evidentemente prospera.

“ Para a camara, como para a nação, Senhor, muito grata é a certeza de estar promettido á dynastia imperial um novo penhor de perpetuidade, graças ao esperançoso estado em que se acha S. A. a Princeza Imperial, presada filha de V. M. Imperial, Condesa d'Eu. Fazendo ardentes votos para que esta chara esperança seja coroada pelo mais feliz resultado, a camara tem por muito justificado o motivo que talvez obrigue S. A. a Princeza Imperial, a não emprehender longa viagem para satisfazer uma das condições do seu contrato matrimonial.

« Lamentando os soffrimentos causados á população de muitos pontos do Imperio pelas alterações da saúde publica, a camara ouvio com prazer que, aos soccorros diligentemente prestados pelo governo para attenuar o mal, se associaram os da caridade particular nunca invocada debalde a um povo generoso.

« A solicitude com que o governo de V. M. Imperial se empenha em estreitar as nossas inalteradas relações internacionaes pelos vinculos da amisade e dos interesses reciprocos, traduz intuitos de sabia politica que consulta os legitimos interesses da nação.

« Com V. M. Imperial espera a camara que os ajustes definitivos de paz entre as Republicas Argentina e a do Paraguay ainda não concluidos, o sejam amigavel e pacificamente. Para este fim confia a camara que o governo de V. M. Imperial continuará a prestar ao nosso alliado, com a lealdade a que nunca faltamos em nossas relações internacionaes, a cooperação a que nos obrigamos pelo accordo de 19 de novembro de 1872.

« A troca de uma convenção consular com a Grã-Bretanha, de um tratado de extradição com a Belgica e de uma convenção postal com a Republica Argentina contribuirá para estabelecer entre estes paizes e o Imperio novos laços de amisade.

« Senhor! Não menos que a V. M. Imperial penalisa á camara que o procedimento dos bispos de Olinda e do Pará tenha imposto ao governo a dolorosa necessidade de os sujeitar a julgamento perante o supremo tribunal de justiça. Mas, deplorando profundamente o conflicto que motiveu este facto, a camara reconhece que a grave offensa feita á constituição e ás leis não podia deixar de provocar a intervenção do poder judicial.

« Confiada em que o governo de V. M. Imperial, sem se apartar da louvavel moderação até hoje empregada, será firme no proposito de manter illesa a soberania nacional e resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade ecclesiastica, a camara faz os mais sinceros votos para que chegue a seu termo um conflicto tão nocivo á ordem social, como aos verdadeiros interesses da religião, que é a da quasi unanimidade dos brasileiros.

« Para resolver este grave problema, que com razão inquieta o espirito publico, a camara não recusará ao governo de V. M. Imperial o apoio de que elle possa precisar.

« E' agradavel á camara, que, não obstante o decrescimento das rendas publicas de algumas provincias no principio do corrente exercicio, haja fundamento para prever que o seu resultado não descerá da estimativa calculada. O excesso de receita esperado do corrente e do anterior exercicio, em que melhoramentos autorisados e a renovação de parte do material do exercito e armada trouxeram augmento de despeza, attesta o quanto se póde confiar na expansão das forças productivas do paiz.

« A camara acredita, Senhor, que para este resultado influirão efficazmente as sabias providencias já indicadas pelo governo de V. M. Imperial como as que, mais de prompto podem remover os principaes embaraços com que luta a lavoura, nossa primeira industria.

“ Na deficiencia de estabelecimentos de credito, que libertem os lavradores das severas condições com que, hoje em dia, podem difficilmente obter o capital necessario para desenvolver e aperfeiçoar o seu trabalho, vê a camara uma causa de entorpecimento da industria agricola, a que cumpre provêr de remedio.

“ Benefico como vai sendo em sua execução, não podia bastar para satisfazer esta grande necessidade o recente contrato celebrado com o Banco do Brasil, tanto pela insufficiencia dos meios de que dispõe este estabelecimento, como pela circumscripção a que se limitam as operações de sua carteira hypothecaria.

“ A instituição de estabelecimentos de credito real, sob as bases e mediante os favores lembrados pelo governo de V. M. Imperial, a reducção de impostos sobre alguns generos que em productos similares de outras procedencias encontram poderosa competencia nos mercados europeus, e a suppressão de outras imposições compativel com as previsões do orçamento, parecem á camara providencias adaptadas a melhorarem consideravelmente o estado da industria agricola.

“ A estes e a outros assumptos, que de preferencia se recommendam á sua attenção, a camara deligenciará provêr com as medidas reclamadas pelo bem publico, correspondendo aos patrioticos designios de V. M. Imperial em sua provada solicitude pelo progresso do paiz.

“ A educação e instrucção popular, Senhor, tornaram-se em nosso tempo um assumpto de empenho nacional.

“ Muito grato como é á camara que o governo de V. M. Imperial tenha continuado a fazer deste ramo do serviço o objecto dos mais assiduos cuidados, ella aguarda a apresentação do plano que deve trazer systematico e mais vigoroso impulso a esse essencial progresso, a que a iniciativa particular tem prestado um inestimavel concurso.

“ Altos interesses, que se ligam ao movimento regular das nossas instituições politicas, tornam urgente a reforma eleitoral. Convencida como está de que o exercicio do sagrado direito do voto deve ser amparado pelas mais robustas e efficazes garantias, a camara não se poupará a esforço para levar a effeito na presente sessão a grande reforma, que é uma verdadeira aspiração nacional.

“ A organisação da força militar, assim como as garantias da liberdade, reclamam uma lei que regule de modo justo e efficaz o recrutamento, evitando a insufficiencia e abusos do systema em vigor.

“ A camara espera que esta necessidade esteja dentro em pouco attendida.

« Senhor! A crença, que todos os dias se robustece no brilhante futuro de nossa patria, não é sómente fortalecida pelos esplendidos dotes de uma natureza opulenta. A excellencia das nossas instituições, offerecendo, no fecundo consorcio da ordem com a liberdade, a base de todos os progressos, e a condição de todos os tentamens do espirito emprehendedor, tem contribuido e contribuirá efficazmente para promover a realisação dos grandes destinos reservados ao Brasil, pensamento constante de V. M. Imperial, e a melhor recompensa do incessante e patriotico esforço com que V. M. Imperial se vota ao engrandecimento da patria.

« Sala das commissões, 22 de maio de 1874.— *Francisco Xavier Pinto Lima.— Francisco José Cardozo Junior.— F. L. de Gusmão Lobo.* »

No dia 23 não houve sessão por falta de numero.

O *Correio da Bahia* publica o seguinte telegramma:

“ Hoje (25) na camara dos deputados, o Sr. Deiró fundamentou um requerimento sobre a continuação do Sr. Cruz Machado nessa provincia, e sobre o encerramento da assembléa provincial da Bahia.

“ Fallaram os Srs. Góes Junior e ministro do imperio.

“ O Sr. Gomes de Castro apresentou a seguinte moção:

“ A camara, satisfeita com as explicações dadas pelo governo a respeito dos negocios da Bahia, passa á ordem do dia.

“ A opposição pede a palavra: o presidente a nega. Grande agitação. Vivas reclamações dos deputados e das galerias.

“ O Sr. presidente levanta a sessão.

“ Immenso povo enchia a rua e a camara. ”

*Ministerio da justiça.* — Por decretos de 21 do corrente mez:

Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Constantino José da Silva Braga, a seu pedido, da comarca de Itapicurú-mirim, da segunda entrancia, na provincia do Maranhão, para a de Canindé, da mesma entrancia na provincia do Ceará.

Bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade, da comarca das Barras, de primeira entrancia, na provincia do Piauhy, para a de Itapicurú-mirim, de segunda entrancia, na provincia do Maranhão.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares, da comarca de S. José e Campo Largo, na provincia do Paraná.

O bacharel João Paulo Gomes de Mattos, da comarca de Lavras, na provincia do Ceará.

O bacharel Julio Cesar Gomes de Castro, da comarca de Tamboril, na mesma provincia.

O bacharel Vicente de Paula Cascaes Telles, da comarca de Maria Pereira, na mesma provincia.

O bacharel Carlos José Pereira Bastos, da comarca das Barras, na provincia do Piauhy.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Joaquim de Toledo Piza e Almeida, do termo de Sorocaba, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Fernando Antonio de Barros, do termo de S. João do Rio Claro, na mesma provincia.

Foram concedidas:

Ao bacharel João Baptista Guimarães Cerne, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, na provincia da Bahia.

Foi reformado, a pedido:

Honorato Olympio da Cunha Rego Barros, major ajudante de ordens do commando superior do municipio de Goyanna, na provincia de Pernambuco, no posto de tenente-coronel.

Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão dos feitos da fazenda da provincia de Pernambuco, ao capitão José Francisco do Rego Barros, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na conformidade da lei.

— Por decreto de 21, foi reformado o capitão de fragata Antonio Carlos Rodrigues da Silva, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra.

— O decreto n. 5,640 de 16 deste mez, creou o lugar de juiz municipal e de orphos nos termos reunidos de S. José e Campo Largo, na provincia do Paraná.

— O decreto n. 5,643 de 16 do corrente, desannexou do termo do Icó o de Lavras, na provincia do Ceará, e creou neste, reunido ao da Vargem-Alegre, o lugar de juiz municipal e de orphãos

— O decreto n. 5,645 de 16 do corrente, reunio ao termo de Maria Pereira o de Pedra Branca, e ao de Canindé o de Pentecoste, na provincia do Ceará.

— O decreto n. 5,678 de 16 do corrente, declarou de primeira entrancia a comarca de S. José e Campo Largo, da provincia do Paraná, e o de n. 5,641 da mesma data, declarou tambem de primeira entrancia as comarcas de Lavras, Tamboril e Maria Pereira, e de segunda a de Canindé, na provincia do Ceará.

— O decreto n. 5,639 de 16 do corrente, marcou o vencimento annual de 1:200$ ao promotor publico da comarca de S. José e Campo Largo, na provincia do Paraná, e o de n. 5,642 da mesma data, o vencimento de 1:400$ aos das comarcas de Lavras, Tamboril, Maria Pereira e Canindé, na provincia do Ceará.

— Por decreto de 21 do corrente, foi promovido o encarregado de negocios Leonel Martiniano de Alencar, a ministro residente na republica da Bolivia.

— Por aviso de 19 do corrente, foi exonerado, a pedido, do commando das forças do Paraguay e Matto Grosso, o chefe de esquadra barão de Iguatemy, e nomeado para o mesmo commando o chefe barão da Passagem.

— O Banco do Commercio acha-se definitivamente incorporado, tendo já sido subscriptas 20,000 acções das 30,000 da 1ª emissão.

— O conselheiro A. N. Tolentino deu no dia 21 a sua demissão de presidente do Monte Pio Geral.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

“ Foi hoje pouco activo o movimento do mercado de cambio a 25 3/4 d. papel bancario sobre Londres.

“ Negociaram-se pequenos lotes de soberanos a 9$670 e 9$700 cada um, a dinheiro.

“ As apolices geraes de 6 0/0 conservaram-se pouco animadas, effectuando se transacções insignificantes a 1:040$ e 1:043$, a dinheiro.

“ No mercado de acções apenas nos constou a venda de pequenos lotes das da companhia Locomotora a 220$ e da companhia Commercio e Lavoura a 40$ cada uma, a dinheiro.

“ Nada se fez em café; as vendas de assucar foram pequenas para consumo.

“ Sahiram tambem para consumo cerca de........ 40,000 kilogrammas de carne secca. As grandes entradas deste genero que tem havido ultimamente depreciaram-lhe os preços, que regulam hoje do seguinte modo: carnes do Rio-Grande 200 a 220 réis; Rio da Prata, velhas, 140 a 160 réis; novas, 200 a 280 réis, por kilogramma.

“ Fretou-se hoje um navio para o canal á ordem, café a 40 s. e um para Paranaguá por $ 1,400. ”

— A alfandega rendeu de 1 a 23 do corrente 2,237.924$659.

ESPIRITO SANTO.

No dia 26 do mez passado tivera lugar, na colonia do Rio-Novo, a benção da capella catholica, mandada construir pelo ministerio das obras publicas. Nessa mesma occasião verificara-se tambem a inauguração da casa que se destina para a escola de instrucção publica.

O *Espirito Santense* dá a seguinte noticia:

« Na madrugada do dia 7 do corrente, no lugar denominado Manteiga, do districto da villa de Vianna, foram assassinados á queima roupa, o commandante da companhia de policia capitão José Ribeiro da Silva Laranja e a praça da mesma companhia Adeodato Francisco de Araujo, por Felismino Gonçalves Coelho, filho de Firmiano José de Almeida, quando em diligencia policial pretendia o mesmo commandante prende-lo; sendo feito nesta capital o respectivo corpo de delicto, e seus corpos levados á sepultura hontem ás 9 horas da manhã, tendo havido grande acompanhamento aos seus cadaveres.

« O capitão Laranja era um militar distincto por sua bravura, e como provou na guerra do Paraguay, onde muito se distinguio, sendo elevado a postos e condecorado por seus assignalados serviços. Seus numerosos amigos, correligionarios e o paiz perdem nelle um desses bravos não vulgares. Morreu como militar, em seu posto de honra, avançando para o sicario que lhe tirou a vida e a de seu bravo companheiro.»

A mesma folha refere:

« Retirou-se no paquete *Ceará* João Holssemester, que vindo para a colonia Santa Leopoldina em 1860, onde montou uma pequena tenda de ferreiro, passados annos, tornou-se negociante, juntando no prazo de 14 annos, que alli esteve, uma fortuna attestada de 150:000$ em moeda corrente, deixando ainda uma casa de negocio no valor de..... 70:000$, sendo 30 em dividas e 40 em generos.»

BAHIA.

— Os estudantes do 1º, 2º e 3º annos da Faculdade de Medicina foram felicitar os lentes dessa corporação ultimamente agraciados pelo governo imperial.

— Lemos no *Regenerador*, de Nazareth, de 23:

« Na freguezia de S. Miguel d'Aldêa no sabbado 10 do corrente, deu-se um lamentavel acontecimento entre duas familias das principaes do lugar e parentes. Na segunda-feira 12 seguio para alli o Dr. juiz municipal com uma força de policia voltando no sabbado 17.

O conflicto deu-se pela forma seguinte:

Felix José do Couto, maior de 60 annos, e Francisco Felix de Souza Bittencourt questionavam por causa da passagem em uma estrada particular; intentou Couto acção judicial contra Bittencourt, e tendo sentença desfavoravel, appellou para a relação, de onde ainda pende a decisão. Durante esse tempo tem havido de uma e outra parte, queima de cancellas que fecham a estrada, cercas, etc. Ultimamente Couto mandou passarem dous sujeitos armados pela estrada; encontrando Bittencourt com elles os fez voltar; irritado com isso Couto pai, no sabbado 10, foi armado, levando na anca do cavallo uma senhora; picou a cerca e entrou na estrada; Bittencourt sahio-lhe ao encontro, e prevenio-o para que não mais passasse por alli, sem comtudo fazê-lo voltar.

Couto chegou em casa, convidou aos filhos e diversos sujeitos do lugar Cabeça de Boi, que tem fama de valentes; armados todos cortaram a cerca que havia sido feita, e de novo se apresentaram em frente á casa de Bittencourt, que estranhando semelhante procedimento, responderam-lhe com alguns tiros, um dos quaes penetrando por uma janella, matara a uma senhora que pretendia fecha-la. A' vista disso, Bittencourt, um filho e um escravo dispararam no grupo, cahindo morto o velho Couto, e ficando ferido um escravo.

O Dr. juiz municipal procedeu ao inquerito e mais diligencias necessarias, capturando-se Severiano José do Couto, Francisco Felix de Souza Bittencourt e mais 4 escravos.»

O *Artista Nazareno*, dando noticia desses acontecimentos, accrescenta:

« Consta-nos que além dos dous assassinatos que se deram, houve mais tomada de presos por um grupo de facinorosos, e deram-se muitos ferimentos graves, e tentativa de morte.»

— O cambio sobre Londres regulava 25 d.

— A alfandega rendeu de 1 a 26 do corrente 406:849$297.

## Noticias de Sergipe e de Alagoas.

Tambem hontem amanheceu em nosso porto o vapor brasileiro *Pirapama*, trazendo datas: do Aracajú 22 e de Maceió 28 do corrente.

SERGIPE.

— Encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial.

— A presidencia nomeara commissões municipaes para agenciar objectos para a exposição provincial.

— Foram sanccionados como leis da provincia os projectos da assembléa respectiva: autorisando o presidente da provincia a garantir o juro de 6 % ao anno sobre a quantia não excedente a 2 mil contos de reis á sociedade que se formar para emprestar capitaes sobre hypothecas de suas propriedades ruraes, na conformidade da lei n. 1237 e do decreto regulamentar n. 3471; a emittir apolices provinciaes ao juro de 8 por cento ao anno, nas melhores condições que se possa obter, devendo o primeiro producto das mesmas apolices ser applicado á amortisação e juros da divida externa da provincia; e creando a nova comarca do Rio Real, composta dos termos de Itabaiana e de Campos.

— Entrou no exercicio do cargo de secretario do governo da provincia o bacharel José Elisio de Carvalho Couto.

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: da capital, bacharel Antonio Dias de Pina Junior, e de Larangeiras, bacharel Martinho Cesar da Silveira Garcez.

ALAGOAS.

— Nada occorreu digno de menção.

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

**Assembléa provincial.** —Hontem a assembléa funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario declarou não haver expediente.

Passando á ordem do dia, foram discutidas e approvadas, em 2ª discussão, as emendas approvadas em 3ª ao projecto n. 55 deste anno, que eleva á cidade a villa do Triumpho, orando sobre ellas os Srs. Mello Rego, Arruda, Travasso de Arruda e Góes Cavalcante.

Em seguida foi rejeitada a emenda apresentada em 3ª discussão ao projecto n. 43, que autorisa a ser modificado o contrato do matadouro publico, depois de orarem os Srs. Mello Rego e Olympio Marques, e approvado o projecto, que foi remettido á commissão de redacção, declarando nessa occasião o Sr. Olympio Marques, que votou contra a emenda.

Foram successivamente approvadas as apresentadas tambem em 3ª discussão ao projecto n. 38, que reforma a instrucção publica, adoptando-se o projecto em 3ª discussão, depois de uma pequena questão de ordem em que oraram os Srs. Gaspar de Drummond e Manoel do Rego, a qual foi resolvida pelo Sr. presidente.

Foram mais discutidos e approvados em 3ª discussão os seguintes projectos: n. 28, autorisando a concessão de uma licença ao cirurgião do hospital Pedro II com diversas emendas; autorisando a concessão de igual favor a diversos funccionarios publicos: orando sobre ellas os Srs. Olympio Marques, Ratis e Silva e Mello Rego, sendo rejeitada a que diz respeito a D. Iguez da Silva Ramos e prejudicada a de D. Francisca Seraphica de Assis Carvalho; ns. 45 e 50, sem debate, este mandando contar tempo para jubilação do Rvd. padre Ignacio Francisco dos Santos, professor do gymnasio, e aquelle alterando o art. 68 da lei n. 475.

Após estes foram mais approvados: em unica discussão o projecto n. 27, que approva posturas da camara municipal de Cimbres, e bem assim o de n. 65, que approva as posturas addicionaes da de Bezerros; em 3ª o de n. 97 de 1872, que autorisa a construcção de uma fabrica de papel, sendo rejeitada uma emenda offerecida pelo Sr. Tiburcio de Magalhães, depois de uma questão de ordem em que orou o Sr. Figueirôa; em 2ª o de n. 39 deste anno, que concede um auxilio a Antonio Benvenuto para estudar na academia de Bellas Artes, orando sobre este os Srs. Oliveira Andrade e Portella, e dispensado do interstício a requerimento deste senhor.

Finalmente foram approvadas em 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto de orçamento municipal, menos a de n. 45, que foi rejeitada, sendo adoptado o projecto em 3ª discussão.

E tendo dado a hora, o Sr. presidente levantou a sessão, depois de designar a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno.

**Assembléa geral.**—Com toda a reserva damos as duas noticias infras sobre occurrencias que se diz, tiveram lugar nas duas casas do parlamento brasileiro, por quanto a respeito dellas póde muito bem dar-se alguma exageração por conveniencias politicas, como melhor se comprehenderá pelos extractos que fazemos:

*Senado.*—Hontem, conforme se esperava, a sessão do senado esteve importantissima

« Um telegramma particular, que recebemos, diz o seguinte:

« Sobre os negocios da Bahia fallaram os Srs. Cotegipe, Zacharias, Saraiva e Rio Branco.

« Grande multidão enchia as galerias!

« Muitos deputados estiveram presentes.

« O Sr. barão de Cotegipe defendeu brilhantemente o partido conservador da Bahia, e explicou satisfactoriamente o nosso procedimento com relação ao Sr. Cruz Machado.

« E concluio seu eloquente discurso declarando —preferir que nos retemperassemos na opposição, ainda subindo os liberaes, a não restabelecer-se a força moral do nosso partido.

« Grande impressão.

« (*Correio da Bahia* de 26.) »

« Hoje (26), na camara dos deputados, o Sr. Deiró fundamentou um requerimento sobre a continuação do Sr. Cruz Machado nessa provincia e sobre o encerramento da assembléa provincial da Bahia. Fallaram os Srs. Góes Junior e ministro do imperio. O Sr. Gomes Castro apresentou a seguinte moção:

« A camara satisfeita com as explicações dadas pelo governo a respeito dos negocios da Bahia, passa a ordem do dia.

« A opposição pede a palavra, o presidente nega-a. Grande agitação. Vivas reclamações dos deputados e das galerias. O presidente levanta a sessão. Immenso povo enchia a rua e a camara. (Idem de 27.)

*Noticias da côrte.*—Por telegramma de hontem á tarde, consta que o senado discutia os esgotos, e na camara o Sr. Deiró apresentou um requerimento a respeito da presidencia da Bahia e do encerramento da assembléa; tendo fallado a favor o Sr. Góes Junior, e o Sr. ministro do imperio contra; o Sr. Gomes de Castro propoz que se passasse á ordem do dia; pedio depois a palavra um membro da opposição, a sessão tornou se tumultuosa, e foi suspensa. » (*Jornal da Bahia* de 27.)

Como verão os leitores, este jornal ultimo, orgão do governo provincial, não dá grande importancia ás occurrencias da camara dos deputados, e por isso, e mesmo porque o simples facto de uma sessão tumultuosa não é prova bastante para uma mudança politica como se quiz hontem fazer calar no animo publico, é muito conveniente que se aguarde a chegada amanhã do vapor *Merrimack*, que deve trazer pormenores dessa occurrencia, que porão a limpo a verdade.

**Fabrica de fiação e tecidos** — Ama-

nhã, ao meio dia, effectuar-se-ha a inauguração da fabrica de fiação e tecidos, estabelecida na Passagem da Magdalena.

Não havendo, quer na sala do machinismo, quer nas dos tecidos, espaço sufficiente á admissão de mais de cem pessoas, pede-nos o respectivo gerente, que façamos constar que aos Srs. convidados será franca a entrada até as 2 horas da tarde; dependendo o ingresso, dessa hora em diante, de bilhete de admissão.

Em satisfação á curiosidade publica o edificio será franqueado a quem o queira visitar, durante a semana seguinte, das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde, mediante bilhetes de admissão ou licença de entrada.

Saudamos este acontecimento pela influição benefica com que ha de concorrer, tentativa tão promettedora, sob o ponto de vista de animação ao trabalho industrial, para desenvolvimento da vida economica desta provincia.

**Dinheiro.**—O vapor *Pirapama* trouxe para:

| | |
|---|---|
| José da Silva Loyo & Filho | 1:890$000 |
| Simeão Faro de Mendonça | 150$000 |
| Frei Antonio de S. Camillo | 100$000 |

— O vapor *Douro* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Bank of Rio de Janeiro | 100:000$000 |
| Dito dito | 2,000£ |
| Manoel Soares Pinheiro | 4:00$000 |

**Para a Europa.**—Com 36 recebidos em nosso porto, levou o *Douro* 309 passageiros.

**Merrimack.**—Este vapor, da companhia americana, sahio hontem á tarde da Bahia para o nosso porto. Deve aqui chegar domingo.

**S. José do Riba-Mar.**—Nesta igreja terminará na proxima, 2.ª feira a devoção do mez Mariano, por uma ladainha cantada com acompanhamento de orchestra.

**Mez Mariano.**—Termina amanhã o exercicio do mez Mariano, celebrando-se em algumas igrejas desta e da cidade de Olinda a respectiva festividade de madrugada, *Te-Deum* ou *Ladainha* á tarde e á noite, terminando com diversos canticos á Maria Santissima. Em outras, como na do seminario e S. Pedro desta cidade a solemnidade é pelas 9 horas da manhã e *Te Deum* ás 6 horas da tarde.

Na festividade do seminario pregam ao evangelho Rvd. Dr. Francisco do Rego Maia; no *Te-Deum*, o respectivo reitor, padre Sebastião Constantino de Medeiros.

Em S. Pedro pregaao Evangelho, o Rvd. Fr. Joaquim do Espirito-Santo; no *Te Deum* o Rvd. vigario Antonio Manoel d'Assumpção. Officia o Sr. governador do bispado; havendo pelas 7 horas da manhã communhão geral.

**Trezena.**—Depois de amanhã principia a trezena de Santo Antonio no respectivo convento desta didade, e na igreja de S. Pedro.

— Tambem encerrar-se-ha amanhã, com solemnidade na matriz da Graça essa devoção. Pela manhã haverá missa cantada, orando Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves; á noite, ladainha cantada e pratica do Rvd. Italino Fernandes de Souza.

**Companhia pernambucana.**—Para os portos do sul com as escalas do costume até o Aracajú, seguirá no dia 15 de junho proximo, o *Jaguaribe*, um dos melhores vapores desta companhia e que acaba de recolher-se de Inglaterra.

A companhia tomou e resolução de expedir todos os mezes para a linha do sul os melhores navios de que actualmente dispõe, os quaes offerecem bons commodos aos passageiros, e comportam bastante carga, e que navegam exclusivamente na linha do norte.

O *Pirapama* chegado hontem daquelle lado, transportou de Aracajú e Penedo 1,480 saccas de algodão, 463 saccos de assucar e outros generos. Sendo isso prova exuberante do bom acolhimento que teve do commercio daquellas cidades, a resolução tomada pela companhia.

Segundo somos informados a companhia promove com actividade a acquisição de outros vapores iguaes, senão melhores, ao *Jaguaribe*, *Ipojuca* e *Pirapama*, e acha se preparando o *Giquiá*, com todo o asseio.

Dessa sorte a companhia pernambucana ficará completamente habilitada a desempenhar novos encargos para com o governo, e a contento do commercio desta e das provincias visinhas.

**Missa cantada.**—Alguns devotos da Santissima Trindade, mandarão cantar amanhã uma missa em louvor da mesma, visto achar-se *interdicta* a respectiva irmandade, e não poder por isso fazer este anno a festa do costume.

**Transferencia.**—A associação portugueza de beneficencia dos empregados do commercio e industrias nesta provincia, transferio a reunião de suas sessões ordinarias para as quintas-feiras, ás 8 horas da noite.

**Sciencia e Progresso.**—Quinta-feira, 28 do corrente, houve sessão nesta sociedade, sob a presidencia do Sr. Lobo Jurumenha.

Ordem do dia: Foi pelo Sr. Tavares de Hollanda desenvolvida a these: Qual o principio supremo dos deveres juridicos?

Em seguida foi sorteado o Sr. Martins Ribeiro, que escolheu a seguinte these: Podemos comparar a civilisação dos antigus e modernos pares da Europa?

**Conselho supremo militar de justiça.**—Nas sessões de 20 e 23 do corrente foram julgados os seguintes processos:

*Exercito.*

Soldados: Maximiano Corrêa dos Santos, Julio Pereira Machado, Manoel da Silva Barbosa, Manoel José de Souza, Manoel Rodrigues do Nascimento, Albino Francisco Torres, José Francisco do Rego, Manoel João Francisco, Ludgero Angelo de Jesus e Henrique Ananias Xavier, accusados do crime de 1.ª deserção simples e condemnados cada um em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Marcelino José Gomes, Eduardo Antonio Martins e Manoel Antonio Pereira Pimentel, accusados de crime de 1.ª deserção simples, e condemnados cada um em 2 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças.

José Cassiano de Souza e João Bento da Silva, accusados do crime de 1.ª deserção simples; e condemnados cada um em 4 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Emiliano José de Sant'Anna, accusado do crime de 1.ª deserção aggravada, e condemnado em um anno de prisão; foi confirmada a sentença.

Luiz Alfredo de Oliveira Campos, accusado do crime de 2.ª deserção simples, e condemnado a 2 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

João Antonio da Silva e Severino Antonio de Jesus, accusados do crime de 2.ª deserção aggravada, e condemnados em 4 annos de prisão com trabalho, cada um; foram confirmadas as sentenças.

Anspeçada Francisco Luiz Fernandes, accusado do crime de homicidio e condemnado em 7 annos de prisão simples; foi esta sentença reformada, para absolverem o réo por falta de provas.

Soldados: João Henrique de Oliveira, accusado do crime de ameaçar o seu superior, e condemnado á morte; foi reformada a sentença, para condemnarem o réo a 10 annos de prisão com trabalho; Valentim Baptista Sobral, accusado do crime de insubordinação e condemnado nas penas dos artigos de guerra, 1.º (1.ª e 2.ª parte), 7.º, 10.º e 16 do regulamento de infanteria de 1763; foi esta sentença reformada, para condemnarem o réo a 1 anno de prisão com trabalho; José Felippe do Nascimento, accusado do crime de homicidio, condemnado ao carrinho perpetuo; foi esta sentença reformada, para condemnarem o réo á prisão perpetua com trabalho; João de Brito Mello, accusado do crime de deserção em tempo de guerra, condemnado á morte; foi reformada a sentença em 5 annos de prisão com trabalho; João de Oliveira do Espirito Santo, accusado do crime de 1.ª deserção aggravada, condemnado em um anno de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença; Roberto José Romão e Joaquim Rodrigues dos Santos, accusados do crime de 1.ª deserção simples, condemnado, cada um em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças; Herculano Alves de Oliveira e Jesuino de Cassio Lustosa, accusados do crime de 1.ª deserção simples, condemnados em 2 mezes de prisão cada um; foram confirmadas as sentenças.

*Armada.*

Imperial marinheiro Manoel Cilio Ramos, accusado do crime de 3.ª deserção simples, condemnado em 1 anno de prisão; foi confirmada a sentença.

*Batalhão naval.*

Soldado Rodrigo Francisco, accusado do crime de insubordinação, condemnado em 1 anno de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

**Processo Pontes Visgueiro.**—Este processo foi no dia 23 do corrente com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça, para dizer nos embargos que o desembargador José Candido de Pontes Visgueiro interpoz á sentença do supremo tribunal de justiça, com o fim de se lhe designar outro lugar para cumprimento da referida sentença.

**Relação do Rio de Janeiro.**—Na sessão desse tribunal, de 22 do corrente, foi lido um aviso do ministerio da justiça, de 18, em que o governo imperial declara ao Sr. desembargador presidente deste tribunal que, emquanto não puder ser removido o embaraço de que trata em seu officio n. 118 de 9 do corrente, deverá ter lugar nas segundas e quintas-feiras a reunião do presidente da relação com os juizes sorteados para conhecerem dos aggravos de petição e de intrumentos e cartas testemanhaveis.

O Sr. presidente mandou registrar e cumprir os avisos.

Logo em seguida o Sr. desembargador Mattoso Camara pedio a palavra e disse que elle com o devido respeito protestava contra a inexequibilidade do novo regulamento na parte em que accumulava de novos encargos os desembargadores, obrigando-os a comparecer em novos dias fóra das sessões para conhecer e julgar os aggravos com o Sr. presidente.

Disse que tanto elle como seus collegas que são membros do conselho supremo militar de justiça ficam sem tempo para examinar e rever os processos, porque nas quartas e sabbados são obrigados a comparecer no supremo conselho, nas terças e sextas-feiras na relação, e agora pelo regulamento nas segundas e quintas nas sessões dos aggravos, e portanto, pergunta: Quando é que ha de examinar os feitos, cujo exame de certo demanda attenção e socego de espirito?

Diz mais que elle nem ao menos tem os domingos para poder estudar os autos, pois como provedor do asylo de Santa Leopoldina em Nictheroy, onde reside, alli comparece nos domingos.

O Sr. desembargador Almeida abundou nas mesmas idéas do Sr. Camara e mais membros presentes, á excepção dos Srs. Campos, que achou que não tinha cabimento algum tal protesto, declarando que nada se devia inserir na acta, e Sayão Lobato que tambem achando assim, sustentou todavia que se inserisse na acta o indeferimento.

O Sr. presidente não admittio tal protesto e indeferio o requerimento do Sr. Mattoso Camara, mas tornando-se a discussão calorosa por não querer o Sr. presidente que inserisse na acta o indeferimento do protesto como exigiam com insistencia os Srs. Gouvêa, Camara, Almeida e Tavares Bastos, S. Exc. consentio, declarando todavia que o regulamento não era objecto de discussão e simplesmente de execução, conforme elle já mandara.

**Bibliotheca nacional da côrte.**—Escreve o Sr. Dr. Ramiz Galvão sobre este estabelecimento:

« Tempo é de revelar ao publico e significar-lhe todo o valor de alguns thesouros que guarda este estabelecimento, em verdade muito mais rico do que geralmente se cuida.

« O motivo desta noticia é o interessantissimo achado que fizemos ha dias de uma collecção de gravuras por todos os titulos preciosa; nada mais, nada menos do que a *Pequena Paixão* de Alberto Durer, o famoso pintor e gravador allemão dos primeiros dias do seculo XVI.

E' esta a collecção de trinta e sete gravuras em madeira, que se publicou pela primeira vez em 1511 sob o titulo de *Figuræ Passionis Domini Nostri Jesu Christi*, e que no mesmo anno teve segunda edição com o titulo de *Passio Christi ab Alberto Durer Nuremburgensi effigiata, etc.*

« A nossa collecção não tem rosto impresso, mas contem todas as trinta e sete gravuras publicadas, no que leva vantagem a varios exemplares existentes nas bibliothecas da Europa, e entre outros ao da bibliotheca de Amsterdam, em que falta o *homem de angustias*, primeira do nosso exemplar.

« Trinta e quatro dentre ellas trazem o conhecido monogramma do mestre; duas (o *Adão e Eva* e a *expulsão do Paraizo*) só a taboleta sem monogramma e por isso as julgamos primeiras provas; emfim uma (a *Ceia*, que em nosso exemplar é a decima) nem taboleta nem monogramma. Poder-se-ha d'aqui suspeitar que esta gravura não seja authentica de Durer; mas todos os seus caracteristicos de composição e desenho concordam perfeitamente com os das demais, nem a ausencia de assignatura é motivo por si sufficiente para duvidar da authencidade de uma prova.

« Esta curiosa collecção teve nova edição em 1612 segundo nos referem: *Graesse* (Trésor de livres rares et précieux. Tomo I. pag. 453) *Passavante* (Le Peintre-graveur tomo 3° pag. 159) e *A. Andresen* (Handbuch fur Kupfertichsammler. Tomo 1° pag. 399.) Daniel Bissuccio houve ás mãos em Veneza por essa época as chapas, e com ellas preparou a edição que appareceu com o titulo de *La Passioni di N. P. Giesu Christo etc.*; Mais tarde, já neste seculo, trinta e cinco dellas foram compradas por um certo Jost que as depoz na bibliotheca do *British Museum*, e alli H. Col as obteve para fazer a edição ingleza que se publicou com o titulo de *The passion of our Lord Jesus Christ pourtrayed by Alb. Durer.* London 1844.

« Nenhuma destas reproducções possue a bibliotheca nacional, ao que parece; de semelhante lacuna sobejamente nos compensa a posse das gravuras primitivas, muito mais nitidas, e como é facil de comprehender muito mais preciosas por qualquer lado que se considerem.

« A quem devemos esta joia bibliographica? é pergunta que naturalmente a mais de um ha de occorrer.

« Devemo la ao zelo incansavel do bibliographo portuguez nunca assás louvado—o abbade Diogo Barbosa Machado, que não contente de se haver immortalisado com uma publicação monumental, juntou novos titulos á gratidão da posteridade, reunindo collecções preciosissimas de livros, folhetos e gravuras, que por felicidade aqui vieram ter á nossa bibliotheca de envolta com outros livros da Real Bibliotheca do Palacio da Ajuda.

« O volume em que se acham encadernadas as referidas gravuras está desgraçadamente bem deteriorado pelos vermes, porque, se quem as reunio lhes conhecia o valor, os que depois foram encarregados de as conservar esqueceram-n'o: todavia é ainda servivel, e demais não foi grande o damno causado ás proprias gravuras: só as dez primeiras soffreram o insulto da traça.

« Esta ligeira noticia deverá aqui fazer ponto se não fôra o desejo que nos anima de publicar tudo quanto de raro e curioso vamos descobrindo neste veneravel repositorio de antigualhas.

« Nosso feliz achado não parou ahi; incitado pela curiosidade de quem devasse um mundo ignoto e achado o primeiro élo da cadeia redobramos de investigações, e qual não foi a nossa admiração ao cahirem-nos debaixo dos olhos as mais bellas gravuras das escolas franceza, italiana e flamenga, e qual o nosso espanto ao encontrarmos do mesmo Durer uma de suas mais bellas e raras estampas abertas a buril: *Adão e Eva* (19X25 cent.) *capitalblatt* como lhe chama And. Andresen!

« Ahi está ella, não ha duvidar, Eva, de pé, toma com a mão direita a maçã que lhe dá a serpente, e Adão faz menção de receber; empoleirado na arvore, por detraz delle, percebe-se um papagaio e junto deste suspensa a taboleta com a inscripção: *Albertus Durer noricus faciebat.* 1504 e o monogramma do famoso gravador. (Duch. ainé.)

« Encontramo-la collocada em um cuaderno, e ao lado de gravuras extremamente simples de Stefano della Bella; quem ahi a guardou de certo lhe não sabia o preço, para que ainda que fôra necessario um volume para guardar semelhante thesouro, bem o merecia elle.

« Lembra-me ter visto na riquissima secção de estampas da bibliotheca nacional de Paris esta gravura exposta ao publico em quadro, como uma das mais bellas provas do talento do celebre discipulo de Wohlgemuth; é a homenagem que prestam ao genio os homens doutos e conhecedores do que guardam.

« A bibliotheca nacional da côrte deverá fazer o mesmo assim que lhe seja dado espaço sufficiente para seu desenvolvimento, e assim que se inaugure o seu gabinete de estampas para o qual possue desde já, temos a fortuna de assegura-lo magnificos elementos.

« O tempo, os trabalhos de classificação, e um exame minucioso de tudo quanto possue este estabelecimento virá mostrando que felizmente somos muito ricos em certos generos de publicações, e que de certo elle não é o ultimo dentre os seus irmãos.

A collecção de opusculos e retratos do celebre abbade de S. Sever é por si só uma preciosidade como poucas bibliothecas no mundo possuem; não lhe faltam incunabulos nem as edições estimadas dos Aldos, Elzeviers e Estevãos; seu gabinete de estampas agora apparece, seus manuscriptos, emfim, posto que em pequeno numero maltratados, são de grande valia e constituem um excellente nucleo para acquisições futuras.

« O mais são em geral, cousas que não dependem senão de verba para as haver, e que com o tempo se irão reunindo e completando.

« De coração congratulamo-nos com o publico fluminense pela posse de semelhantes thesouros, e em particular felicitamos hoje aos sinceros amadores da arte pela existencia entre nós das obras primas do famoso mestre de Nuremberg. »

**Violinista notavel.**—Lemos no *Diario do Grã-Pará*:

" Carlos Ferminger, um dos maiores violinistas da actualidade, acaba de chegar a esta cidade pelo vapor *Merrimack*, acompanhado de sua senhora, que tambem é uma cantora do grande merecimento, com o fim de darem alguns concertos, não só aqui como em algumas outras provincias deste imperio.

" No intuito de informarmos o publico da nomeada brilhante de que gozam no exterior estes dous artistas, seja-nos permittido lançar mão d'alguns jornaes allemães, inglezes e americanos, que delles se tem occupado.

" O *New-York Herald*, tratando do primeiro, assim s'expressa: « Seu tocar é essencialmente bello e arrebatador, fazendo-nos recordar do que Paganini deveria ter sido. E' um perfeito conhecedor do instrumento. » Jámais ouvimos um tocar mais bello e agradavel, escreve o *Danbury News*.»

" Seu violino expressa todas as emoções de que é capaz um ser humano. O riso, o pranto, o amor, o odio, os sentimentos d'alma, em fim, tudo nos representa seu commovente instrumento. »

" O *Dailey South Carolinian*, escrevendo sobre a segunda, diz-nos: A Sra. Lutz possue uma voz altamente doce e maviosa, e sua execução nada deixa a desejar; é uma perfeita rival do violino nos seus mais ternos trinados, arpejos, staccatos, etc., etc. » A voz da Sra. Lutz, diz o *Schuberths*: (New-York) musical gazette, é agradavel e sua execução admiravel e perfeita. E' uma artista de primeira ordem, diz o *New-York Sun*, predizemo-lhes os maiores successos em qualquer parte em que elles se achem. »

**Commissão de limites entre o Brasil e o Perú.**—Lê-se no *Diario Official* de 20 do corrente:

« Depois de apresentado ao corpo legislativo o relatorio da repartição dos negocios estrangeiros, o governo imperial recebeu a noticia de ter a commissão mixta demarcadora dos limites entre o Brasil e o Perú, chegado ás nascentes do rio Javary e ahi collocado o respectivo marco.

» Para conseguil-o, não pouparam os commissarios demarcadores esforço nem sacrificio algum inclusive o da propria saúde.

« Infelizmente, porem, a demarcação dessa parte da nossa fronteira custou, tanto ao Brasil como ao Perú, mais de uma vida. Ainda depois de assentado o marco do Javary, ultimo dos limites dos dous paizes, no regresso para Tabatinga, foi accommettido de febres palustres e falleceu no dia 21 de março o agrimensor da commissão brasileira, Carlos Guilherme von Hoonholtz que tão bons serviços havia prestado.

Da commissão de limites com o Paraguay o governo imperial teve tambem noticias satisfactorias posteriores á apresentação do relatorio do ministerio de estrangeiros. A 31 de março achava se ella no salto das Sete Quedas, onde tinha chegado por uma picada de mais de 36 leguas, aberta no alto da serra Maracajú. Dahi seguiria pelo Paraná até a foz do Rio Iguassú, extremo da fronteira norte sul entre o Imperio e a republica do Paraguay, e é provavel que já alli esteja, ficando assim concluida a demarcação. »

**Questão religiosa.**—Lê-se na *Nação*, orgão do partido conservador da côrte:

No *L'Osservatore Romano* de 27 de março encontramos um discurso que se diz dirigido pelo summo pontifice ao patriciado romano, em 13 do mesmo mez, discurso que foi reproduzido pelo *Monde* jornal de Paris, do dia 29.

Ha um trecho que se refere ao Brasil.

Eil-o:

« Agora mesmo encarcerou-se no imperio do Brasil um bispo por haver condemnado os franc maçons, muitas vezes condemnados por esta Santa Sé. Mas, como entre os ministros que formam aquelle governo, ha maçons altamente collocados na seita, quiz-se ferir o justo para sustentar os sectarios, e sectarios que são aspides venenosos. E tudo isto se operou contra a palavra dada por parte de quem representava o governo. »

Não podemos ainda saber se um tal documento é authentico, e se tão injustas palavras e tão imprudentes conceitos puderam sahir dos labios do santo padre.

Ha nesta côrte um representante de sua santidade, e as declarações feitas ao enviado do Brasil em Roma, publicadas ha tempos no *Diario Official*, não foram ainda retiradas.

Devemos, pois, acreditar que essas declarações subsistem, e que os sentimentos do papa e o juizo que forma da questão religiosa do Brasil, são mui differentes do que se poderia suppor, lendo esse apaixonado e inconvenientissimo trecho do discurso que lhe é attribuido.

O bispo de Olinda não foi condemnado á prisão por haver condemnado os maçons, e porque no ministerio do Brasil ha maçons.

Foi condemnado porque desrespeitou as leis que elle jurara solemnemente cumprir; foi condemnado por haver desattendido a ordens legaes do poder executivo e obstado a sua execução.

Nem é exacto tambem que o representante do Brasil houvesse faltado á palavra dada em nome do governo imperial.

Elle não se compromettou, nem podia comprometter-se a suspender o processo instaurado contra o inexperiente prelado da diocese de Olinda.

Duvidamos ainda que taes palavras houvessem sido proferidas pelo chefe da igreja.

**Gallicia.**—Este vapor, da companhia do Pacifico, que estava annunciado para chegar ao nosso porto no dia 7 de junho, deve aqui tocar no dia 2, visto ter sahido do Rio de Janeiro no dia 28 á tarde.

**Mutuca.**—Acaba de sahir á luz o n. 4 do jornal humoristico assim denominado.

**Conflictos sem consequencias.**—Ha alguns dias, indo um dos alumnos do Collegio das Artes, beber agua no edificio da Faculdade de Direito, que fica contiguo áquelle collegio, os alumnos do 2.º anno de direito deram-lhe o que se chama em linguagem escolar—*uma pateada*.

Os collegas do pateado tomaram o negocio em ponto de honra, e, reunindo-se em grupo, durante alguns dias consecutivos, foram á Faculdade patear os alumnos do 2.º anno.

Este procedimento, pouco cordato, foi mal visto pelos Srs. academicos, que repelliram os aggressores, originando-se d'ahi, na quarta-feira ultima, um conflicto, que felizmente nenhum mal produzio.

Hontem, voltando os estudantes do Collegio das Artes ao proceder indicado, foram igualmente repellidos, trocando-se entre elles e os Srs. academicos alguns sôcos e bengaladas.

No conflicto, os Srs. academicos prenderam, á ordem do Dr. chefe de policia, dous dos estudantes do Collegio das Artes, e todos juntos se dirigiram á secretaria de policia. Alli chegando entenderam-se com o Sr. Dr. 1.º delegado da capital, visto estar ausente o Sr. Dr. chefe de policia.

Chegando depois, o Sr. Dr. chefe de policia, conseguio accommodar as reclamações dos estudantes, pondo em liberdade os dous presos, e pedindo a todos que acabassem a querella.

Satisfeitos com o Sr. Dr. chefe de policia, mas não assim com o Sr. Dr. delegado, sahiram dalli os estudantes e trataram, segundo nos informam, de lavrar um protesto contra a segunda d'aquellas autoridades, dando assim por terminados os conflictos havidos entre si.

Deus queira que os dignos Srs. academicos e estudantes do Collegio das Artes cumpram tão nobre deliberação, e assim mantenham illesos os honrosissimos precedentes da sua corporação.

**Loteria do Rio de Janeiro.**—Resumo da lista da 1ª loteria (509.ª) em beneficio das obras da igreja de Santa Luzia da côrte, extrahida a 22 do corrente:

| | |
|---|---|
| N. 2124 | 20:000$000 |
| N. 447 | 10:000$000 |
| N. 1744 | 4:000$000 |
| N. 5401 | 2:000$000 |

Ns. 1871 e 3453—1:000$ á cada um.

Ns. 1530, 5013, 5516 e 5946—800$ á cada um.

Ns. 1734, 2192, 2208, 2680, 3017, 3677, 3688, 3972, 4080 e 5360—200$ á cada um.

Ns. 157, 312, 532, 677, 812, 1260, 1423, 1985, 2036, 2140, 2923, 3166, 3330, 3717, 3837, 4204, 4320, 4431, 5258 e 5887—100$ á cada um.

Ns. 124, 198, 431, 478, 492, 641, 680, 759, 809, 904, 903, 983, 1090, 1161, 1262, 1302, 1322, 1429, 1438, 1447, 1550, 1621, 1668, 1681, 1687, 1722, 1764, 1897, 2017, 2325, 2449, 2591, 2991, 3231, 3254, 3262, 3392, 3401, 4036, 4060, 4222, 4313, 4328, 4337, 4430, 4450, 4478, 4479, 4557, 4801, 4874, 5036, 5173, 5374, 5427, 5428, 5645, 5878, 5902 e 5919—40$ á cada um.

**Leilão.**—Hoje effectua o agente Dias, o leilão de moveis pertencente a uma familia que mudou de residencia, em o sobrado da rua Duque de Caxias n. 77, entrada pela praça de Pedro II.

**Casa de detenção.**—Movimento da casa de detenção do dia 28 de maio de 1874.

Existiam presos 337, entraram 6, sahiram 4, existem 339.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 9, estrangeiros 24, escravos 38, escravas 8.—Total 339.

Alimentados á custa dos cofres publicos 265.

Movimento da enfermaria no dia 28 de maio de 1874.

Teve alta:

José Angelo de Souza.

**Passageiros.**—Chegados do Aracajú e portos intermedios no vapor nacional *Pirapama*:

Joaquim de Souza Pereira, tenente-coronel Augusto Accioli de Barros Pimentel, Manoel José de Castro Araujo e 1 criado, Vicente A. Gomes, Miguel Deixo, Domingos Cherel, Estevão Agrelli, Alfredo E. Crespo.

— Idem dos portos do sul no vapor inglez *Douro*:

Herman A. Brasch, A. Schermar, Maria Rosa de Lucena, Donald Innis.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Dantas*:

Constantino Tavares e 1 escravo, Clodoaldo José da Cunha, José Dias da Costa, Julio de Assis Cavalho, José A. Baptista, Dr. João Baptista Gitirana, Romão José das Neves, José Alto da Cruz Oliveira, Antonio Monteiro Rabello, Frederico A. Ferreira de Novaes e Antonio Alves da Silva.

— Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Ceará*;

Henrique Cão, J. Rufino de S. Rangel, Antonio Luiz Pereira, Raymundo A. Salazar Junior, Caetano Leal Salazar, ex-soldado Leocadio F. Soares.

— Sahidos para Europa no vapor inglez *Douro*:

Dr. A. J. F. de Oliveira e 1 sobrinho, F. U. B. de Araujo, Manoel dos Santos e sua mulher, R. J. Shalders, mulher e 3 filhos, W. Hutchison, Lendengton, sua mulher e 1 filho, padre M. S. Lima. A Paterson, A. de C. Pereira, Luiz Martins, A. M. Lameira e 1 filho, Vicente Pereira, M. de M. Simas, M. D. Baptista, T. B. de Medeiros, Seraphim da Rocha, R. del Aguila, A. M. Marinangeli, Angelo Gherni, João P. Duarte, M. de Aguiar, José L. Bourgard, David Lery, J. J. G. de Barros, W. Otto, J. de Campos, J. F. Cordeiro, Thomaz Comber, W. Smilte.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente, com a declaração de que o copiador que se dizse pertencer a José Mendes de Freitas é do barão da Soledade, de quem é o mesmo Freitas procurador.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do presidente da provincia, para informar sobre os pontos indicados no aviso do ministerio da agricultura, de 11 do corrente.—O tribunal resolveu que a secretaria satisfizesse do modo possivel.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, communicando ter no dia 27 de abril proximo passado assumido a presidencia interina do mesmo tribunal, como deputado mais antigo e mais votado, conforme o precedente já estabelecido em 1851, resolução esta que foi approvada pelo governo em aviso de 11 do corrente.—O tribunal inteirado, resolveu que se accusasse a recepção.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario e copiador de Francisco Victor de Carvalho, diario de Monteiro & Silva.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, solicitando baixa em a nomeação de seu caixeiro despachante Leonel Lacerda Machado.—Como requerem.

Dos mesmos Beltrão & Filho, requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro despachante Adelpho de Brito Tavares Cordeiro.—Proceda-se ao registro pedido.

De Taborda Santos & C., pedindo que se mande lavrar termo de responsabilidade para os supplicantes, como administradores do trapiche Dantas, ficando exonerado Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.—Informe a secretaria.

De Guimarães Ribeiro & C., submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro despachante Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.—Na forma requerida.

De Algonez & Carvalho, apresentando para registrar-se a procuração annexa.—Seja registrada.

De Francisco José Silveira, corretor geral, para que se declare se a junta dos corretores póde fazer as exigencias constantes dos documentos juntos.—Informe a secretaria, declarando se as exigencias de que fallam os documentos juntos pelo supplicante, tiveram lugar em virtude de ordem deste tribunal.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

## Ao publico

Lendo hontem uma publicação em que o Sr Dr. Fonceca defendeu-se de uma injusta accusação, que lhe lançou o Sr. Leonidas Loureiro, resolvi-me a escrever estas duas linhas.

Não servem de defeza ao Sr. Dr. Fonceca. Elle não n'a precisa. A nobreza de seu carater, e a imparcialidade com que cumpre o seu nobre magisterio, o põem a coberto de qualquer malevola, ou mal intencionada accusação.

Fui advogado de Isabel, e por ella requeri *habeas-corpus* perante o Sr. Dr. Lacerda, que o concedeu por soffrer a paciente prisão illegal, visto não ter ella commettido crime algum, na flagrancia do qual fosse ella presa.

Depois de solta Isabel indaguei se perante os Srs. Drs. Lacerda e Maciel Pinheiro, juizes competentes, se tinha requerido corpo de delicto sobre algum ferimento em o Sr. Leonidas, e soube que nada a tal respeito se tinha requerido.

Para evitar qualquer golpe inesperado do Sr. Loureiro, no 29º dia dos taes phantasiados ferimentos *graces*, requeri ao Sr. Dr. Lacerda exame de sanidade no Sr. Leonidas. Este exame não se póde effectuar, porque o Sr. Leonidas achava-se fóra desta cidade, como o certificou o official Albino, segundo lhe dissera a senhora do Sr. Leonidas.

Por este facto vê-se, que o Sr. Leonidas não foi *gravemente* ferido, se ferimentos houve.

O Sr. Leonidas talvez queira dizer que se achava fóra da cidade em tratamento, mas se tal se desse era muito razoavel que levasse em sua companhia a sua senhora, e além de tudo no dia seguinte aos taes phantasiados ferimentos graves esteve o Sr. Leonidas na varanda do seu sobrado conversando sem demonstrar, que se achasse em melindroso estado de sua saúde e em perigo de vida.

Se não houve flagrante delicto, se os ferimentos (se houve ferimento) não foram graves, se o Sr. Leonidas não é miseravel como quer que o Sr. Dr. Fonceca dê denuncia por um tal crime?

Tenho dito quanto baste, e mais direi em occasião opportuna, e em tribunal competente.

Recife, 27 de maio de 1874.

O advogado, *Côrte-Real.*

*Srs. redactores da Revista Diaria.*—Venho pedir a Vv. Ss. que por meio da sua conceituada *Revista*, chamem a attenção da autoridade policial, para o facto seguinte:

Hontem, pelas 4 1/2 horas da tarde, passando eu pela rua do Duque de Caxias, fui alvo da estupidez dos moradores do segundo andar do sobrado n. 66, na mesma rua, que se divertem, atirando nos transeuntes, cascas de fructas e outras porcarias, sómente propria de quem não conhece, sequer, um ceitil de educação. A mesma sorte teve um homem de côr parda, que ia na minha frente!

Esses moradores teem esse procedimento depois de jantar; só depois de se ter *jantado*, é admissivel tal *divertimento*.

Com a publicação destas linhas, prestarão Vv Ss. um obsequio a

*Capitulina Cesar Loureiro*

## Meuron & C. e Moreira & C.

*Sr. redactor.*—O artigo, que com o titulo *Estudo Comparativo* fez transcrever no *Jornal do Recife*, o Sr. Emiliano Moreira acerca da questão criminal, que se agita no fôro da Bahia entre a casa Moreira & C. e a nossa, esse deploravel tecido de indignas falsidades com que a defeza daquelles senhores pretende desconceituar um nome commercial, de cujo credito entretanto tem sido os mais constantes apregoadores, não ha de illudir o publico, aqui onde nós e elles somos tão bem conhecidos.

Esse escripto não é a primeira, nem será provavelmente a ultima phase, que os defraudadores da nossa propriedade tem dado á questão presente.

O primeiro alvitre, que lhes pareceu bom adoptar, logo que a policia, effectuando uma busca no estabelecimento de Moreira & C. e descobrio alli mais de duas mil libras de rapé falsificado com o nosso nome e as marcas da nossa fabrica, e que portanto, ficou evidenciado a existencia do crime praticado contra nós e a autoria delle, não foi, como era natural, procurarem eximir á sua reputação a nodoa com que esses factos pode-los-hiam manchar.

Não foi isso, não; foi em primeiro lugar affirmarem, alardearem até o crime em que se achavam indigitados e declararem que o tinham commettido e continuariam a commette-lo, *porque as leis não puniam* essa lamentavel acção.

Depois surgiram na imprensa sob o nome de *Espectro* a zombar, entre gargalhadas e affrontas, dos que o accusaram, dos que verberaram como criminoso um procedimento, que nenhum homem de bem hesitaria em rejeitar de si com indignação.

Dahi passaram a insultar, n'outras publicações, aquelles que defendiam o direito, que, em nome da lei, requeriam a pena merecida para os autores da fraude.

Para diante deixaram esse caminho, logo que se certificaram da improficuidade dessas, duas espertezas; e sob o pseudonymo de *Justus* pediram a discussão juridica, que, entretanto, havia muito tempo se fazia já por nossa parte muito escrupulosamente; mas pediram-n'a só para desampara-la immediatamente, deixando até hoje sem resposta a accusação.

Vencidos assim neste terreno, recorreram á injuria, á diffamação que exerceram sem escrupulos contra nomes conhecidos e respeitados.

Finalmente, esgotados todos esses meios, recorrem ao *Romance*, a essa narrativa, tecida exclusivamente de indignidades, cada qual mais flagrante, contra nós e contra aquelles que, de perto ou de longe, tem andado nesta questão em relações comnosco. Eis o que é o *Estudo Comparativo*.

Quanto a nós, ahi estão as gazetas da Bahia, onde a questão tem sido todos os dias aprofundada por todos os lados. Aquelles que a pretenderem conhecer a fundo, ahi os tem para se esclarecerem.

Podiamos, em resposta a *Justus*, estampar aqui os depoimentos dos proprios réos, cujos depoimentos os reduziriam, ainda sem commentarios, ás suas verdadeiras proporções moraes.

Mas, como o pleito acha-se perante os tribunaes limitar nos-hemos por ora a esperar a solução chamando, entretanto, a attenção do publico sensato para a natureza, a linguagem desse detestavel escripto.

Reflictam os homens de bem, e assim que devem fallar pessoas sobre quem pesa tão triste accusação.

Bahia, 23 de maio de 1874.

*Meuron & C.*

## Mamanguape.

### Ao corpo do commercio

As circumstancias extraordinarias que desde 1870 avassallam o commercio desta cidade de Mamanguape, e muito tem contrariado á vida commercial nesta, e na provincia de Pernambuco, cuja capital é presentemente victimada por successivas quebras, que por economia, até mesmo de tempo, tratam-se amigavelmente, obrigaram-me requerer a abertura de minha fallencia a 12 de fevereiro ultimo do corrente anno.

Acostumado a cumprir o meu dever, honrando sempre os meus compromissos, tendo por muitas e muitas vezes pago os meus *aceitos* antes de seus vencimentos, quando faltou-me o numerario, ou o dinheiro para honrar uma lettra de 2:010$710 a favor dos Srs. Gonçalves, Irmãos & C., em 27 de janeiro, apressei-me requerer a abertura de minha fallencia, depois de na cidade do Recife entender-me com aquelles e outros meus credores. Estes annuiram esperar para qualquer accordo; aquelles porém, ao principio condescendentes, tornaram-se intransigentes de um momento para outro, não duvidando requerer a minha detenção pessoal, para o que expedio-se carta precatoria ao juizo commercial desta cidade, e finalmente, depois de variadas tropelias, fui arrastado á imprensa no *Diario de Pernambuco*, aonde tambem exhibiram-se os Srs. Gonçalves, Irmãos & C. a 18 de março ultimo.

Tendo guardado silencio até o presente deixando correr á revelia, por minha parte, ou á mercê de algum amigo, o que *alguns credores*, sem melhor boa fé, tendo contra mim publicado, um montão de inexactidões, improperios, injurias e calumnias, que se me tem sacudido: tenho appellado para em tempo opportuno produzir a minha defeza, sem que quebrasse o respeito ás decisões do poder judiciario, a quem estava affecta a minha fallencia.

Discutida largamente a causa de minha fallencia, supportando até accusação illegal por parte daquelles e outros credores, a 12 do corrente mez pelo Sr. juiz do commercio foi proferida a primeira sentença qualificando de casual a minha fallencia, e a 18 confirmou-a o digno Sr. capitão Francisco Pulcherio Gonçalves de Andrade, servindo de juiz de direito interino.

Agora, portanto, que os tribunaes judiciaes já reconheceram a minha tão boa fé, cumpre-me contestar as accusações de que na imprensa tenho sido victima. Não escrevo para os meus accusadores, pois appello para suas consciencias; porém para o corpo do commercio, a quem devo explicar o meu procedimento.

Procurarei acompanhar os meus accusadores, e a elles mesmos demonstrar a minha boa fé, bem como ao corpo do commercio e á opinião publica.

Não podendo satisfazer em dinheiro os meus compromissos commerciaes em março de 1873, resolvi ir á cidade do Recife entender-me com meus credores e expor-lhes o estado de minha casa; assim procedendo, e reconhecida pelos meus credores a minha boa fé, obtive delles diversos abates e novos prazos para os pagamentos então accordados. Os prazos não foram, em geral de 9, 15 e 21 mezes, e nem tambem o abate de 40 %: estes e aquelles variaram muito.

Na consciencia de meus credores está a certeza de seus abates e prazos, sendo certo que os Srs. Gonçalves, Irmãos & C concederam o abate só 40 %, concederam os prazos de 3, 6, 9, 12, 15 18 mezes, sacando seis lettras de 3:825$192 cada uma.

Todos os meus credores asseguraram-me continuar com o fornecimento de fazendas á minha casa vendendo-me como anteriormente; porém se houve quem cumprisse a sua palavra, outros houveram que faziam as novas vendas a 30, a 60 e a 90 dias! e sempre em muito pequena quantidade.

De maneira que todos os mezes tinha importante pagamento a fazer, ora de lettras vencidas daquelle accordo, ora das novas vendas, e em muitos mezes pagava lettras de ambas as procedencias.

Atravessei resignado e sempre cumprindo o meu dever os mezes criticos de março a setembro; e quando esperava melhor fornecimento de fazendas para a safra, com difficuldades podia obter alguma pequena remessa, e a pequenos prazos! Nestas circumstancias conheci o meu sacrificio; porém entendi não recuar senão quando não podesse effectuar os meus pagamentos. Assim procedi e a unica lettra que deixei de honrar em tempo foi a 27 de janeiro do corrente anno, no valor de 2:010$710, aceita a 27 de novembro de 1873, a prazo de 60 dias, de fazendas que naquella data remetteram-me os Srs. Gonçalves, Irmãos & C.

Muitos de meus credores não remetteram me mais uma só peça de fazenda!!

Quando em março de 1873 retirei-me da cidade do Recife, depois do accordo com os meus credores, fiquei-lhes a dever a quantia de 85:376$680, e por conta de dito accordo paguei até 12 de fevereiro ultimo a quantia de 40:171$834, quasi 50 por cento, e portanto muito mais da primeira prestação se effectivamente me fossem concedidos por todos os meus credores os prazos de 9, 15 e 21 mezes, de que tanto se tem fallado. Certamente, se estes prazos fossem realmente os concedidos, apenas teria decorrido o primeiro de 9 mezes, e os meus pagamentos deveriam ser da terça parte daquelle debito, ou, de 28:458$893; entretanto que, além desta, pagamos mais a quantia de..... 11:712$941.

Além daquelle debito comprei mais a quantia de 43:590$620 desde março de 1873 a dezembro, ou antes até a abertura da fallencia; e por conta deste debito paguei 20:539$090.

Assim em março de 1873.

| | |
|---|---|
| Devia, depois do accordo | 85:376$680 |
| Depois comprei mais | 43:590$620 |
| o que tudo somma | 128:967$300 |
| Pelo accordo paguei | 40:171$834 |
| e pelas compras | 20:539$090 |
| o que somma | 60:710$924 |

em menos de um anno e sempre a prazos curtos, e até de 30 dias!

Ainda mais: do accordo fiquei devendo a 12 de

| | |
|---|---|
| fevereiro | 45:204$846 |
| das compras | 23:051$530 |
| que junto á quantia de de pequenos credores, | 819$120 |
| somma o total de | 69:075$496 |
| porem sendo um activo do valor de | 89:396$096 |
| ha um saldo de | 20:320$600 |

que está comprovado não só com a verdade de um balanço, como com o juizo dos peritos que examinaram os meus livros.

Por um engano das casas dos Srs. Cunha & C., um meu aceito de 1:524$350, pelo acordo de março, venceu-se em dezembro do anno passado, quando deveria vencer-se em março do corrente anno; pois com aquelles credores accordamos em um só prazo de 12 mezes, e assim recebi uma nota de sua propria lettra; porém por engano da casa, dita lettra foi sacada a 9 mezes. Recebendo aviso dos Srs. Cunha & C. daquelle vencimento, o que não estava de conformidade com o nosso accordo os meus livros, escrevi-lhes contra esse seu engano, e nenhuma resposta delles recebi, pelo que conclui que annuiram a minha reclamação. Entretanto no curso do processo de minha fallencia aquelles credores apresentaram-se accusando-me pela falta do pagamento de dita lettra de 1:524$350!

Cumpre-me invocar unicamente a consciencia dos Srs. Cunha & C. sobre a verdade do nosso accordo em março; e significar-lhes que muito doeu-me o seu apparecimento entre aquelles de meus credores que somente desejavam e por todos os meios procuravam que a minha fallencia fosse qualificada culposa e fraudulenta (!!), e a minha condemnação como bancarroteiro!!

Das lettras do accordo de março é a unica que deixou de ser paga pela razão alludida, e de todos os meus livros, o seu vencimento seria em março, conforme o nosso accordo. Todas as outras vencidas paguei em devido tempo, pagando 3 aos Srs. Gonçalves, Irmãos & C. no valor de 11:5[illegible]5$576 ou 50 %, do seu credito com o accordo de março. Em dezembro e janeiro ultimos, depois do supposto vencimento daquella lettra dos Srs. Cunha & C., paguei mais de 6:000$, a diversos credores, como aos Srs. Gonçalves Irmãos & C. a quantia de 1:694$890 a 15 de janeiro.

Reconhecendo que não podia honrar os meus compromissos como d'antes, não obstante ser o meu activo superior ao meu passivo, apezar do meu estado de pouca saude, fui á cidade do Recife e entendi-me com os Srs. Gonçalves, Irmãos & C., e outros, que por convite meu vieram ao hotel aonde estava, não podendo sahir á rua pelo mesmo meu estado de saude, e regressando o vapor *Cururipe*, neste mesmo dia retirei-me para esta cidade, dando disto sciencia aos mesmos meus credores, a alguns dos quaes pedi que entendessem-se com outros com quem não tinha entendido-me, certos todos de que alli ficava o meu cunhado o Sr. capitão Seve Filho incumbido de concluir ou antes de receber as respostas sobre o novo accordo proposto.

Como dizer-se que ausentei-me precipitadamente com receio de meus credores? Os Srs. Gonçalves, Irmãos & C. até então somente tinham vencida contra mim aquella lettra de 2:010$710, unica lettra que tinha de pagar, desde que aquella dos Srs. Cunha & C., somente vencer-se-hia em março do corrente anno; e aquella lettra era de uma transacção de fazendas a 60 dias.

Como dizer-se que neguei-me a algumas explicações que desejavam alguns de meus credores?

O balanço de março de 1873 não podia ainda ser o de janeiro de 1874: o balanço de qualquer casa commercial varia diariamente conforme as transacções, que se vão effectuando; neste o saldo era de 20:320$600 e naquelle de 10:310$210.

Recebendo sem abate de meus credores, e tendo então em dividas activas (o fiado) mais de 74:000$000, e tendo necessidade de mensalmente effectuar grandes pagamentos, e conhecendo que muitos de meus devedores não estavam em estados lisongeiros, fiz a estes tambem alguns abates; e alem disto soffri diversos prejuizos, como todos os commerciantes, desta cidade, pelo máo estado da agricultura, e outras circumstancias muito conhecidas no commercio.

Tudo expliquei a meus credores, e consta dos autos de minha fallencia, sendo imaginario o desapparecimento de 39:000$000,—da comparação dos balanços de 1873 e 1874,—do accordo e da fallencia.

No juizo da fallencia exhibimos a conta de lucros e perdas durante o anno de 1873, a saber:

| | |
|---|---|
| Dever: | |
| Prejuizo em carne | 2:013$290 |
| » » algodão | 184$320 |
| Juros em 13 mezes | 390$000 |
| Prejuizo em escravos | 1:044$000 |
| Abatimento a diversos devedores | 13:056$960 |
| Prejuizo em fazendas avariadas, etc. | 6:810$210 |
| Despezas geraes e particulares | 10:806$310 |
| | 34:302$000 |
| Haver: | |
| Descontos em diversos aceites | 272$700 |
| Commissões, etc. | 208$870 |
| Differença havida em 200 arrobas de carne | 26$000 |
| Abatimento de março | 43:804$820 |
| | 44:312$390 |
| Saldo que passou á conta de capital | 10:010$390 |
| Capital em 31 de dezembro de 1872 | 10:310$210 |
| Saldo | 20:320$600 |

Em quanto assim mostro o estado de minha casa, não pode merecer fé — allegações vagas, e contraditorias com a verdade dos factos, alem do inqualificavel absurdo de considerar-se que *ausentei-me furtivamente* com *fraude e má fé*, quando eu vinha para a casa de minha residencia, para junto do meu estabelecimento commercial nesta cidade de Mamanguape e deixava na cidade do Recife um procurador incumbido de meus negocios, e disse a meus credores que retirava-me, pelo meu máo estado de saude!

*Ausento-me de minha casa, de minha residencia*, quando venho para ella!

*Ausento me furtivamente*, quando publicamente embarco na cidade do Recife a bordo do vapor *Cururipe*, em viagem para a minha residencia!

*Abandono o meu estabelecimento*, quando venho para esta cidade, aonde o tenho aberto!

*E occulto me*, quando apesar de doente, vou apresentar-me a meus credores, e expor-lhes o estado de minha casa!

Não ha commentario bastante energico contra sophismas tão grosseiros.

Eu o repito: aquellas allegações não podem ser aceitas por vagas, e contraditorias com a verdade dos factos.

Se não fosse a falta de numerario, e o mao estar do commercio e da agricultura, o que produzio a falta de pagamentos dos meus devedores, certamente não haveria aquelle accordo de 1873, e menos eu faltaria ao pagamento de uma pequena lettra de 2:010$710, e menos ainda se cogitaria em novo accordo, para conjurar uma fallencia mais prejudial que qualquer accordo razoavel.

Não tinha cessado os meus pagamentos: apenas suspendi-os e fui logo entender-me com os meus credores da cidade do Recife. Esperei conjurar a crise de minha casa, e fugir á abertura da fallencia: depois dos sacrificios então feitos, confiei no meu procedimento anterior, que entretanto nenhum valor mereceu para alguns dos meus credores.

Chegando a esta cidade no vapor *Cururipe* a 30 de janeiro, a 2 de fevereiro tive logo conhecimento pelo mesmo meu cunhado o Sr. capitão Seve, que os Srs. Gonçalves, Irmãos & C., no juizo do commercio da cidade do Recife haviam requerido a *abertura de minha fallencia*. O Sr. capitão Seve tendo aviso de que requereram aquelles meus credores a *minha fallencia* (foi á minha detenção pessoal!) seguio no vapor costeiro para a Parahyba e aqui chegou a 2 de fevereiro, e logo regressou á cidade do Recife para examinar melhor o que haveria, apressar a conclusão do accordo pendente entre mim e meus credores, e dalli regressou a 12 do mesmo mez, aqui chegando a 13, depois de ter eu requerido a abertura de minha fallencia.

Este facto sirva para provar que quando aqui chegou o Sr. Santos, socio dos Srs. Gonçalves, Irmãos & C., sabia-se que elle não vinha com boas intenções sobre meus negocios commerciaes, sendo tambem certo que um respeitavel negociante da cidade do Recife escreveu a um meu amigo residente nesta cidade, assegurando que no juizo do commercio do Recife aquelles meus credores promoviam ou a abertura de minha fallencia, ou medidas que muito me prejudicariam. Este aviso aqui chegou a 5 ou 6 de fevereiro.

Não podendo conjurar a abertura de minha

lencia, devia cumprir o meu dever, requerendo-a, conforme permitte o art. 803 do cod. do commercio.

Foi o que fiz a 12 de fevereiro. Examinarei agora a tentativa dos Srs. Gonçalves Irmãos, & C. para a minha detenção pessoal, felizmente mallograda pela energia, independencia e dignidade das autoridades judiciarias desta comarca, que mais uma vez souberam defender o deposito sagrado das leis e garantir a liberdade individual.

Negociante matriculado no meretissimo tribunal do commercio do Recife, gozo da protecção concedida pelo codigo do commercio e está declada no art. 2º do decreto n. 1,597 do 1º de maio de 1855; e assim a minha detenção pessoal por juiz competente, sómente podia ser decretada na concurrencia das circumstancias do § 3º do art. 343 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, isto é—se me ausentasse furtivamente, abandonasse o meu estabelecimento ou me occultasse.

Porém os meus credores, os Srs. Gonçalves, Irmãos & C., que requereram a minha detenção, pelo pagamento de uma pequena quantia de 2:010$710, cuja lettra venceu-se a 27 de janeiro ultimo, occultaram em sua petição a minha qualidade de negociante matriculado, e foram procurar apoio no § 3º do mesmo art. 343, que não obrigava a minha detenção nem seria decretada pelo Sr. Dr. juiz do commercio se soubesse que eu era negociante matriculado.

Não vi os depoimentos das testemunhas, porém conscientemente nenhuma poderia jurar que *eu contrahisse dividas e empenhos extraordinarios com manifesta má fé em tempo proximo ao meu fallimento, ou retirada do lugar, ou commettesse outro qualquer artificio fraudulento, etc., etc.*

Já disse que foi em março que obtive um abate e moratoria de meus credores, e tambem provei como correram os meus negocios durante 1873 até a abertura de minha fallencia. Carecia portanto de causa e de apoio juridico a decretação de minha detenção, que sómente poderia ter lugar nos casos do § 3º do citado artigo 343 do regulamento de 25 de novembro de 1850.

Obtida e expedida a carta precatoria, sem que nella fosse transcripto o depoimento das testemunhas, e mesmo o theor da lettra, e sendo eu domiciliado nesta cidade, muito juridico seria o despacho que a não mandasse cumprir: e mais ainda estando já requerida por mim mesmo a abertura de minha fallencia.

O digno Sr. Dr. Juvenal da Silva não entrou, em seu despacho, na apreciação da competencia do juizo deprecante, com quanto o considerasse incompetente: fundamentou o seu despacho na prevenção de jurisdicção por ter aberto a minha fallencia e eu estar sob a protecção do art. 823 do codigo commercial, como disse o digno Sr. Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto, em seu despacho, negando provimento ao recurso para elle interposto.

Se a carta precatoria, obtida sem melhor bôa fé, foi um attentado, a insistencia para minha detenção era uma affronta á dignidade das autoridades judiciarias desta comarca.

Por escriptura publica, ou documento que tenha torça de escriptura publica, é que póde-se renunciar o *fôro do domicilio*, e substitui-lo pelo do contrato, conforme os termos do mesmo contrato; porém uma letra é apenas assemelhada á escriptura publica para ser demandado o seu aceitante por acção de 10 dias: não equivale a uma escriptura publica.

O fôro do domicilio é um direito, que sómente póde ser renunciado por escriptura publica; e nenhum apoio á opinião contraria encontra-se na lei n. 46 de 30 de agosto de 1833, (a que referem-se todas as letras dos Srs. Gonçalves Irmãos & C) pois ella regulou as *renuncias das fabricas de mineração, de assucar e lavoura a certos privilegios que gozavam.*

Neste e em outros fôros teem sido repellidas cartas precatorias semelhantes, e para proceder-se arresto.

O juizo competente para ser eu demandado era este, e portanto sómente neste poderia ser requerida a minha detenção, na concurrencia unicamente das hypotheses do § 3.º do art. 343 do regulamento de 25 de novembro de 1850, sem que possa aproveitar áquelles meus credores o § 6.º do art. 349 do mesmo regulamento, não só porque refere-se aos §§ 3.º e 4.º do art. 343, e elles soccorreram-se do § 5.º, como porque presuppõe a detenção effectuada, e effectuada regular e juridicamente, pois o que é nullo não produz effeitos juridicos, e nullos são os actos praticados por juizes incompetentes.

Preventa porém a jurisdicção pelo meu requerimento para ser aberta a minha fallencia, sómente podia ser preso depois de pronunciado, salvo se não comparecesse aos actos da mesma fallencia, conforme o art. 823 do codigo do commercio.

A intelligencia contraria nullifica aquella garantia, e a capricho de qualquer credor o fallido será arrastado á cadeia. A fallencia antes de ser um crime é um facto da vida commercial, e não deve-se confundir o interesse da sociedade em reprimir e punir os crimes com os interesses particulares dos credores: a lei neste assumpto occupa-se de interesses bem distinctos,—os do fallido, para garanti-lo; dos credores, para assegurar os seus direitos; e da sociedade para punir a fraude commettida. Depende portanto de minucioso exame a vida commercial do fallido para ser isto considerado criminoso.

Como poderia ser decretada a minha detenção sem violação das minhas prerogativas de commerciante matriculado e principios de direito aceitos na legislação commercial?

O fiel cumprimento do dever levantou todas as iras contra mim, e o digno Sr. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, juiz commercial desta cidade, porque este não mandou-me deter, em cumprimento, ou antes em cega obediencia áquella injuridica carta precatoria!

Então imaginou se um *conluio* entre mim e aquelle digno magistrado; e para confirma-lo suppoz-se que a carta precatoria lhe fôra apresentada antes do meu requerimento para a abertura de minha fallencia! e que aqui não sabia-se de que na cidade do Recife promovia-se actos juridicos contra o meu direito!

O nobre caracter daquelle magistrado repelle qualquer *conluio*, e principalmente com partes litigantes ante elle, quando eu fosse capaz de *conluio*: para defender os meus direitos não receio a discussão consciencioza.

Alem do que fica narrado para provar que tinha certeza de que no juizo do commercio da cidade do Recife promovia se algum attentado contra mim, chegando o Sr. Santos a esta cidade na manhã de 11 de fevereiro, esperei que elle procurasse-me para algum accordo sobre o meu debito aos Srs. Gonçalves, Irmãos & C., e aguardava tambem o resultado de minha proposta aos meus credoress do Recife.

A 12, pela manhã, chegou a esta cidade o Exm. Sr. Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque; e não tendo o Sr. Santos procurado-me, e sabendo que elle dissera em um hotel na cidade da Parahyba, que vinha *derrotar-me*, procurei-o e offereci-lhe pagar-lhe em bens aquella lettra, visto não poder faze-lo em dinheiro: então com surpreza minha ouvi dizer-me o Sr. Santos em nome dos Srs. Gonçalves, Irmãos & C., *que vinha a esta cidade fazerme todo mal possivel, até abrir a minha fallencia.*

Esta nossa conversa passava-se ás 9 horas da manhã, e o Sr. Santos, 1 hora depois ia procurar o Sr. Dr. Elias, com quem não ponde fallar, segundo informaram-me.

O meu procedimento estava traçado:—desde que o accordo que esperava não se tinha de realisar, cumpria-me requerer a abertura da minha fallencia, e antes de meio dia, mandei entregar áquelle magistrado a minha petição para ser aberta a minha fallencia.

Foi ao depois de 2 horas da tarde que o Sr. Dr. Elias foi apresentar ao *cumpra-se* a carta precatoria para minha detenção, e não *immediatamente* que aqui chegou. O Sr. Dr. Elias aqui chegou com seu irmão o Sr. major Belizario ás 6 horas da manhã e somente depois de 2 horas da tarde foi que apresentou ao Sr. Dr. Juvenal da Silva a carta precatoria.

Assim já aquelle magistrado estava na posse do meu requerimento para a abertura de minha fallencia, entretanto no mesmo dia mandou autua-la, e proferio o despacho de que deixava de manda-la cumprir, porque eu já havia requerido a abertura de minha fallencia.

Aonde o crime do Sr. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva?

E o seu acto foi confirmado pelo integro Sr. Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto, juiz de direito desta comarca.

E ainda quando não estivesse preventa a jurisdicção, dita carta precatoria não poderia ser cumprida, quer pela incompetencia do juizo deprecante, cuja boa fé foi illaqueada, quer porque no contexto da mesma carta precatoria não estava transcripto o theor da lettra que se cobrava tão violentamente.

Não tenho conhecimento da conversa que se passara entre os Drs. Elias e Juvenal sobre este assumpto; porem a este não corria o dever de communicar áquelle que eu havia requerido a minha fallencia,—se é que lhe não fez esta communicação pela reciproca amizade que entretem.

Os factos occorreram como acabo de narrar, e não receio ser contestado como verdade; e invoco o testemunho do mesmo Sr. Santos para que declare o assumpto de nossa conversa ás 9 horas da manhã de 12 de fevereiro em meu escriptorio, nesta cidade de Mamanguape.

De outros factos a este respeito tem-se ainda occupado a imprensa; porém infelizmente carece de exactidão.

O meu cunhado, o Sr. capitão Seve Filho, já disse, e confirmo-o, que não apresentei-o como meu successor em minha casa commercial.

Podendo elle dispor de alguns recursos e o auxilio de parentes, dessa cidade do Recife, poderia ficar com a casa, se eu não me accordasse com os meus credores, e estes nisto conviessem, sob a responsabilidade do mesmo Sr. Seve e de qualquer garante dessa praça.

E' tambem inexacto que creasse credores que não existiam: os chamados *novos credores*, em numero de cinco, são os empregados de minha casa, que nada tinham que ver com qualquer accordo que fizesse com os meus credores do Recife, e os seus creditos, todos juntos sommam apenas 393$420.

Como credores tomaram parte na eleição do depositario, que recahio no Sr. Seve, não por influencia daquelles votos (só votaram 4) visto elle ser eleito por 9 votos, estando presente á reunião 11 credores.

Deduzidos aquelles 4 votos, o depositario seria o mesmo, por ser o que mereceu maior suffragio dos credores.

Ignoro ainda porque os outros credores não compareceram á reunião, sendo certo que o balanço já tinha sido apresentado em juizo tres dias antes daquella reunião, não o tendo logo ajuntado ao meu requerimento de 12, pela ausencia do guarda livros, como disse em dita petição, protestando logo apresenta-lo.

A eleição corria sem nenhuma reclamação, quando o procurador do Sr. Valentim Barroca protestou pela intervenção de um credor, meu caixeiro, menor de 21 annos: attendido, correu novo escrutinio, não votando aquelle credor, que não é de 12 annos, como tem se dito inexactamente. A sua idade está provada nos autos da fallencia.

O digno Sr. Dr. José Luiz Peixoto de Vasconcellos, curador de minha massa, tem sido tambem injuriado, porque não prestou-se a ser meu accusador em vez de curador e fiscal da massa.

Felizmente o seu procedimento mostrou a seus detractores a injustiça de suas accusações e a nobreza de seu caracter: cumpridor de seu dever, com zelo e dignidade, justificou a sua bem merecida nomeação para curador — que certamente não é o *carrasco* do fallido.

Nenhuma excepção havia que tolhesse a sua nomeação: nenhum interesse tinha elle a meu respeito, e o seu caracter de promotor publico da comarca não tolheria sua escolha. Mesmo na cidade do Recife os promotores publicos são nomeados curadores fiscaes de massas fallidas.

Não foi o meu advogado, como surrateiramente quer-se fazer acreditar: incumbio-se de minha defeza o Dr. Benjamin Franklim d'Oliveira Mello.

Publicarei a sentença que qualificou de casual a minha fallencia, não fazendo-o agora para não alongar mais esta minha defeza, por demais extensa, comquanto ainda deficiente, em vista das graves accusações, que se me tem sacudido; entretanto aqui mesmo estamparei a seguinte sentença do juiz de direito interino, que a confirmou:

« Vistos estes autos, etc.—Nego provimento ao recurso interposto para este juizo, para sustentar, como sustento, a sentença vencida, que qualificou casual a fallencia do commerciante matriculado Pedro Lopes de Mendonça, attento os seus fundamentos com os quaes me conformo, e principios de direito. Pague a massa as custas. O escrivão cumpra o seu requerimento. Cidade de Mamanguape, 18 de maio de 1874. — Francisco Pulcherio Gonçalves de Andrade. »

Os meus accusadores vêm que não sou o fraudulento e o commerciante de má fé, como inconscientemente escreveram na imprensa, e até nos autos de minha fallencia.

Sempre mereci credito e muito credito no corpo do commercio dessa praça, e sempre honrei os meus pagamentos: alem dos meus credores, muitos outros commerciantes, sempre offereceram-se, até a ultima hora vender-me suas fazendas, e que não aceitei pelo critico estado do commercio desta cidade.

Si não vim antes defender-me das injustas e menos dignas accusações de que fui victima, foi porque não devia perturbar o processo judiciario; hoje, porém, como a tranquillidade de minha consciencia e o juizo do poder competente, venho mostrar aos meus detractores que foram injustas, e ao corpo do commercio o meu procedimento para ser julgado pelos homens insuspeitos e conscientes de seus deveres.

Mamanguape, 23 de maio de 1874.

*Pedro Lopes de Mendonça.*

**O craneo torna-se muitas vezes esteril á causa de descuido e deleixo.**

Uma analyse chimica nos fornece os constituintes do cabello, e os elementos vegetaes do maravilhoso e incomparavel *Tonico Oriental*, se conforma exactamente a elles. Esta valiosa preparação encerra em si as materias requeridas pela natureza, para formar e aperfeiçoar a cabelladura, fornecendo e produzindo nos casos onde faltam completamente. O resultado é, que o craneo, o mais improductivo e esteril, torna-se fecundo sob sua admiravel influencia, e um cabello basto, luzidio e formoso, cobre promptamente a cabeça, e o adorno é completo. Os vasos que nutrem o cabello, requerem *tom* em taes casos, e esta essencial acção vigorosa, é proporcionada por esta admiravel e impagavel preparação vegetal.

## COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 29 de maio de 1874.**

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$:00 por 15 kilos.
Assucar — de Maceió 1$890 por 15 kilos posto a bordo a frete de 37/6 e 5 0/0, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/8 e 25 1/4, e do banco 24 7/8 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 60 d/v 24 7/8 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v 25 1/8 d. por 1$000.
Cambio — sobre Lisboa e Porto a 90 d/v. 110 0/0 de premio, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 . . . | 681:375$912 |
| Idem do dia 29 . . . . | 17:326$140 |
| | 698:702$052 |

Descarregam hoje 30 de maio de 1874.

Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Pathabote americano — *John Rose* — kerosene e breu para o trapiche Conceição, para despachar, e kerosene para deposito nos trapiches Barão do Livramento e Vieira.

Patacho hollandez — *Cornelia Abramina* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

**Importação.**

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do sul, em 29 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 192 saccas a Domingos da Silva Torres, 28 a M. J. Alves, 12 á ordem, 10 a Castro & Lopes, assucar 474 saccas a D. da S. Torres, 175 a M. J. Alves, 80 a João Ramos & Machado.

Couros seccos 81 a D. da S. Torres, ditos salgados 28 ao mesmo.

Milho 21 saccos a Vicente A. Gomes.

Sola 2 amarrados a D. da S. Torres.

Hiate nacional *Olinda*, entrado do Assú na mesma data e consignado a Beltrão & filho, manifestou:

Sal 810 alqueires aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE MAIO DE 1874.

*Para os portos do exterior.*

— No vapor inglez *Douro*, para Southampton, carregou: José Paulo 150 saccas com 13,307 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregou: E. J. da Motta 101 saccas com 7,854 kilos de algodão; P. Neesen & C. 250 fardos com 18,284 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Eliza Campbell*, para Liverpool, carregou: J. Pater & C. 426 saccas com 35,981 kilos de algodão.

— Na polaca hespanhola *Jovem Eliza*, para Barcellona, carregou: P. Carneiro & C. 250 saccas com 17,412 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Vereus*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 1,056 couros salgados com 12,600 kilos.

*Para os portos do interior.*

— Para o Pará, no navio portuguez *Soberano*, carregou: J. G. de Bastos 300 barricas com 19,135 kilos de assucar branco; J. E. de Miranda 200 ditas com 11,906 ditos de dito: Amorim Irmãos & C. 500 ditas com 40,680 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho portuguez *Ropa*, carregou: Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar brasileiro *Rio Branco*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 425 volumes com 34,821 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate *A. dos Anjos*, carregou: J. da Silva Moreira 14 barris com 1,440 litros de aguardente; A. Cordeiro 1 caixa com 60 kilos de doce.

— Para Macáo, na barcaça *Veronica*, carregou: B. J. Pereira & Irmão 9 barricas com 568 1/2 kilos de assucar branco.

— Para Tabatinga, na barcaça *Flor do Rio*, carregou: B. F. Guimarães 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28. . . | 16:099$792 |
| Idem do dia 29. . . | 419$189 |
| | 16:518$981 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 28 . . . . . | 29,509 |
| No dia 29 | |
| Primeira porta . . . . . | 134 |
| Segunda porta . . . . . | 95 |
| Terceira porta . . . . . | 123 |
| Quarta porta . . . . . | |
| Trapiche Conceição . . . . | 339 |
| | 30,220 |

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 28. . . . | 64 |
| No dia 29. . . . . | |
| No trapiche Conceição . . . | |
| | 64 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28. . . | 54:871$268 |
| Idem do dia 29 . | 3:151$290 |
| | 58.022$558 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28. . | 93:876$674 |
| Idem do dia 29 . . . . | 1:344$976 |
| | 95.221$650 |

RECIFE DRAINAGE.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28. . . | 10:251$699 |
| Idem do dia 29. . . . . | 2:151$614 |
| | 12:403$313 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 29.*

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Douro*, de 1685 toneladas, capitão Thwaits, equipagem 116, carga differentes generos; a Adamson Howie & C.

Assú—8 dias, hiate nacional *Olinda*, de 127 toneladas, capitão Francisco de Carvalho, equipagem 9, carga sal; a Beltrão & Filhos.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

New York—Patacho dinamarquez *Katie*, commandante O. S. Robinson, carga assucar.

Southampton e portos intermediarios—Vapor inglez *Douro*, commandante Thwaits, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Rio da Prata—Patacho portuguez *Marcial*, capitão Thomaz Lourenço, carga assucar e outros generos.

## EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno, á 30 de junho de 1875, servindo de base á licitação os preços constantes das respectivas tabellas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia.

E para constar se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematado por quem menos fizer o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas.

DIETAS.

Numero 1 — 380.
« 2 — 400.
« 3 — 640.
« 4 — 4[illegible]0.
« 5 — 400.

Será tambem fornecida aos presos ceia, na importancia de 120 rs., em quanto está orçada, o almoço na mesma proporção.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente mez de maio, ás onze horas da manhã na sala dos auditorios, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Pereira de Mello & C., para se verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo, outrosim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria delles em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 15 de maio de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

O Dr. Francisco do Rego Baptista, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia sexta-feira, 5 de junho do corrente anno finda a audiencia deste juizo, se hão de arrematar os bens seguintes: Um terreno sito na freguezia da Boa-Vista no lugar Santo Amaro, tendo de frente 32 palmos e de fundo 296, cujo terreno finalisa o fundo com 25 palmos, sendo parte em alagado, avaliado a 10$000 o palmo, 320$000. Uma canôa denominada *Espaldarte* grande, aberta, avaliada em 200$000. Uma dita aberta, denominada *Cabra*, avaliada em 150$000. Uma dita pequena, de carreira, avaliado em 80$, as quaes são pertencentes a José Antonio da Costa, ex-provedor da irmandade da Santa Cruz, dos pretos canoeiros, e vão á praça a requerimento da commissão administrativa da mesma irmandade, e não havendo lançador, se procederá na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 19 de maio de 1874.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Recife, 19 de maio de 1874.

*Francisco do Rego Baptista.*

## DECLARAÇÕES.

### Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 2º do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre. do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

### Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio.

Tendo de ser eleita a mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade, para funccionar no anno de 1874 a 1875, conforme dispõe o art. 41 do respectivo compromisso, convido a todos os irmãos a comparecerem ás 9 horas da manhã do dia 31 do corrente, no consistorio da dita irmandade.

Recife, 27 de maio de 1874.

Alexandre Americo de Caldas Brandão
Escrivão.

### Vice-consulado de Italia em Pernambuco.

Os subditos italianos De Salva D. Francesco, e Calafiorio Vicenzo, aquelle natural de Tramutola, e este de Diamante, são convidados a comparecerem perante este vice consulado de Italia, a negocio que lhes diz respeito.

**Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados do Commercio e Industria em Pernambuco.**

De ordem do Sr. vice director participo aos senhores membros desta corporação, que em sessão da directoria do dia 28 do corrente foi transferida a reunião das sessões ordinarias para as quintas-feiras, ás 8 horas da noite. Recife, 28 de maio de 1874.

O 2º secretario,
José Prudencio dos Santos.

**Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.**

A mesa regedora da referida irmandade precisa contratar as obras do assoalho do pavimento terreo do corpo da igreja, que deverá ser de amarello, de primeira qualidade, e conforme o orçamento que para em poder do Sr. tenente Manoel Januario de Arruda, á rua do Barão da Victoria n. 41, com quem poderão os pretendentes entender-se a respeito, devendo as propostas serem entregues em cartas fechadas, no consistorio da igreja, ás 7 horas da noite, no dia 5 de junho vindouro.

Recife, 30 de maio de 1874.

O secretario,
Leopoldo Uchôa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de maio pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Travessa de S. José. | |
| Casa terrea n. 11. . . . . . . . | 201$000 |
| Rua de Santa Rita. | |
| Idem n. 32 . . . . . . . . | 250$000 |
| Cinco Pontas. | |
| Casa terrea n. 114 . . . . . . . | 362$500 |
| Rua da Viração | |
| Idem n. 74 . . . . . . . . | 241$000 |
| Ponte Velha. | |
| Idem n. 31. . . . . . . . | 156$000 |
| Rua de Antonio Henriques. | |
| Idem n. 26 . . . . . . . . | 99$000 |
| Rua do Vigario. | |
| 1.º andar do sobrado n. 27. . . . | 325$000 |
| Loja idem. | 375$000 |

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

| | |
|---|---|
| Rua da Senzalla velha. | |
| Casa terrea n. 16. . . . . . . | 209$000 |
| Becco das Boias. | |
| Sobrado n. 18 . . . . . . . | 421$000 |
| Rua da Cruz | |
| Sobrado n. 14 (fechado). . . . . | 1:000$000 |
| Rua do Pilar. | |
| Casa terrea n. 100 . . . . . . | 241$000 |
| Rua do Amorim. | |
| Idem n. 34 . . . . . . . . | 122$000 |
| Rua da Guia. | |
| Idem n. 29 . . . . . . . . | 201$000 |
| Rua das Larangeiras. | |
| Casa terrea n. 17. . . . . . . | 361$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza.*

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz certo que é neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1873 a 74, depois do que será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

### Luso-Brasileira

A directoria desta associação, a tomar conta da administração, reconheceu que a maioria dos senhores associados se acham bastante atrazados em mensalidades e alguns em joias, e como seja esta a fonte principal de prosperidade de uma associação beneficente, que mais concorre para se dispensar com pontualidade as beneficencias estipuladas na lei fundamental, resolveu appellar para os sentimentos philantropicos dos associados, pedindo que se compenetrem dos fins sociaes e cumpram com o disposto do artigo 13 dos estatutos, afim da directoria ter meios de soccorrer sempre em dia a um numero elevado de socios enfermos que percebem a beneficencia do artigo 68. Neste mesmo sentido dirije á directoria uma circular a todos os associados incursos nos artigos 11 e 14, § 2º, esperando que não seja improficuo o appello que faz.

Recife, 24 de maio de 1874.

Rodrigues Cate.

### Companhia Fidelidade

**Seguros maritimos e terrestres**

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.

51 Rua do Apollo 51

**Santa Casa de Misericordia do Recife.**

Não podendo, por circumstancia não prevista, celebrar-se hoje a missa cantada pelas educandas expostas por alma do finado commendador Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, resolveu a Illma. junta que fosse resada a missa annunciada para hoje, transferido para outro dia, que será previamente annunciado aquelle acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de maio de 1874.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Sá.*

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife.

Segundo o disposto do novo compromisso, convido a todos os nossos irmãos a reunirem-se no consistorio da nossa irmandade, no domingo 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição da nova mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife, 26 de maio de 1874.

*José da Silva Lago Sobrinho,*
Escrivão.

### Sociedade Recreativa Bella Harmonia

De orden do Illm. Sr. vice-presidente, convido a todos os Srs. socios a comparecerem a assembléa geral extraordinaria que deve ter lugar no domingo 31 do corrente ás 4 horas da tarde, nos salões da mesma sociedade afim de tratar-se de negocios de grande interesse para a mesma.

Recife, 28 de maio de 1874.

O 1.º secretario,
J. F. de Sant'Anna.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que foi transferida para o dia 3 de junho proximo vindouro a arrematação da obra dos reparos de que precisa a subida do Barro, na estrada da Victoria, avaliada em...... 1:647$800.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

### COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO.

Do dia 1º de junho proximo, em diante, começará a vigorar o seguinte horario para as partidas dos carros:

**Linha da Magdalena**

Partidas da estação da rua do Barão do Triumpho:

Dia 4.45— 5. — 5.15— 5.30 5.45— 6.
6.15— 6.30— 6.45— 7. — 7.15— 7.30
7.45— 8. — 8.15— 8.30— 8.45— 9.
9.15— 9.30— 9.45— 10. — 10.15— 10.30
10.45—11. —11.15—11.30—11.45 12.
12.15—12.30—12.45— 1. — 1.15 — 1.30
1.45— 2. — 2.15— 2.30— 2.45 — 3.
3.15— 3.30— 3.45— 4. — 4.15 — 4.30
4.45— 5. — 5.15— 5.30— 5.45 — 6.
6.15— 6.30— 6.45.
Noit. 7. — 7.15— 7.30— 7.45— 8. — 8.15
8.30— 8.45— 9. — 9.15— 9.30— 9.45
10. —10.15—10.30—10.45—11. — 11.15
11.30—11.45.

Partidas do ponto (Sobrado Grande):

Dia 5.29— 5.44— 5.59— 6.14— 6.29— 6.44
6.59— 7.14— 7.29— 7.44— 7.59— 8.14
8.29— 8.44— 8.59— 9.14— 9.29— 9.44
9.59—10.14—10.29—10.44—10.59—11.14
11.29—11.44—11.59—12.14—12.29—12.44
12.59— 1.14— 1.29— 1.44— 1.59— 2.14
2.29— 2.44— 2.59— 3.14— 3.29— 3.44
3.59— 4.14— 4.29— 4.44— 4.59— 5.14
5.29— 5.44— 5.59— 6.14— 6.29— 6.44
6.59.
Noit. 7.14— 7.29— 7.44— 7.59— 8.14— 8.29
8.44— 8.59— 9.14— 9.29— 9.44— 9.59
10.14—10.29—10.44—10.59—11.14—11.29
11.44—11.59—12.14—12.29.

**Linha de Afogados**

Partidas da estação da rua do Barão do Triumpho:

Dia 5. — 5.24— 5.48— 6.12— 6.36— 7.
7.24— 7.36— 7.48— 8. — 8.12— 8.24
8.36— 8.48— 9. — 9.12— 9.24— 9.36
9.48—10.12—10.36—11. —11.24—11.48
12.12—12.36— 1. — 1.24— 1.48— 2.12
2.24— 2.36— 2.48— 3. — 3.12— 3.24
3.36— 3.48— 4. — 4.12— 4.24— 4.36
4.48— 5. — 5.12— 5.24— 5.36— 5.48
6. — 6.24— 6.48.
Noit. 7.12— 7.36— 8. — 8.24— 8.45— 9.21
9.57—10.32—11.09.

Sahidas do ponto (Ponte de Afogados):

Dia 5.37— 6.01— 6.25— 6.49— 7.13— 7.37
8.01— 8.13— 8.25— 8.37— 8.49— 9.01
9.13— 9.25— 9.37— 9.49—10.01—10.13
10.25—10.49—11.13—11.37—12.01—12.25
12.49— 1.13— 1.37— 2.01— 2.25— 2.49
3.01— 3.13— 3.25— 3.37— 3.49— 4.01
4.13— 4.25— 4.37— 4.49— 5.01— 5.13
5.25— 5.37— 5.49— 6.01— 6.13— 6.25
6.37.
Noit. 7.01— 7.25— 7.49— 8.13— 8.37— 9.01
9.22— 9.57—10.34—11.09—11.46.

**Linha de Fernandes Vieira**

Partidas da estação da rua do Barão do Triumpho:

Dia 5. — 5.30— 6. — 6.30— 7. — 7.15
7.30— 7.45— 8. — 8.15— 8.30— 8.45
9. — 9.15— 9.30— 9.45—10. —10.30
11. —11.30—12. —12.30— 1. — 1.30
2. — 2.30— 3. — 3.15— 3.30— 3.45
4. — 4.15— 4.30— 4.45— 5. — 5.15
5.30— 5.45— 6.15— 6.45.
Noit. 7.15— 7.45— 8.15— 8.45— 9.15— 9.45
10.15—10.45—11.15—11.45.

Partidas do ponto (Manguinho):

Dia 5.30— 6. — 6.30— 7. — 7.30— 7.45
8. — 8.15— 8.30— 8.45— 9. — 9.15
9.30— 9.45—10. —10.15—10.30 11.
11.30—12. —12.30— 1. — 1.30— 2.
2.30— 3. — 3.30— 3.45— 4. — 4.15
4.30— 4.45— 5. — 5.15— 5.30— 5.45
6. — 6.15— 6.45.
Noit. 7.15— 7.45— 8.15— 8.45— 9.15— 9.45
10.15—10.45—11.15—11.45—12.15.

**Linha de Santo Amaro**

Partidas da estação da rua do Barão do Triumpho:

Dia 5.10— 6.10— 6.40— 7.10— 7.30— 7.50
8.10— 8.30— 8.50— 9.10— 9.45—10.10
10.40—11.10—11.40—12.10—12.40— 1.10
1.40— 2.10— 2.40— 3.05— 3.25— 3.45
4.05— 4.25— 4.45— 5.05— 5.25— 5.45
6.05— 6.35.
Noit. 7.05— 7.35— 8.05— 8.35— 9.05— 9.35
10.05—10.35—11.05.

Partidas do ponto (Largo de Santo Amaro):

Dia 5.40— 6.40— 7.10— 7.40— 8. — 8.20
8.40— 9. — 9.20— 9.40—10.10—10.40
11.10—11.40—12.10—12.40— 1.10— 1.40
2.10— 2.40— 3.10— 3.35— 3.55— 4.15
4.35— 4.55— 5.15— 5.35— 5.55— 6.15
6.35.
Noit. 7.05— 7.35— 8.05— 8.35— 9.05— 9.35
10.05—10.35—11.05—11.35—12.05.

**Ramal da rua do Hospicio**

ACADEMIA

Partidas da estação da rua do Barão do Triumpho:

Dia 7.34— 8.04— 8.34— 9.04— 9.34—10.04
10.34—11.04—11.34—12.04—12.34— 1.04
1.34— 2.04— 2.34— 3.04— 4.04— 5.04
6.34.
Noit. 7.04— 8.04— 9.04 —10.4.

Partidas do ponto (Academia):

Dia 8.04— 8.34— 9.04— 9.34—10.04—10.34
11.04—11.34—12.04—12.34— 1.04— 1.34
2.04— 2.34— 3.04— 3.34— 4.34— 5.34
6.04.
Noit. 7.34— 8.34— 9.34— 10.34.

Recife, 30 de maio de 1874.

O gerente,
*G. A. Schmidt.*

### Arrematação.

Segunda-feira, 1º de junho, depois da audiencia do Exm. desembargador juiz de orphãos, vai á praça de venda, metade do sobrado de um andar e sotão n. 78 da rua da Imperatriz, avaliado em 16:000$, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Rosa Maria do Espirito Santo: os pretendentes poderão examinar o escripto e edital que estão em poder do porteiro dos auditorios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que perante si, em sessão do dia 3 de junho proximo, tem de ser arrematada a renda da propriedade—Ilha do Nogueira — com grande coqueiral e viveiro, pela quantia de 1:0 0$000 por anno, obrigando-se o arrematante a fazer os reparos de que precisa o mesmo viveiro; para o que deverão examinar previamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de maio de 1874.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE MAIO DE 1874.

**Malas a expedir-se**

Pelo vapor nacional *Manduhu*, esta administração expede malas para Maceió, Penedo e Aracajú, hoje 30.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

## THEATRO Santo Antonio

**EMPREZA VICENTE.**

Sabbado 30 de maio.

GRANDE SUCCESSO!

A pedido, o importantissimo drama-maritimo em 1 prologo e 5 actos:

O NAUFRAGIO DA FRAGATA MEDUZA

Terminará o espectaculo com a 35.ª representação, a pedido, da comedia em 1 acto:

Uma experiencia

A'S 8 1/2 DA NOITE.

Domingo 31 do corrente.

**A's 5 1/2 horas da tarde**

O mesmo espectaculo de sabbado.

Na proxima semana, o grande drama do Dr. Carneiro Vilella:

Os maçons e os jesuitas

montado com todo o esmero e capricho.

**AO PUBLICO.**

A empreza cedendo ao pedido que lhe foi feito por diversas pessoas para a mudança da comedia annunciada, declara que d'ora avante, nenhum programma poderá ser alterado, senão por motivo de força maior.

## THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA — LIMA PENANTE

Sob a direcção do actor

**JULIO XAVIER**

DOMINGO

**A's 5 1/2 horas da tarde.**

Ultima representação do importante drama em 1 prologo e 5 actos:

A POBREZA ENVERGONHADA

Dará fim ao espectaculo a linda comedia em um acto, ornada de musica:

Uma criada impagavel

Terça feira 2 de junho.

Estréa dos artistas

**D. Rosa de Mello Manhonça e Manoel Gomes Manhonça.**

Primeira representação neste theatro, do importante drama em 3 actos, original francez de M. M. E. Girardin e A. Dumas Filho:

O supplicio de uma mulher.

Distribuição.

| | |
|---|---|
| Mathilde Dumont | D. Rosa. |
| Sra. Larcey | D. Cecilia. |
| Joanna | Joven Rosina. |
| Dumont | Sr. Manhonça. |
| Alvares | Sr. Bernardino. |
| Um criado | Sr. Braga. |

A acção passa-se em Paris.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em 1 acto:

Precisa-se d'uma mulher para viajar.

Personagens.

| | |
|---|---|
| Archibaldo | Sr. Manhonça. |
| Laplair, professor | Sr. Correia. |
| Francisco, criado | Sr. Ayrosa. |
| Marquette, costureira | D. Rosa. |
| Felicidade, mulher d'Archibaldo | D. Cecilia. |

Principiará ás 8 1/2 horas

## AVISOS MARITIMOS

### Aracaty em direitura.

Sahe impreterivelmente no dia 4 de junho o hiate nacional *Leonilia da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho proximo ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

**PARA**
O
Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

# Pará.

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**NAVEGAÇÃO A VAPOR**
Portos do sul
**PARÁ**

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de junho, e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.
7 - RUA DO VIGARIO - 7
Pereira Vianna & C.

**PROGRESSO MARITIMO DO PORTO**
**Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil**
O VAPOR
**JULIO DINIZ**
**Commandante—Contente**

Esperado do sul em 8 ou 9 do proximo mez de junho, depois da indispensavel demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os
AGENTES
**E. R. Rabello & C.**
48— Rua do Commercio —48

## Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira a vapor.**
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama* commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 6 do proximo mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

## Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
**GALLICIA**

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
**Wilson Rowe & C.**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith*: para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

## Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

## Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6.

## LEILOES.

Agente Dias

# LEILÃO

DE
moveis e diversos artigos, os quaes pertencem a uma familia que mudou de residencia

**HOJE**
ás 10 1|2 horas da manhã

Em o primeiro andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 77, entrada pela praça de Pedro II, com o mesmo numero, por cima da loja da Esperança.

O agente Dias, competentemente outorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos alli existentes, a saber:

Um piano perfeitamente novo, 1 mobilia de madeira preta, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 de guarnição, 1 espelho, moldura dourada, 1 dito de moldura preta, 1 cama de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 marquezão de amarello, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de amarello, 2 mesinhas de amarello, 1 armario de pinho, 1 banca para advogado, 1 mappa geographico do imperio do Brasil, 1 pedra marmore, propria para aparador, e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão.

# Leilão

DE
19 barris com postas de cavalla em salmoura e 4 ditos de pargos, tudo em perfeito estado

**Segunda-feira 1 de junho**
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 19 barris com postas de cavalla em salmoura e 4 ditos de pargos, tambem em salmoura.

O mesmo preposto previne aos Srs. vendelhões que tudo está em perfeito estado.

Segunda-feira 1 de junho
**A's 11 horas.**
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

# LEILÃO

DAS
mercadorias pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., existentes em o estabelecimento da rua do Marquez de Olinda n. 44

TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO
A's 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, levará á leilão, no dia e hora acima designados, a armação, todas as ferragens e mais artigos existentes em dito estabelecimento.

O inventario que se acha em poder do referido agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, pode desde já ser examinado.

# LEILÃO

DE
**JOIAS**

No dia 2 de junho, ás 11 horas da manhã, ... com casa de penhores á travessa do Duque de Caxias n. 2, por intervenção do agente Martins, fará leilão dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, vencidas e não reformadas, a saber:

Cautelas.
Ns. 1502, 1503, 1565, 1604, 1673, 1803, 1835,
1896, 1923, 1936, 2028, 2050, 2143, 2192, 2254,
2256, 2269, 2282, 2303, 2333, 2339, 2342, 2345,
2397, 2448, 2454, 2483, 2539, 2562, 2605, 2607,
2609, 2612, 2614, 2617, 2627, 2638, 2652, 2676,
2686, 2687, 2691, 2695, 2700, 2705, 2712, 2715,
2718, 2724, 2729, 2730, 2733, 2734, 2736, 2750,
2752, 2760, 2765, 2766, 2772, 2775, 2779, 2780,
2793, 2797, 2807, 2820, 2822, 2828, 2833, 2842,
2853, 2858, 2859, 2861, 2864, 2865, 2869, 2872,
2890, 2894, 2896, 2899, 2900, 2909, 2916, 2918,
2927, 2936, 2937, 2954, 2959, 2969, 2955, 2972,
2975, 2978, 2373, 2988, 2993, 2998, 3009, 3013,
3016, 3023, 3026, 3032, 3041, 3045, 3049, 3055,
3059, 3050, 3065, 3084, 3087, 3099, 3101, 3105,
3108, 3112, 3117, 3122, 3126, 3128, 3129, 3132,
3142, 3134, 3165, 3166, 3168, 3171, 3176, 3033,
e 747—, cujas cautelas podem ser reformadas ou resgatadas até o bater do martello.

# leilão

DE
9 fardos com fumo de 3.ª sorte, vindos da Bahia no ultimo paquete

**Terça-feira 2 de junho**
no armazem da companhia de paquetes, largo do Corpo Santo n. 25
**ás 11 horas em ponto.**

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 9 fardos com fumo da Bahia.

Terça-feira 2 de junho
no armazem da companhia de paquetes, no largo do Corpo Santo n. 25
A's 11 horas em ponto

# Leilaõ

DE
## fazendas avariadas

TERÇA FEIRA 2 DE JUNHO
**ás 10 1|2 horas**

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do Sr. consul da Belgica, e por conta e risco de quem pertencer, um fardo com fazendas, marca diamante G P, n. 93, avariado a bordo do vapor inglez *Oberon*; ás 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

## Em continuação

venderá o mesmo agente outras fazendas inglezas tambem avariadas.

# Leilão

DE
uma mala com roupa nova e usada, pertencente ao espolio do subdito francez Lery Simom

TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO
A's 11 horas

Por autorisação do gerente do consulado de França
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

*Agente Pestana*
Grande e importante

# Leilão

DE
moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, brilhante, miudezas, perfumarias, fazendas, 1 bilhar inglez e 1 cylindro para padaria.

TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO
A's 12 horas em ponto.
*ao correr do martello*

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 dita de junco, tambem com tampos de pedra, 1 dita de faia nas mesmas condições, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 toilette de jacarandá, 1 secretaria de dito, 2 marquezões de amarello, camas para casal, marquezas, cabides, quartinheiras, aparadores, mesas elasticas de 3, 4 e 6 taboas, consolos, mesas redondas, e muitos outros artigos relativos a moveis, diversas miudezas, como sejam: cortes de vestidos, chapéos para meninas, peças de franja de seda, leques, contas, carteiras para conductores, caixas de peças de tranças, espelhos de mão, de crystal, 1 porção de galheteiras e garrafas, duzias de copos, ditas de calices, uma factura de ouro de uma loja que se acabou, e por conta de seus credores e seu dono, como sejam: voltas, botões para punho e abertura, cassolêtas, correntes, pares de brincos, rosêtas, anneis com pedra e ditos de cabello, e muitos outros artigos relativos a moveis, ouro, louça, fazendas miudezas, etc.

*ao correr do martello*
**Pelo preposto do agente Pestana.**

## AVISOS DIVERSOS

# Attenção

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nada deve nesta praça e nem fóra della; mas se alguem se julgar seu credor, queira apresentar seus titulos na rua do Barão de S. Borja n. 54, para serem verificados e pagos, isto no prazo de tres dias, a contar da data deste, do contrario não attenderá reclamação alguma depois do prazo marcado; assim como declara não ter responsabilidade de qualidade alguma desde o dia 12 do corrente em diante, quer com o comprador ou com qualquer pessoa com quem tivesse transacções em referencia aos estabelecimentos sitos á rua do Gervasio Pires ns. 53 e 40. Recife, 29 de maio de 1874.

Manoel Francisco Ferreira.

# CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

*A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife (102ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA. | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Casa terrea.

— Aluga-se á rua de S. João defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fóra e grande quintal: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 8.

**ENGOMADEIRA.**

Lava-se, e engoma-se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

José Antonio da Costa e Silva, seus irmãos, cunhados, sobrinhos e filhos, se bem que opprimidos pela dôr que lhes enluta o coração, não podem deixar, desde já de dar o mais solemne testemunho de seu profundo e eterno reconhecimento, a todas as pessoas que se dignaram no dia 25 do corrente, assistir na capella do cemiterio, aos ultimos suffragios e acompanharem á sepultura o cadaver de sua presadissima mãi, sogra e avó D. Maria Francisca da Conceição e Silva.

Outro sim, rogam ainda a seus parentes e a todas as pessoas de amisade do charo objecto que saudosos pranteiam, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo descanso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do convento de N. S. do Carmo, pelas 7 horas da manhã de sabbado 30 do presente mez, por cujo serviço á religião e á memoria da finada, gravarão mais um penhor á sua mais intima e cordial consideração.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello o sua mulher Francelina Maurina da Silva e Albuquerque convidam a todos os seus amigos e aos amigos e collegas de seu finado pai e sogro, o conselheiro Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, para assistirem a uma missa resada pelo repouso eterno de sua alma, no dia 1º de junho, no convento de N. S. do Carmo, das 7 ás 8 horas da manhã.

Antonio da Rocha Accioli Lins, pungido de dor pela inesperada morte de seu sempre lembrado amigo e compadre João Cavalcante de Albuquerque, manda dizer algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, no dia 3 de junho, na capella do Monteiro, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento na cidade de Paris. Para esse acto de caridade convidam os parentes e amigos do mesmo finado.

**Manoel Domingues da Silva.**

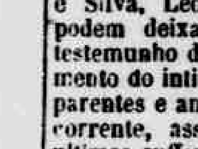

D. Marianna de Jesus Vianna e Silva, Manoel Domingues da Silva Junior, Francelino Domingues da Silva, José Domingues do Carmo e Silva, Domigos Antonio da Silva, Maria Thomazia de Azevedo Villarouco, Maria dos Prazeres Silva. Delfino de Azevedo Villarouco, Alexandrina Marques de Amorim e Silva, Luzia Candida Pogge e Silva, Leocadia Thereza do Reis e Silva, não podem deixar desde já de dar o mais solemne testemunho de seu profundo e eterno reconhecimento do intimo de seus corações a todos seus parentes e amigos que se dignaram no dia 28 do corrente, assistirem na capella do cemiterio, os ultimos suffragios e acompanharem á sepultura o cadaver de seu presadissimo esposo, pai e sogro Manoel Domingues da Silva; de novo rogam ainda a todos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas de *requiem* que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia terça-feira 2 de junho, pelo que desde já se confessam summamente gratos por mais este acto de verdadeira caridade e religião.

# PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

## Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'ora Nova,

## Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

## Quinquilharias.

**Artigos de differentes gostos e phantazias.**

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

## Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

# Calçado francez

# A 9$

## Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

**Para senhora.**

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

**Para meninas.**

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

**Para meninos.**

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança.

## Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

# Mamanguape.

Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Fiuza & Irmão, convidam aos credores da mesma massa, a virem receber o unico dividendo de 4 1|2 0/0, sob pena de ser o dinheiro recolhido ao cofre geral. Mamanguape, 23 de maio de 1874.

Os administradores,
Manoel Seve Filho.
José Felix do Rego Barros.

## *Mobilias de aluguel*

Aluga-se constantemente mobilias completas, ou qualquer traste separado, e tambem se aluga cadeiras, seja qual for a quantidade, para festejos ou officios, e por preço commodo: na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilias, do Pinto, ns. 57 e 58.

—Tem-se uma escrava para alugar: na travessa do Caricca n. 7.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

# RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

**Vapores e rodas d'agua** dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

**Moendas de canna** de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

**Rodas dentadas** para animaes, agua e vapor.

**Caixas de ferro fundido, batido e de cobre.**

**Alambiques e fundos de alambiques.**

**Machinismos** para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

**Bombas** de patente, garantidas........

**Todas as machinas** e peças de que se costuma precisar.

**Faz qualquer concerto** de machinismo, a preço mui resumido.

**Formas de ferro** tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

**Encommendas.** Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde-lhes prestar auxilio.

**Arados americanos** e instrumentos agricolas.

# RUA DO BRUM N.

# PASSANDO O CHAFARIZ

# ODILON DUARTE & IRMÃO

## CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

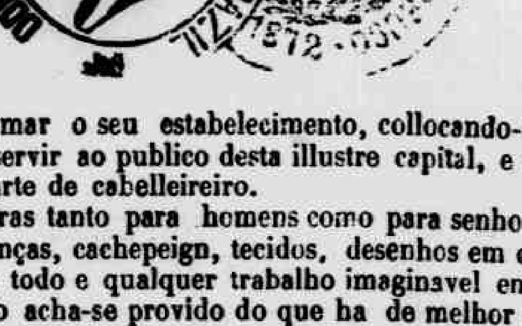


RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/₀ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

# PHARMACIA NORMAL

DE
**JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.**
17—Largo do Mercado Publico—17
**(Antiga ribeira de S. José,)**

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

# REDUCÇÃO DE PREÇOS

# FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL

DE
# MANUEL & MAESTRALI

## Rua do Barão da Victoria n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

☞ Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

# Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Coque de cabello | de | 15$, | 20$ | | a 50$000. |
| Tranças de dito | » | 10$, | 12$ | 15$ | a 20$000. |
| Cachepaine de dito | » | 15$, | 20$ | | a 30$000. |
| Crescentes de dito | » | 20$, | | | a 50$000. |

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marques de Olinda—N. 51.

RELOJOARIA-LUNETARIA

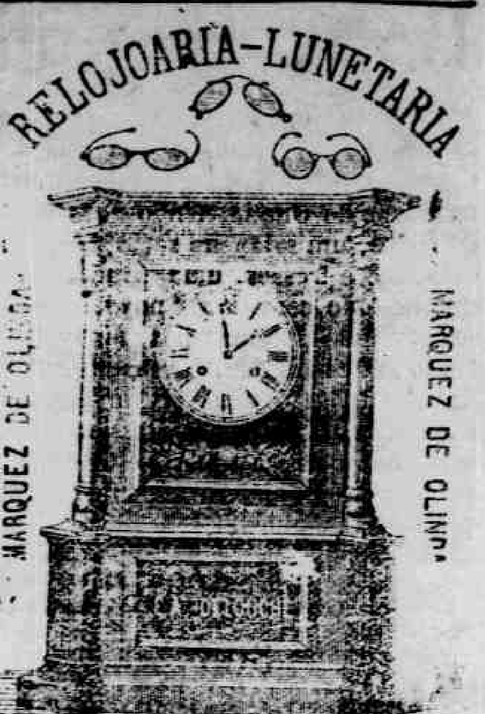


## 24--Rua do Marquez de Olinda--24

**Esquina do becco Largo**

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, feleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

## LOJA DO PASSO

DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

# PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

## Consultorio medico

DO
**Dr. Murillo.**
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

— Na rua larga do Rosario n. 16 alugam-se duas escravas, pardas, que sabem cozinhar e engommar; e na mesma casa ha um rapaz que se propõe a ser criado.

## Na rua estreita do Rosario n. 28

Encontra-se um grande sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros.

# AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareseu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que seja portuguez: na rua do Hospicio n. 29.

## Conductor

☞ A pessoa que exerce esse lugar na machambomba do Cachangá, e que para occupa lo pedio um dinheiro emprestado ao proprio que lhe arranjou o emprego, haja de restitui lo, sendo mais honrado, e lembrando-se que foi para esse paletot com que anda. Em caso contrario publicaremos o seu nome, pois não sou seu pai e nem posso sustenta-lo como chegou a suppôr.

## Aluga-se

o sobrado de um andar com sotão, sito á rua do Hospicio n. 65, com bastantes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 31.

## ENCADERNAÇÃO

E
## GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL

DE
**Miranda & Irmão**
N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

— João Tavares Cordeiro tendo de fazer uma viagem á Lisboa, deixa por seus bastantes procuradores: em 1º lugar a seu avô José Joaquim Dias Fernandes, e em 2º a seu tio José Joaquim Dias Fernandes Junior. Pela brevidade de sua viagem, e não tendo tempo de despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente. Recife, 29 de maio de 1874.

— Augusto F. de Oliveira tende de seguir hoje para Europa, sem poder ter o prazer de despedir-se pessoalmente da maior parte de seus amigos e pessoas a quem deve finezas e obsequios, o faz por meio do presente, e a todos offerece o seu diminuto prestimo em qualquer parte onde se achar.

## Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

## Escrava cozinheira

30$000

Precisa-se com urgencia de uma perita cozinheira e compradeira para casa de uma pequena familia, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1.° 2.° andares.

## ALUGA-SE

a sala e alcova da frente do primeiro andar do sobrado n. 31, á rua de Pedro Affonso: a tratar no armazem.

## Attençaõ.

A loja das seis portas em frente do Livramento, não se esquecendo dos seus freguezes, continúa a vender barato: granadina de bonitos padrões, covado a 240 rs., chitas para coberta a 240 e 280 rs., ditas para vestidos a 240 e 280 rs., madapolão francez, fino, com 20 varas a 6$500, dito não francez a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

— O Sr. major Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão do Limoeiro tenha a bondade de mandar ou vir á rua do Cabugá, realisar o negocio que V. S. fez em confiança.

Para a boa conservação

DE

VOSSO CABELLO

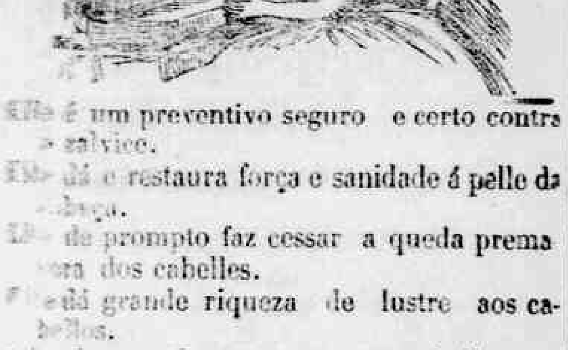


Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

**O CABELLO.**

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

CONSULTORIO

**Medico cirurgico**

DO

**Dr. José Felix da Cunha Menezes.**

Medico operador.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES

Molestias syphiliticas, viadigestiva e febres.

## Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans

**(Jura) França**

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

## Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda, que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

## AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

**Armazem do fumo**

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM

**Advogado**

Rua do Imperador n. 71.

## Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

**A M A** Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar na rua da União n. 35, confronte ao escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na praça da Independencia n. 39.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e comprar: na rua da Praia n. 25.

**AMA** Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

— Precisa-se alugar uma ama de leite sem filho: rua da Alegria n. 36.

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Livramento n. 1, loja.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: á rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da Viração n. 33.

## JARDIM DAS PLANTAS

**A rua da Ventura n. 25** (Capunga)

Ahi se encontram:

*Larangeiras* selecta e de umbigo enxertadas a 3$

*Sapotiseiros* e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

| | |
|---|---|
| Abacati. | Laranja cravo. |
| Acacia. | Dita de doce do Para |
| Ariticum a pê. | Dita branca. |
| Canella. | Dita tangerina. |
| Casuarina. | Lima da Persia. |
| Carolina do principe. | Dita de umbigo. |
| Condeça. | Limão francez. |
| Coração da India. | Dito doce, enxertado. |
| Figueira. | Oiticoró. |
| Flamboyant. | Palmeira imperial. |
| Fructa-pão. | Parreiras. |
| Ingá do Pará. | Pinheiras. |
| Jambo. | Romeiras. |
| Jasmim laranja. | Rozeiras. |
| Laranja da China. | Rozedá. |
| Dita do céo. | Ubaia. |

Ubaia e outras muitas.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

**Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.**

ESPECIALIDADE

**Molestias de senhoras e meninos.**

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

## Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

## ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1° andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

Bilhetes garantidos

*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um meio bilhete de n. 3390 alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (101ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que se extrahirá no dia 6 do mez de junho vindouro.

**Preços**

Inteiro 4$000
Meio 2$000

**De 100$000 para cima.**

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 29 de maio de 1874.

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Casa para alugar

Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 227, com commodos para grande familia, e a da rua do Nascente que fica por detraz da mesma casa acima mencionada: a tratar na mesma.

## MOFINA

Está encouraçado!!!

**Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

## SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

**Vichy-Cusset**

**Preferiveis ás de Vichy-Vichy** por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

*Fonte S. Marie*, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

*Fonte Elisabeth*, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

**o nome da fonte na capsula**

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

**Ferreira Maia & Companhia**

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

## Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoação de Apipucos e com muitos commodos: a tratar no 1° andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

## ALTA NOVIDADE

Calçado para senhora e menina de *Satim turc*, enfeitado, com fivella e biqueira, chegado pelo ultimo vapor de Europa, e vendem baratissimo na loja da rua do Marquez de Olinda n. 40, a elles antes que se acabem.

## CASA CAIADA E Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

## ATTENCÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.° andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— A' rua do Imperador n. 20, precisa-se de um encadernador.

— Perdeu-se uma pulseira de coral, com mola de ouro e quatro passadores pequenos, tambem de ouro: quem a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a á rua Duque de Caxias, n. 53, que receberá gratificação.

EMPREGADO PARA NAVIO.

Offerece se uma pessoa que sabe ler, escrever e contar, para se empregar em algum navio, sendo estrangeiro dá-se preferencia, a tratar na rua da Larangeira n. 29, hotel.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas bastante grandes e frescas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com boa agua; bem como o 2° andar do sobrado sito á rua dos Expostos n. 28, com 2 salas, 1 alcova, cozinha fóra e sotão: quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— O abaixo assignado declara áquellas pessoas com quem tem transacções, que as contas tiradas em seu nome ou no de seu estabelecimento, só poderão ser pagas a quem mostrar-se autorisado por escripto seu, sellado e reconhecido, sob pena de nullidade, desta data em diante. Recife, 28 de maio de 1874.

Joaquim Juvencio da Silva.

## Cozinheira

Quem precisar de uma escrava cozinheira, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 6, 2° andar.

## Feitor

O engenho Bonito, da comarca de Nazareth, precisa de um feitor que seja portuguez e que tenha habilitações para o dito emprego: quem pretender dirija-se ao escriptorio de Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou com o proprietario á rua do Apollo n. 22.

Aluga-se para ama uma parda de mais de 40 annos, que sabe engommar, lavar, cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar no 2° andar do mesmo sobrado.

## Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro: quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1° andar.

## Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.° andar.

— Dá-se gratuitamente para morar, mediante a prestação de alguns serviços, um corredor em porta de rua, enxuto, com commodos no fundo, á pessoa que more só ou tenha familia: a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 21 2° andar.

## ALUGA-SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

**CASA.**

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com andar, pavimento terreo e quintal: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

— Precisa-se de um encadernador: na rua da Aurora n. 20, 1° andar.

## ALUGAM-SE

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8 (antiga rua da Cacimba), e a casa da rua do Quiabo n. 3: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

## 10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece.

A sombra da Paraense.

## Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

## COZINHEIRO

Quem tiver um bom cozinheiro que seja de conducta, e queira negocia-lo para esta praça, póde dirigir-se em carta a F. A. N., na loja de miudezas ao pé do arco de Santo Antonio, denominada Violeta.

— Precisa-se de um feitor que seja casado, e entenda de sitio, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157.

## Attenção.

Vende-se uma casa terrea n. 17, á rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, chão proprio, oitões dobrados, tendo 38 palmos de frente, 50 ditos de fundo, quintal em aberto, em forma triangular, a situação é sufficientemente vantajosa, para qualquer estabelecimento por ter tres frentes: quem pretender pode procurar em Olinda, na supracitada rua a Luiz Pinto, e no Recife á Antonio Francisco, na botica da praça da Boa-Vista de Joaquim Ignacio Ribeiro, que dirão quem se acha competentemente habilitado para effectuar essa venda.

## Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Real*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

## VEJAM AS VANTAGENS.

**Já bôlos?**

**Já fogos? Já sortes?**

**Não.**

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

**Sim....**

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:

**o espirito e a materia.**

**E senão vejam**

Alem de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

**Uma noite inteira.**

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber:

Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

**Tudo isto**

Na confeitaria do Campos

**24—Imperador—24**

N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

## CASA DA FORTUNA

Rua 1.° de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro 24$000
Meio 12$000
Quarto 6$000

Manoel Martins Fiuza.

## Attenção

Na rua do Crespo n. 23, 1° andar, se dirá quem vende tres propriedades de pedra e cal, nos arrabaldes desta cidade, em um dos melhores lugares e perto da linha de Apipucos. Na mesma casa se dirá quem precisa de 1:500$, dando-se por garantia uma casa de dobrado valor, livre e desembaraçada.

— Precisa-se de uma carroça, propria para carregar agua: quem tiver dija-se á rua do Imperador n. 27, cocheira.

## COMPRAS.

**AVISO**

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade-mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

## COMPRA-SE

nesta typographia o 2.° folheto dos *Quadros Historicos da guerra do Paraguay*, contendo a vista da rendição de Uruguayana.

**Escrava.**

Compra-se uma escrava que saiba lavar e engommar com perfeição: na rua do Crespo n. 7 A, loja do Passo.

**Resumo de rhetorica pelo padre Honorato**

Compra-se um segunda mão: na rua de Santo Amaro n. 6, 2° andar.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 160 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1, fabrica de cigarros.

## VENDAS.

**CERA**

DE

**CARNAUBA.**

De qualidade superior: na rua do Amorim n. 37, armazem de Tasso Irmãos & C.

## Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1° andar.

## ALERTA

COM O BARATEIRO

**Sem rival.**

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo adoptado o systema (ainda não conhecido de vender barato para vender muito) participam a todos os seus freguezes em geral, que estão vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte, por isso convida-os a uma experiencia.

**Chapéos de sol.**

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, cabo de ósso, fingindo marfim, para senhora, por 3$000!

E' grande pechincha, a elles antes que se acabem.

Sortimento de chapéos de seda para homem, superiores, por 6$500, 7$500, 8$ e 9$!

Ditos de cabo de marfim, seda trançada (Paragom) superiores, por 12$, fazenda que em qualquer parte custa 18$. Só vindo ao barateiro!

**Alcassianas.**

Chegou esta nova fazenda para vestidos, o mais moderno que ha, tendo bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado.

E' desenganar, só o barateiro!

**Cortes de cleton.**

O mais moderno nesta fazenda, com barra, tem o barateiro e vende por 6$ o corte, sempre custou 10$. Venham apreciar.

**Gorgorão de cores.**

Temos bom sortimento desta fazenda, de todas as cores e de cordão; assim como, popelinas de cores, fazenda que custa em qualquer parte 2$800, nós vendemos por 1$500 e 1$400 o covado; ninguem deixará de comprar um vestido de seda por tão pouco dinheiro; por certo que não! Venham a ellas.

**Metins francezes.**

Grande sortimento de metim, queimamos a 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

**Chitas claras e escuras.**

Grande porção de chitas claras e escuras a 240 e 280 rs o covado! E' exacto? é, que eu vi.

**Brim pardo.**

E' boa qualidade e vendemos a 260 rs. o covado. Estão se acabando.

**Camisas francezas.**

Completo sortimento de camisas para 17$, 18$ e 20$ a duzia.

Ditas de linho superiores qualidades a 36$, 40$, 44$ e 50$, tendo uma porção bordadas!

Ditas de cretone superior por 30$ a duzia, sempre custou 40$. Venham apreciar o queima!

**Botinas para senhoras.**

Temos grande porção e offerecemos aos nossos freguezes por 4$ e 5$. Oh! que pechincha! estamos convictos de que ninguem deixará de comprar em razão de preço tão resumido. A ellas!

**Lãzinhas.**

Para acabar, estamos vendendo por 220 rs. o covado, tendo de bonitos gostos inteiramente escocezes.

Alem destes artigos temos bom sortimento de fazendas inglezas, suissas, francezas e allemães, como sejam: baptistas com barras e matizadas, granadina, chitas, cretones, metins, alpacas, lãs, maripoza, etc. etc., tudo por pouco dinheiro.

NA

Rua 1.° de Março n. 1.

## Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

## Popelina de seda a 1$200 o covado

**Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.**

Popelinas de seda, padrões de furta côres a 1$200 o covado; só na loja do Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

## Granadine a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Aproveitem e acreditem.

Grande sortimento de Granadine de listras, padrões muito bonitos, proprios para vestidos. a 160 rs. o covado.

Só se vende!!!...

Dão-se amostras.

## Um sobrado

Vende-se um sobrado em caixão, sito á rua da Soledade n. 1: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 horas da tarde.

## Popelinas modernas a 800 rs. e 1$ o covado.

**Por este preço só na loja da America á rua do Cabugá n. 10.**

**Dão-se amostras.**

## E' barato.

Um vestido branco de cambraia fina por 3$.

Saias bordadas a 5$ que valem 10$.

Alpacas de linho e lã com listras de gase, bonitas, por commodo preço.

Madapolão francez, superior, peça 6$.

Bramante de 4 larguras, muito bom para lençóes a 1$600 a vara.

Cretone francez para colchas, lindos desenhos, cores garantidas, covado 400 rs., é fazenda de 1$000.

E' ver e comprar, na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

## Coques de trança

Augusto Porto recebeu um grande sortimento de lindos coques de trança, dos mais modernos gostos, na rua Duque de Caxias n. 53.

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

## Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

— Vende-se alguns objectos do Bazar da America: a tratar na rua da Cruz.

## TACHAS BATIDAS TACHAS FUNDIDAS

Qualidade superior

**Systema novo**

Mais barato do quem em qualquer outra parte

NA

**Fundição da Aurora**

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

## Mobilia

Vende-se uma linda mobilia de jacarandá, massiço, entalhada, por muito commodo preço: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, marcineria de João Cancio.

## Carroça e boi.

Vende se uma excellente carroça de duas rodas: a tratar em Santo Amaro, travessa do Costa, venda.

## Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

## Liquidação EM Grande escala

Só o n. 20

**A' rua do Crespo, loja das 3 portas**

DE

**GUILHERME & C.**

**Junto á loja da esquina.**

METINS CHINEZES,

Proprios para vestidos, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pecchincha Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vende, é pechincha! Dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS.

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 210 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

**HOLLANDA.**

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

**BRINS DE CORES.**

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vende

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!

Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.

Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.

Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.

Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.

Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.

Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia idem.

Idem idem idem brancos abainhados a 2$000 idem.

Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 duzia.

Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.

Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.

Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão fino a 4$800 a peça.

Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.

Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.

Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.

Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha Dão-se amostras.

Só o n. 20

**A' rua do Crespo, loja das 3 portas**

DE

**GUILHERME & C.**

**Junto á loja da esquina.**

**o estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.**

## GAZ

**de primeira qualidade.**

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41, vende-se em grosso e retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

## Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

## Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

**Barra,**

**Preguiça,**

**e Patricio.**

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape Tasso Irmãos & C.

— Vende-se ou aluga-se a casa terrea em frente da matriz do Pôço da Panella, em terreno proprio, dous lados murados, alguns arvoredos commodos para grande familia, sendo tres salas, sete quartos, dous grandes terraços, cozinha fóra, e mais dous quartos para escravos: a tratar em Olinda, rua do Paço Castelhano, com Galdino T. C. de Vasconcellos.

## Frederico Sodré da Cunha Motta

estabelecido com armazem de fumos, á rua de Mariz & Barros, outr'ora Cordoniz n. 14, sob sua firma individual, offerece aos seus freguezes os fumos abaixo declarados, a saber:

Goyaz, Rio Novo, Daniel, Minas, Pomba, Descalvado, Barba-Sena, Virgem, Parahyba, S. Paulo, em rolos, em latas.

Garante-se as qualidades e a modicidade nos preços.

## Especialidade

**Vinho particular, puro e genuino.**

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

## Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

# ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
## Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

## E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

## GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

## Brim branco

Rrim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

## Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

## Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

## *Madapolões*

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

## CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
**N. 20 da rua do Crespo**
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
**Junto á loja da esquina**

## VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para steriscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

## Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo do Voltarette.

## Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

## FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

## Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

## AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

## NOVA PECHINCHA
em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preco de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

## Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

## Cerveja

Vende-se cerveja preta de superior qualidade, marca Barclay & C. e tambem branca, marca Bass, ambas vindas de Londres: na rua do Commercio n. 22, armazem de Edward Fenton.

## Aluga-se

um segundo andar em muito boa rua, a quem pagar as bemfeitorias: a tratar na rua larga do Rosario n 38.

## Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

## Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos gráos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
## Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

## Sitio e casa

Vende-se ou aluga-se o sitio no Arraial, travessa do Açude n. 52, casa com commodos para grande familia, encanamento de agua para dentro de casa, cacimba e banheiro, e diversas fructeiras; torna-se recommendavel pela diminuta distancia das estações do porto de Agua, Monteiro e Casa Amarella: a tratar na rua Nova n. 23, loja.

## Apolices a juro de 8 0/0

Vende se no escriptorio de José Augusto de Araujo, na obra do mercado.

## Não duvidem.

## Só o 43

**Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia**

Venham ver como se queima

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 240 rs idem
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 220 rs idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 6$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro. Só — o 43.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

## Aos Srs. fogueteiros

Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato
NA
**Pharmacia e drogaria**
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34.

## Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

## E muito barato

| | |
|---|---|
| Tranças de cabello, compridas, a | 12$000 |
| Cachepaine idem idem, de 15$ a | 20$000 |
| Tupet frizado idem idem | 3$000 |

Na rua do Marquez de Olinda n. 31, primeiro andar.

## JAZIGO.

Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.

Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga france a P L G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador — C.

## As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 51

## Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

## Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

## Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

## Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

## Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

## Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

## Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

## Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

## Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

## Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

## Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
## SONDAS OLIVAES
DE
## GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

**Vendem-se**
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

— Na rua do Marquez de Olinda n. 35, se dirá quem vende uma loja, muito bem localisada, com uma armação muito boa.

## Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

## PREDILECTA

**A' rua do Cabugá n. 1 A.**

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo da festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno: recebeu a Predilecta de or ar to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

## VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Vasco Irmãos & C.

## Tinta preta para escrever

Vende-se tinta preta (ingleza) para escrever, em potes grandes e pequenos: na rua do Commercio n. 22, armazem.

## Sal do Assú

A bordo do hiate *Leonilia da C ruz*, fundeado confronte ao trapiche Barbosa: a tratar com o capitão a bordo, ou com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60.

# LISTA GERAL 101.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 557, A BENEFICIO DA IGREJA DE S FRANCISCO DE SERINHÃEM, EXTRAHIDA EM 29 DE MAIO DE 1874.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 4$ | 291 | 4$ | 576 | 4$ | 782 | 4$ | 1064 | 4$ | 1308 | 4$ | 1570 | 4$ | 1808 | 4$ | 2048 | 4$ | 2281 | 4$ | 2580 | 4$ | 2837 | 4$ | 3125 | 4$ | 3325 | 4$ | 3536 | 6$ | 3733 | 4$ |
| 18 | — | 95 | — | 82 | — | 88 | — | 69 | — | 11 | — | 76 | — | 19 | — | 69 | — | 84 | — | 82 | — | 39 | — | 31 | — | 26 | — | 37 | 4$ | 35 | — |
| 27 | — | 301 | — | 94 | — | 96 | — | 79 | — | 23 | — | 79 | — | 24 | — | 75 | — | 2302 | — | 87 | — | 45 | — | 32 | — | 27 | — | 40 | — | 52 | 6$ |
| 31 | — | 4 | — | 96 | — | 801 | — | 80 | — | 25 | — | 82 | — | 36 | — | 77 | — | 6 | — | 2612 | — | 47 | — | 36 | — | 28 | — | 42 | — | 55 | 6$ |
| 40 | — | 16 | 20$ | 98 | — | 2 | — | 83 | — | 30 | — | 90 | — | 40 | — | 78 | — | 11 | — | 17 | — | 71 | — | 40 | — | 32 | — | 44 | — | 58 | 20$ |
| 59 | — | 28 | 4$ | 99 | — | 7 | 10$ | 85 | 10$ | 32 | — | 91 | — | 41 | — | 83 | — | 19 | — | 19 | 10$ | 86 | — | 41 | — | 41 | — | 49 | — | 60 | 4$ |
| 66 | — | 32 | — | 606 | — | 12 | 4$ | 88 | 4$ | 36 | — | 95 | — | 43 | — | 2101 | — | 27 | — | 22 | 4$ | 88 | 6$ | 58 | — | 45 | — | 54 | — | 62 | — |
| 69 | — | 45 | — | 13 | — | 31 | — | 97 | 6$ | 39 | — | 1600 | — | 46 | — | 5 | 4:000$ | 32 | — | 29 | — | 90 | 4$ | 61 | — | 51 | — | 60 | — | 69 | — |
| 86 | — | 55 | — | 19 | — | 49 | — | 1102 | 4$ | 46 | — | 2 | — | 50 | — | 13 | 4$ | 34 | — | 32 | — | 92 | — | 62 | — | 52 | — | 78 | — | 80 | — |
| 93 | — | 64 | — | 21 | — | 51 | — | 9 | — | 51 | — | 4 | — | 52 | — | 19 | — | 45 | 20$ | 35 | 6$ | 93 | — | 66 | — | 54 | — | 80 | — | 3800 | — |
| 97 | — | 68 | — | 29 | — | 54 | — | 13 | — | 66 | — | 5 | — | 58 | — | 23 | — | 58 | 4$ | 38 | 4$ | 94 | — | 71 | — | 59 | — | 93 | — | 14 | — |
| 100 | — | 89 | — | 33 | — | 57 | — | 23 | — | 67 | — | 16 | — | 65 | 100$ | 26 | — | 64 | — | 39 | — | 2902 | 10$ | 77 | — | 74 | — | 96 | — | 17 | — |
| 3 | 10$ | 91 | — | 40 | — | 65 | — | 27 | — | 74 | — | 20 | — | 75 | 4$ | 29 | — | 69 | — | 62 | — | 9 | 4$ | 83 | — | 75 | — | 98 | — | 35 | — |
| 5 | 4$ | 403 | — | 50 | — | 87 | — | 33 | — | 89 | — | 23 | — | 77 | — | 37 | — | 74 | 6$ | 85 | 10$ | 37 | — | 85 | — | 80 | — | 3602 | — | 37 | — |
| 10 | — | 5 | — | 61 | — | 96 | — | 41 | — | 90 | — | 27 | — | 1900 | — | 38 | — | 75 | 10$ | 88 | 4$ | 66 | — | 86 | — | 82 | — | 9 | — | 43 | — |
| 13 | — | 22 | — | 64 | — | 97 | — | 43 | — | 91 | 20$ | 32 | — | 3 | — | 44 | — | 2404 | 4$ | 91 | — | 73 | — | 92 | — | 90 | 200$ | 25 | — | 65 | — |
| 18 | — | 28 | — | 77 | — | 99 | 40$ | 44 | 10$ | 1400 | 4$ | 45 | — | 9 | — | 51 | — | 7 | — | 2703 | — | 75 | — | 94 | — | 3415 | 4$ | 28 | — | 75 | — |
| 21 | — | 32 | — | 84 | — | 900 | 4$ | 55 | 4$ | 1 | — | 59 | — | 28 | — | 56 | — | 18 | — | 9 | — | 81 | 6$ | 97 | — | 19 | — | 47 | 40$ | 85 | — |
| 23 | — | 47 | — | 88 | 6$ | 1 | — | 57 | — | 7 | 20$ | 61 | — | 29 | — | 58 | — | 24 | — | 18 | — | 88 | 4$ | 3200 | — | 20 | — | 54 | 4$ | 3906 | — |
| 42 | — | 54 | — | 705 | 6$ | 7 | — | 61 | — | 13 | 4$ | 67 | — | 36 | — | 64 | — | 31 | — | 19 | — | 89 | — | 3 | — | 21 | — | 61 | — | 15 | — |
| 45 | — | 69 | — | 10 | — | 22 | — | 81 | — | 27 | — | 73 | — | 37 | — | 69 | — | 40 | — | 24 | — | 96 | — | 5 | — | 25 | — | 62 | — | 21 | 10$ |
| 48 | — | 73 | — | 11 | — | 37 | — | 82 | — | 33 | — | 79 | — | 40 | — | 74 | — | 41 | 700$ | 26 | — | 3009 | — | 30 | — | 36 | — | 63 | — | 25 | 10$ |
| 49 | — | 81 | — | 14 | — | 40 | — | 86 | — | 35 | 6$ | 89 | 6$ | 43 | — | 77 | — | 51 | 20$ | 28 | — | 17 | — | 31 | — | 40 | — | 68 | — | 28 | 4$ |
| 71 | 6$ | 82 | 6$ | 16 | — | 42 | — | 91 | — | 41 | 4$ | 1703 | 4$ | 45 | — | 87 | — | 58 | 4$ | 60 | — | 22 | 6$ | 38 | — | 44 | — | 69 | 6$ | 40 | — |
| 77 | 4$ | 85 | 4$ | 22 | — | 49 | — | 95 | — | 50 | — | 16 | — | 52 | — | 99 | — | 69 | — | 62 | — | 23 | 4$ | 40 | — | 54 | — | 71 | 4$ | 46 | — |
| 78 | — | 90 | — | 23 | — | 50 | — | 97 | — | 51 | — | 17 | — | 55 | 6$ | 2202 | — | 75 | — | 66 | — | 25 | — | 47 | — | 63 | — | 77 | — | 49 | — |
| 83 | — | 91 | — | 24 | 100$ | 52 | — | 1219 | — | 57 | — | 21 | — | 62 | 4$ | 3 | — | 78 | — | 72 | — | 27 | — | 50 | — | 66 | 20$ | 84 | — | 54 | — |
| 99 | — | 92 | 20$ | 25 | 4$ | 78 | — | 22 | — | 60 | — | 28 | — | 72 | — | 5 | 6$ | 83 | — | 75 | — | 33 | — | 58 | 20$ | 70 | 4$ | 90 | — | 65 | — |
| 205 | 10$ | 95 | 4$ | 34 | — | 80 | — | 33 | — | 71 | — | 41 | — | 77 | — | 17 | 4$ | 85 | — | 79 | — | 50 | — | 74 | 4$ | 72 | — | 92 | — | 68 | — |
| 8 | 4$ | 500 | 10$ | 35 | — | 90 | — | 33 | — | 88 | — | 57 | — | 85 | — | 35 | — | 91 | — | 85 | 6$ | 82 | — | 79 | — | 74 | — | 95 | — | 70 | — |
| 15 | — | 17 | 4$ | 36 | — | 97 | — | 38 | — | 1510 | — | 67 | — | 91 | — | 38 | — | 96 | — | 93 | 4$ | 89 | — | 80 | — | 82 | — | 99 | — | 74 | — |
| 17 | — | 21 | — | 42 | — | 1018 | — | 52 | — | 22 | — | 68 | — | 2000 | — | 40 | — | 2503 | — | 94 | — | 92 | — | 86 | — | 90 | — | 3704 | — | 84 | — |
| 23 | — | 22 | — | 52 | — | 33 | — | 54 | — | 34 | — | 78 | — | 9 | — | 54 | — | 32 | — | 95 | — | 93 | — | 87 | — | 91 | — | 6 | — | 87 | — |
| 33 | — | 40 | — | 56 | — | 46 | — | 55 | — | 37 | — | 82 | — | 21 | — | 57 | — | 37 | — | 97 | — | 94 | — | 89 | — | 94 | — | 10 | — | 88 | — |
| 39 | — | 44 | — | 64 | — | 49 | — | 62 | — | 47 | — | 92 | — | 27 | — | 61 | — | 50 | — | 2804 | — | 3100 | — | 92 | — | 98 | 10$ | 12 | — | 90 | — |
| 42 | — | 52 | — | 67 | — | 51 | — | 71 | — | 48 | — | 95 | — | 28 | — | 65 | — | 51 | — | 14 | 6$ | 8 | — | 3304 | — | 3503 | 4$ | 20 | — | 97 | — |
| 46 | — | 60 | — | 69 | — | 54 | — | 78 | — | 59 | — | 98 | — | 32 | — | 69 | — | 67 | — | 19 | 4$ | 9 | — | 5 | — | 10 | — | 23 | — | 99 | — |
| 62 | — | 64 | — | 71 | — | 57 | — | 82 | — | 62 | — | 1805 | — | 33 | — | 79 | — | 68 | — | 24 | — | 14 | — | 8 | — | 35 | — | 29 | — | 4000 | — |
| 66 | — | 67 | — | 72 | — | 59 | — | 87 | — | 67 | 10$ | 6 | — | 45 | — | 80 | — | 73 | — | 30 | — | 18 | — | | | | | | | | |

# JURISPRUDENCIA

## Processo Pontes Visgueiro.

ACCUSAÇÃO E DEFEZA PROFERIDAS NO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO DIA 13 DO CORRENTE.

(Continuação).

Entretanto o amor paterno não era bastante para saciar o coração do Sr. desembargador Pontes Visgueiro, se é que o coração humano póde jámais sentir-se saciado. Oh! se a sua estrella lhe tivesse deparado uma esposa, uma mulher que soubesse espalhar ao redor delle todos os encantos da terra, que lhe fosse amiga e conselheira, que o sustentasse no desalento, que o consolasse na afflicção, e que até o guiasse nos seus desvios, quem sabe? é muito provavel que elle não tivesse amado a nenhuma outra mulher. Mas elle foi sempre celibatario, e eis a razão principal porque se inclinou a varias mulheres, e, finalmente, a essa, que o perdeu, a Maria da Conceição.

Maria da Conceição, segundo a opinião dos peritos que a examinaram, era uma rapariga de 18 a 25 annos de idade. Não era formosa; estava gasta e abatida pelos estragos de uma prostituição precoce. Na sua tenra idade pedia meças á mulher mais dissoluta. Era analphabeta, não tinha uma idéa religiosa. Quando era menina, vagava com sua mãi pelas ruas da cidade de S. Luiz a esmolar de porta em porta; depois de moça, repartia com a mãi o preço de suas devassidões, que a mãi mesmo favorecia.

E foi á semelhante mulher que se escravisou o Sr. Pontes Visgueiro! Mais um deploravel exemplo da fragilidade humana!...

Suas relações com essa mulher, que elle havia conhecido a pedir esmolas, de 1854 a 1868, começaram em fins de junho de 1872, logo depois de ter ido Maria da Conceição á sua casa pedir-lhe um adjutorio pecuniario para certo fim. Essas relações prolongaram-se até agosto de 1873, e sabemos como terminaram, pelo homicidio de Maria da Conceição.

Pois bem. O homicidio de Maria da Conceição, senhores, não póde ser attribuido á perversidade do desembargador Pontes Visgueiro. A perversidade suppõe pratica habitual de crimes; e os antecedentes do desembargador Pontes Visgueiro como acabasteis de ver, são os mais honrosos, extremes de qualquer crime. O homicidio que elle praticou é um facto unico e isolado em toda sua vida.

A este respeito permitti-me ler a seguinte passagem: « O crime é um facto isolado, da vida do accusado, pergunta Casper, ou antes se devia contar com elle á vista do procedimento anterior, e é apenas o resultado de esperanças criminosas? Este ponto é importante a verificar, porque é raro que um homem, que durante toda sua vida foi fiel á honra, mude subitamente de proceder, salvo se é impellido por circumstancias psychologicas, provenientes já de uma molestia mental, já de uma violenta paixão; circumstancias que no momento em que elle commette o crime, lhe tiram mais ou menos a liberdade de escolha de proceder. » (Casper, *Traité pratique de médecine légale*, traducção franceza de Baillère, 1862, pag. 259)

Não se póde, portanto, procurar uma explicação natural para o homicidio arguido ao Sr. desembargador Pontes Visgueiro senão em um desarranjo mental, produzido pela paixão.

A jurisprudencia e a medicina legal estão accordes em que as paixões são uma das causas determinantes mais communs de alienação mental; entretanto apparece divergencia de parte a parte, quando se consideram as paixões em suas relações directas com a culpabilidade.

Sob este aspecto não falta quem sustente que as paixões não podem excitar um desarranjo momentaneo da intelligencia; e que ainda nos paroxismos das paixões mais delirantes o homem não deixa de ter a percepção do bem e do mal e de conhecer a natureza dos actos a que se entrega. A esta opinião consoante com a que no mesmo sentido Rossi modernamente foi um dos primeiros a emittir, seja-me licito contrapor duas outras opiniões de autoridades mais competentes, porque são de dous medicos legistas abalisados.

Um delles, Marc, diz: « Não é duvidoso que em muitos casos a vivacidade de certas paixões possa chegar ao grão capaz de produzir um verdadeiro delirio que, por isso mesmo, póde passageiramente destruir o imperio da vontade. Esta verdade tem-se tornado até um dos melhores argumentos em favor da abolição das penas irreparaveis, e sobretudo da pena de morte. » (Marc, *De la folie considérée dans ses rapports avec les questions medico-judiciaires*, tom. 1. pag. 121.)

Em seguida a este trecho Marc impugna francamente a opinião ha pouco citada, que é de Chauveau e Hélie; e, estabelecendo differença entre paixões innatas ou naturaes e adquiridas ou ficticias, declara que as primeiras lhe parecem mais escusaveis que as segundas. Exemplificando aquellas, elle falla do amor, do ciume, do odio, e diz que qualquer destas paixões quasi sempre diminue, e muitas vezes exclue a criminalidade dos actos que produz.

O outro medico legista a quem me referi é Descuret; ouçamo-lo: « E' uma lei da economia que todo o orgão que soffre se esforce em diminuir a irritação ou a congestão que elle produz, reenviando-as para as partes com que sympathisa mais. Nas paixões levadas ao mais alto grão, a reacção das viceras thoraxicas e abdominaes tem lugar principalmente sobre o encephalo, que por seu turno, abalado por esse reflexo morbido, perturba notavelmente a razão e a torna joguete das hallucinações mais extravagantes. » Mais adiante: « Assim quer as paixões reajam sobre o cerebro, quer o affectem primitivamente, é certo sempre que ellas levam a imaginação e os sentidos a falsear momentaneamente a razão; de sorte que se póde dizer que ellas não differem da loucura senão pela duração. » (Descuret, *La Médecine des Passions*. t. 1. pag. 18[illegible].)

Devo responder ainda a outra objecção que se faz a proposito das paixões, encaradas sob o aspecto medico judiciario.

Muitos daquelles mesmos que admittem as paixões como causa dirimente de criminalidade, não as aceitam neste sentido se não verificada a legitimidade dos motivos de taes paixões. No conceito delles, se a paixão é reprehensivel por sua natureza, e se não foi combatida devidamente, não póde servir de escusa ao acto a que arrastou. Mas semelhante restricção é insustentavel como contraria á doutrina do direito criminal ácerca da imputabilidade.

A imputabilidade, como sabemos, é a responsabilidade criminal de um acto resolvido e praticado na plenitude da liberdade moral. O motivo, pois, licito ou reprovado de uma paixão, quando ella abolio momentaneamente a consciencia, não é objecto da alçada da justiça social, a cuja sancção até escapa. Esse motivo refere-se ao merito e demerito do individuo, pertence exclusivamente ao fôro interno. Assim, quando a paixão supprime passageiramente a liberdade moral, a justiça não tem que indagar qual a natureza dessa paixão, e se o individuo que no paroximo della commetteu um crime, a combateu ou acolheu sem resistencia. Em tal caso, o que importa a justiça é saber se o agente criminoso obrou sciente e livremente, com imputabilidade; por outra, se elle possuia a possibilidade psychologica de medir todo o alcance do seu depoimento.

Com a autoridade da sciencia, pois, ficam estabelecidos estes dous pontos preliminares: que as paixões podem determinar momentaneamente a suppressão da vontade livre; e que, quando produzem este effeito, não é licito diante da medicina legal apreciar a moralidade da causa de que provieram.

Cumpre-me agora entrar no desenvolvimento da prova da inculpabilidade do accusado, mostrando que a sua paixão produzio nelle tão profundo desarranjo moral, que sob sua influencia, elle já não tinha livre arbitrio, quando commetteu o homicidio. Esta prova resultará do estudo combinado: 1º, de certas causas predisponentes do desarranjo mencionado; 2º, da causa determinante do mesmo desarranjo ou da influencia da paixão do accusado sobre o seu espirito; 3º, emfim, de alguns actos caracteristicos praticados pelo accusado no ultimo periodo dessa paixão e ainda depois da catastrophe.

O Sr. desembargador Pontes Visgueiro estava predisposto por algumas causas individuaes a experimentar em toda sua intensidade os effeitos funestos de uma paixão violenta no dia em que essa paixão lhe assaltasse o espirito.

A este respeito mencionarei a constituição robusta e vigorosa do accusado, a qual trahe nos primeiros momentos, aos olhos do observador, certa susceptibilidade nervosa com pendor para a irascibilidade; e que de mais a mais revela que os annos não apagaram nelle o ardor de uma imaginação poderosa, nem lhe embotaram a sensibilidade moral.

Mencionarei, ainda sua idade avançada, em que o amor tardio se converte no mais scioso e inquieto egoismo.

Mencionarei além disto, seu constante estado de celibatario, que acabou por lhe favorecer uma vida irregular, acompanhada de excessos venereos, intemperança nas bebidas alcoolicas, perda de appetite, insomnias rebeldes, concorrendo tudo para o enfraquecimento da economia e a superexcitação do cerebro.

Mas de todas essas causas predisponentes, devo fallar mais detidamente da surdez do Sr. desembargador Pontes Visgueiro.

Conforme elle refere, não ouvio nem fallou até á idade de 5 annos, em consequencia, segundo suppõe, de uma febre maligna, que o accommetteu quando tinha a idade de anno e meio.

Depois, recobrou a audição e o uso da voz; mas tornou a ensurdecer aos 15 annos, em seguida a um ataque de sarampos. Mais tarde ouvio novamente, porém mal. Emfim, ha mais de 20 annos, ensurdeceu por uma vez.

Para se tratar de sua enfermidade, fez uma viagem á Europa em 1859; e em Paris o notavel falcutativo, a quem consultou, Mr. Menier, medico em chefe do Instituto Imperial dos Surdos-Mudos, em um attestado que aqui está, declarou que sua surdez era completa e incuravel.

A surdez do Sr. desembargador Pontes Visgueiro de alguma sorte o segregou do mundo exterior, produzindo funesta modificação em seu caracter. Quem não sabe que de todos os nossos sentidos o ouvido e a vista são os unicos que nos põem em communicação immediata com tudo, que fóra de nós reveste fórmas physicas? Pelo ouvido nos chegam ao espirito a voz humana, a poesia, a musica, todas as harmonias da natureza; pelos olhos, a luz, as côres, as fórmas lineares, os primores das obras das artes de desenho. E quem não sabe da influencia salutar que exercem sobre nosso animo as bellezas exteriores, sobre tudo aquellas que nos são transmittidas por meio de ondulações sonoras? A musica, por exemplo, além do prazer esthetico que produz, não é remedio para graves affecções moraes? Que direi do poder magico da voz humana, da virtude secreta da palavra, essa mensageira mysteriosa da alma, que desperta em nós, por meio de modulações levadas até ao infinito, toda ordem de idéas todas as gradações do sentimento?

Assim, comprehende-se que aquelle para quem se fechou o caminho que leva ao espirito a noção dos sons multiplos da natureza e da arte, é uma creatura mutilada, é um ente meio morto no gremio da communhão social. Não admira, pois, que sua surdez seja uma causa predisponente, e muitas vezes determinante de qualquer affecção mental.

Essa influencia funesta da surdez sobre o caracter do individuo é um facto bem averiguado pelos physiologistas, especialmente com relação aos surdos-mudos e aos cegos. Assim, elles observam que os surdos e cegos são orgulhosos, pertinazes e especialmente desconfiados; com a differença de que os segos, cujo odio é passageiro, perdoam facilmente, mas os surdos guardão a offensa por muito tempo, e della se vingam mais cedo ou mais tarde.

Os cegos são sobrios, castos, pacatos; os surdos, ao contrario, são rixosos, entregam-se facilmente aos impetos da paixão. De modo que se póde dizer que os cegos vivem mais pela intelligencia e os surdos mais pelo sentimento.

Finalmente, são raros entre os cegos os casos de alienação mental, mas frequentes entre os surdos.

O que acabo de dizer sem duvida tem inteira applicação á surdez do Sr. desembargador Pontes Visgueiro, a qual se remonta á sua infancia, como já notei, e, depois de algumas remittencias, tornou-se completa.

Essa surdez, sua constituição, seu caracter, os ultimos desregramentos de sua vida, são outros tantos factos significativos, que não podem deixar de ser attendidos na apreciação do desarranjo moral, a que elle chegou. Devo, entretanto, occupar-me da paixão que determinou esse desarranjo.

A paixão do Sr. desembargador Pontes Visgueiro, como todas as paixões, póde ser considerada com relação aos tres periodos de que nos fallam os physiologistas: o 1º, em que ellas apenas solicitam; o 2º, em que já exigem; o 3º, em que constrangem, subjugam.

Aos dous primeiros periodos, que, parece, se confundiram com relação ao accusado, pertencem os primeiros mezes de suas relações amorosas com Maria da Conceição.

Como já vimos essas relações começaram em fins de junho de 1872. Maria da Conceição desde aquella epocha pernoitava quasi todas as noites em casa do desembargador Pontes Visgueiro, depois de ter ceiado ás dez horas com elle, no meio de outras raparigas, que a acompanhavam.

Algumas vezes tambem lá jantava.

Assim um e outro pareciam viver contentes quanto possivel. Elle a tratava bem; rodeava-a de todas as attenções; demais dava-lhe dinheiro, casa para morar, roupas e alfaias exigidas pelas necessidades communs e a é pelo luxo; emfim, tudo que ella desejava. Ella por sua parte era assidua em lhe prodigalisar favores, e se algumas vezes lhe causava ciumes motivados, facil perdão promptamente fazia esquecer a falta commettida.

Mas nesse meio tempo redobra de violencia a paixão do desembargador Pontes Visgueiro. Ora, em sua casa, alta noite, elle vela, em quanto Maria da Conceição dorme; e de vez em quando vai ajoelhar lhe junto ao leito a contemplar-lhe os contornos em extasis voluptuoso.

Ora, appareça em casa da testemunha o Sr. Sabbas da Costa; bebe copiosamente cognac; accende cigarros uns sobre outros; e anda em varias direcções silencioso, ou silencioso fica immovel, assentado em uma cadeira.

Ora, em pleno dia, diante dos transeuntes, entra em casa de Maria da Conceição ou corre atraz della pelas ruas da cidade de S. Luiz. Umas vezes a acompanha a reuniões licenciosas da infima ralé. Outras vezes expõe-se a ser doestado por ella no meio da rua ou apupado pelos gaiatos, açulados por ella.

Esses actos indecorosos não condiziam com a prudencia, com o pondunor, com os exteriores recatados que todos no Maranhão conheciam no Sr. desembargador Pontes Visgueiro; de sorte que as testemunhas que os relatam, accrescentam que os viram praticar com a maior sorpreza e admiração. E realmente elles eram estranhos; revelavam profunda modificação nos habitos do Sr. desembargador Pontes Visgueiro.

Esses actos servem, pois, para assignalar o começo do ultimo periodo de sua paixão, o periodo do dominio tyrannico.

Para fugir á sua paixão, o Sr. desembargador Pontes Visgueiro pedio uma licença de quatro mezes; e no dia 8 de abril do anno passado partio do Maranhão em demanda da comarca do Paranaguá, onde elle exercêra a magistratura por tantos annos, e onde a amizade lhe franquearia um abrigo tranquillo no seio de uma familia honrada e feliz.

Mas, incoherencia notavel! em quanto o Sr. desembargador Pontes Visgueiro procura libertar-se de sua paixão, não rompe com a mulher que a alimentava; pelo contrario, acolhe-a em sua casa até a vespera da partida; não se separa dos braços della senão nos ultimos momentos; e o que é mais, ausentando-se, deixa-lhe uma mesada e ordem para pagamento de aluguel de casa á mãi della.

Prestes a terminar a sua licença, volta elle ao Maranhão; era no dia 30 de julho.

Logo depois de sua chegada, apparece-lhe Maria da Conceição e pernoita com elle. Decididamente nem a ausencia, nem a distancia, nem as distracções de viagem, nem as exhortações benevolas que sem duvida elle teria ouvido no meio de suas confidencias, á sombra daquelle tecto hospitaleiro, que procurara, nada pôde fazer-lhe esquecer os seus reprovados amores.

Renovando o commercio desses amores e ao mesmo tempo continuando a serie dos desvarios d'outrora, o desembargador Pontes Visgueiro, não ha duvida nenhuma, já não tinha forças para refrear a sua paixão. A linguagem seductora da concupiscencia havia sobrelevado as admoestações severas da consciencia; nos combates interiores que elle sustentara entre o dever e o vicio, cabia a este os mais decisivos triumphos; a paixão, que o encadeiava, envolvendo-lhe o espirito desfallecido em um turbilhão vertiginoso, arrastava-o, arrastava-o insensivelmente para o desconhecido, para o abysmo, dentro do qual mais um passo em falso o precipitaria. Sua paixão, portanto, attingia ao ultimo grão de violencia; chegava ao fim de seu ultimo periodo; e sob a influencia della, certamente a liberdade moral do desembargador Pontes Visgueiro estava já limitada de modo notavel.

Alguns actos praticados por elle então, são considerados como constitutivos de premeditação criminosa. Mas o Sr. desembargador Pontes Visgueiro não premeditou o delicto. E ainda quando se vislumbre naquelles actos designio culposo, elles não podem ser explicados senão como effeito de um desarranjo moral.

Antes de entrar na analyse deste asserto, cumpre-me fazer uma observação. Muitos entendem que o facto de ter alguem premeditado, bem ou mal, um delicto, suppõe necessariamente premeditação criminosa; e que por consequencia este facto exclue a possibilidade de qualquer alteração mental. E' um erro que tem sido notado e combatido por diversos medicos legistas. Citarei, por exemplo, J. Briand e E. Chaudé (*lendo*): « A questão de premeditação, deve ser negativamente resolvida, como faz observar Georget, ainda em certos casos em que o facto imputado não tem sido precisamente o effeito de uma subita impulsão, porque o delirio das paixões não é sempre instantaneo, pode durar miutas horas, algumas vezes até mais; e é algumas vezes a esse delirio e não a uma premeditação real que se devem attribuir designios culposos, formados antes alguns instantes, ou certos meios de execução que poderiam fazer crer em uma especie de preparação. » J. Briand e E. Chaudé, *Manuel Complet de Médecine Legale*, edição de 1869, pag. 563.

Quaes são os actos dos quaes se induz que o Sr. desembargador Pontes Visgueiro premeditou o delicto?

De volta do Piauhy para o Maranhão elle levou em sua companhia a Guilhermino.

Quem era este Guilhermino? Um homem rustico que tinha sido soldado de policia naquella provincia e ultimamente vivia alli como estafeta. O accusado encontrou-o casualmente, conduzindo as malas do correio publico, de Paranaguá para Therezina, em uma fazenda do municipio de Jerumenha.

Foi então que o conheceu. Reunindo-se aos camaradas do accusado, Guilhermino o acompanhou até a capital do Piauhy. Ahi o Sr. desembargador Pontes Visgueiro o contratou para o seu serviço particular.

Trouxera de Paranaguá uma parelha de animaes muares, que lhe tinham dado de presente, á Guilhermino foi incumbido de tratar desses animaes até Maranhão. Eis aqui o fim verdadeiro, para que foi assalariado Guilhermino.

Os outros dous actos de premeditação attribuidos ao accusado durante a sua ausencia, são a compra de uma libra do chloroformio em uma pharmacia de Therezina e a encommenda de uma caixa de madeira no estabelecimento de educandos artifices daquella cidade. Destes dous actos, como se vê do processo, dá noticia o chefe de policia do Piauhy. Aceito os como provados, embora não o estejam pelos tramites legaes, isto é, por meio de autos de perguntas ao proprietario daquella pharmacia e ao director daquelle estabelecimento.

Entretanto, observo com o depoimento de uma das testemunhas da defeza, depoimento que ouvistes ler, do Sr. Dr. Affonso Saulnier, medico assistente do accusado durante longo periodo, no Maranhão, observo que o accusado usava do chloroformio ha muitos annos, como calmante ao seu soffrimento dos ouvidos.

Portanto, a compra do chloroformio em Therezina, não tem nada de extraordinario; não é um facto designativo de premeditação.

Muito menos relação tem com o designio criminoso a encommenda da caixa no estabelecimento dos educandos artifices. Esta caixa media cinco palmos de comprimento, dous e meio de largura e dous de profundidade. A' vista desta circumstancia e de se achar o Sr. desembargador Pontes Visgueiro em viagem, naturalmente ella era destinada a acondicionar objectos accrescidos em caminho, que tivessem de ser transportados até o termo da mesma viagem.

Não obstante, ainda se poderia dizer: «O desembargador Pontes Visgueiro contratou a Guilhermino para lhe prestar o seu concurso na execução do delicto; comprou o chloroformio no supposto de que era meio indispensavel a essa execução; encommendou a caixa no intuito de que ella servisse de esquife á victima. » Mas, se assim foi, cumpre que nos recordemos da situação do Sr. desembargador Pontes Visgueiro e de Maria da Conceição, quando elles se separaram. Varias testemunhas fallam da harmonia que então reinava entre elles.

O Dr. chefe de policia do Maranhão, em um de seus relatorios, diz que a atmosphera da vida de ambos então era tranquilla; não tinha havido realmente entre elles rixa nem dissenção. Sabemos, ao contrario, que até a vespera da partida do accusado Maria da Conceição pernoitara em casa delle; sabemos ainda que o accusado lhe deixou uma mesada e aluguel de casa para a mãi della. Ora, todas estas circumstancias evidentemente excluem um desigpio offensivo e muito menos designio homicida, da parte do desembargador Pontes Visgueiro contra Maria da Conceição.

E, se não obstante se insiste em dizer que elle projectava matal-a desde aquella época, então o seu procedimeeto se afigura tão estranho, tão singular, que é forçoso concluir que esse procedimento não foi dictado por uma razão sã, mas por um espirito delirante.

Examinemos agora quaes são os suppostos actos de premeditação praticados pelo Sr. desembargador Pontes Visgueiro depois de sua chegada ao Maranhão.

(*Continuar-se-ha.*)

# VARIEDADE

ENTRADA DE SERRANO EM MADRID —Lê-se o seguinte na *Epoca*:

« O ministerio tinha resolvido dirigir-se á estação do Norte, afim de receber o chefe do estado. A municipalidade decidira levantar dous arcos, um defronte da estação do Norte e outro á entrada da Porta do Sol, na rua do Arenal; d'esta vindo pela de Bailen e continuando pela de Alcalá, dirigir-se-hia o duque de la Torre ao palacio da presidencia. O governador civil, com uma commissão da deputação provincial, devia espera-lo no limite da provincia de Madrid, acompanhando essa commissão o director do caminho de ferro do Norte. Outra commissão da municipalidade, presidida pelo alcaide, recebe-lo-hia na estação e depois iria cumprimenta-lo ao seu palacio.

« Tudo isto se verificou, como dispunha o programma. Os trabalhos emprehendidos hontem á noite para solemnisar a entrada do chefe do estado continuavam hoje de manhã com bastante precipitação e não poderam concluir-se. A's onze horas da manhã não estavam ainda terminadas as obras, achando-se os esqueletos sem adornos e estes espalhados pelo chão por falta de tempo para serem collocados.

« Na esquina da rua de Sevilha levantou-se uma especie de arco triumphal, coberto de ramagem, lendo-se n'elle as palavras Bilbáo, Montellano, Avanto, Munhecas, S. Julian, etc. Este arco tambem não se concluio.

« Na Porta do Sol, á entrada da rua do Arenal, apparecia outro arco triumphal porém em forma quadrilatera e com os mesmos adornos do anterior, isto é, profusão de ramagens de toda a especie. No vertice via-se um grande medalhão no qual se lia em grossos caracteres: « A municipalidade de Madrid ao general Serrano, » e dos lados que olhavam para a Porta do Sol e Arenal os nomes de Moriones, Wagon, Concha, Echague, Primo de Rivera, Topete, Lopez Dominguez, Loma e outros chefes.

« D'este ponto até á estação do caminho de ferro viam-se muitos mastros com escudos e bandeiras.

« Desde ás 9 horas da manhã achava-se obstruido o transito immediato ao caminho de ferro do Norte, sendo a plata-forma occupada pelo ministerio, autoridades principaes de Madrid, municipio, deputação provincial, os empregados de todas as dependencias do estado e muitos homens politicos conhecidos pelas suas idéas radicaes e conservadoras.

« A's 10 horas da manhã dizia-se na estação, que o duque de la Torre chegaria ao Escurial á 1 hora da tarde, almoçaria alli e não entraria em Madrid senão ás 3 horas da tarde. N'esta supposição estavam os principaes directores dos preparativos, por que continuavam a ordenar os trabalhos como quem tinha tempo de sobejo para termina-los. No entretanto o duque de la Torre precipitou a sua entrada na villa e depois de uma ligeira collação no Escurial, emprehendeu a sua marcha para Madrid, apezar dos pedidos que lhe fizeram para que detivesse a jornada, sem duvida para dar lugar a que terminassem os preparativos.

« O duque chegou á estação do Norte onde foi saudado com alguns vivas e sem deter-se, poz-se a caminho acompanhado dos ministros, do estado-maior, municipalidade e deputação, espalhando-se por diversos pontos os outros funccionarios que o esperavam.

« Da estação até á praça do Oriente ouviram-se alguns vivas ao general Serrano e ao exercito. A concurrencia, composta na maior parte de curiosos, era numerosa.

« Ao chegar a comitiva á rua de Alcalá e ao passar pelo ministerio da fazenda, foram lançadas corôas, flores e pombos, ouvindo-se varios vivas ao duque de la Torre e á liberdade.

« Observámos que os Srs. Castelar e Carvajal presenciaram a passagem da comitiva de uma janella do café de Fornos. O presidente do poder executivo entrou no seu palacio com o estado maior, os ministros e outros funccionarios. As tropas desfilaram por diante do mesmo palacio, em columna de honra e pela ordem seguinte: artilheria, engenheiros, cadetes, guarda civil, batalhões de infanteria e cavalleria.

« A recepção foi cortez e ceremoniosa, porém os preparativos promettiam alguma cousa mais. As janellas do palacio da presidencia estavam cheias de senhoras e cavalheiros, porém o presidente do poder executivo não appareceu n'ellas.

« E' para lastimar que o máo tempo e a precipitação com que o duque se apresentou não tivessem dado lugar a verem-se terminados os arcos e outros adornos.

—

E. CASTELAR. — Todos os jornaes hespanhóes trazem uma notavel carta do Sr. Emilio Castelar, que damos em seguida:

« Madrid, 20 de abril de 1874. —Sr. director do... —Muito meu senhor e amigo: Deveres de patriotismo, superiores a tudo em épocas tão adversas para a patria como a época presente, impuzeram á minha voz e á minha penna reflexivo silencio, que em balde trataram de quebrar as carinhosas supplicas dos meus amigos e as malevolas insinuações dos meus adversarios.

« Eu julgava, e continúo julgando, que o meu partido não devia suscitar nenhuma polemica ardente, capaz de distrahir a opinião publica do unico assumpto que pode e deve dignamente occupa-la: d'essa guerra do norte, a cujos empenhos e a cujos resultados se entrega hoje a sorte das nossas liberdades; que a obra de cem annos foi compromettida pelas loucuras de alguns mezes, e os esforços do partido liberal contrastados pelos erros de uma demagogia, cumplice ás vezes de proposito, e outras vezes sem o querer e sem o saber, do absolutismo.

« Além d'isso, no verão passado, quando apenas se amontoavam esperanças nos nossos horisontes, despedaçada a nação hespanhola em cem fragmentos, incerta a sorte das armas, declarei com os olhos fitos na minha consciencia que não tornaria nunca mais a perturbar a minha patria, e não a perturbarei; que serviria a causa da ordem, a causa da paz com o mesmo empenho que tinha posto durante dezoito annos em servir a causa da liberdade, a causa da democracia, e não faltarei á minha palavra.

« Calar-me-hia mais tempo, apezar da autorisação concedida pela direita da ultima assembléa, para publicar um manifesto, que n'este periodo julgo inopportuno e improcedente; calar-me-hia mais tempo se soberbo repto não tivesse vindo combater a minha politica de reparação e defender a politica de utopias inverosimeis e de aventuras sangrentas, que teve metade da Hespanha entregue á anarchia e outra metade ao carlismo; causa unica da reacção que se engendrou nos animos mais exaltados e do perigo que correram as instituições mais venerandas.

« Mas ao aperceber-me da controversia, acho-me com disposição superior que a prohibe e vejo-me obrigado a forçoso e sentido silencio que interromperei em quanto dispozer da liberdade necessaria, porque ninguem tem o interesse que eu tenho em oppor conducta politica, á conducta politica, programma a programma, propositos a propositos, afim de que veja primeiro a patria quem servio com maior empenho os seus interesses permanentes, e depois o partido republicano quem o afastou do turbilhão de horriveis extravios e lhe descreveu caminho unico e seguro por onde se pode chegar á consolidação da republica.

« Se se tratasse de duas personalidades, eu não discutiria, deixando á consciencia publica hoje e á historia amanhã a sentença definitiva ácerca de pertinazes erros e a rectificação de infundados juizos; mas, tratando-se de dous systemas completa e radicalmente contrarios, quero defender o meu, como inspiradora razão, como comprovado pela experiencia, como fiel á liberdade, como harmonico em tudo, como movimento da democracia moderna, como unico que conduz á verdadeira e prudentissima republica.

« Se a sorte das armas alliviar a consciencia nacional dos seus actuaes infortunios, o partido republicano historico dirigirá o seu manifesto á nação, a qual recorda ainda com gratidão os esforços empregados durante seis mezes por nós em favor da paz publica. E alli dirá que não está arrependido d'uma politica, na qual deve insistir e perseverar pelas inspirações da sua propria consciencia e pelos votos da opinião; alli recordará com orgulho o mesmo que hoje se lança ao seu rosto como aggravos, que com empenho restaurou a idéa de autoridade em cima, e o respeito e a obediencia em baixo; que com vigor tirou cincoenta e tres mil homens da reserva e com celeridade os equipou e os armou; que com profundo conhecimento reorganisou o dissolvido corpo de artilheria e distribuio os commandos entre os generaes de todos os partidos; que com tenacidade restabeleceu a disciplina do exercito; que elevando-se acima de todos os interesses mesquinhos, quiz uma milicia nacional, e não uma milicia de partido; que servindo a patria deshonrada pelas piraterias cantonaes, encerrou formidavel esquadra nos seus portos e tenazes rebeldes nos seus muros até os obrigar a renderem-se, restabelecendo a unidade quebrantada da patria.

« E então será occasião de accrescentar que as nossas convicções, as nossas experiencias, os nossos desenganos e as nossas dores e o proprio exemplo dos povos mais republicanos, como a Suissa e os Estados-Unidos nos obrigam a condemnar uma bandeira e uma politica cuja sombra engendrou os anarchicos cantões, e a defender a republica possivel, aquella verdadeiramente tradicional entre nós, e que considera as nacionalidades como organismos totaes, cujos orgãos particulares não podem decompor-se nem separar-se, ainda que seja temporariamente, sem perigo de morte; a que põe ante tudo e sobre tudo a obra maravilhosa de dez seculos, a unidade e a integridade da nossa Hespanha.

« E considerando a republica, não como nossa bandeira, mas como bandeira da patria; não como nossa obra, mas como a obra de todos os partidos liberaes; não como nosso patrimonio, mas como o patrimonio d'esta revolução de setembro, que trouxe a liberdade a nosso solo, e que mudou a face da Europa inteira, seguiremos a todo aquelle que a invoque; apoiaremos a todo aquelle que a servir; pediremos governos de ampla conciliação para a robustecer e de sincera legalidade para affiançar; contentar-nos-hemos em concorrer desinteressadamente para que a republica seja a ampla formula de harmonia entre a liberdade e autoridade, entre a ordem e a democracia, entre a estabilidade e o progresso, entre os dous termos fundamentaes sobre que descançam as sociedades modernas.

« O povo hespanhol não pode duvidar da lealdade d'aquelles que em horas supremas lhe annunciaram as catastrophes inevitaveis, fatalmente contidas em uma politica da seita do egoismo, de intransigencia. Dolorosos successos lhe tem mostrado que a sociedade não se reforma pelas violencias dos sectarios em armas, se não pela virtude das idéas em seu pacifico desenvolvimento: e que é impossivel a republica, a liberdade, a democracia sem ordem. Iguaes advertencias devem dizer ás classes conservadoras que se foi impossivel deter a geração presente no limite de uma monarchia restaurada, e que por consequencia á ordem só se pode fundar solidamente dentro da republica. O partido republicano por sua vez teve renunciar a toda a utopia que se proponha a desfazer em um dia a obra de seculos; a todo o intento de que possa resultar damno á unidade da patria, demonstrando com suas idéas e actos que está em sua convicção e em seu interesse o ser desde agora o mais sensato, o mais moderado e o mais prudente de todos os partidos hespanhóes. Só assim poderemos salvar a liberdade, a democracia e a republica. De V. attento amigo e servidor. —*Emilio Castelar* »

—

VAPORES PERDIDOS. —O *Economist* publicou em um dos seus ultimos numeros a estatistica dos sinistros que teem soffrido as linhas a vapor do Atlantico, desde a sua creação.

« Desde 1840 até hoje teem sido destruidos 7[illegible] vapores desde o *Presidente*, que abrio esta lamentavel lista, até ao *America*, que acaba de naufragar.

« Durante estes 34 annos, a companhia ingleza Cunard, apezar do seu material consideravel, tem sido a mais favorecida, pois perdeu apenas dous vapores, o *Africa* e o *Tripoli*.

« A companhia Allan, que conta hoje 16 vapores, perdeu 7 desde 1852, e a companhia Innan 6 desde 1851.

A companhia americana Collins, que durou de 1853 a 1857, perdeu 2 vapores dos 4 que possuia, o *Humboldt*, e o *Franklin*.

« A mala real ingleza, com 32 annos de existencia, perdeu 15 vapores.

« A companhia de *Messageries maritimes*, com 60 vapores, tem perdido 14 ha 20 annos, que é desde quando funcciona, e a companhia geral transatlantica 4, que são o *Darien*, o *Ville du Havre*, o *Europa* e o *America*.

« As companhias allemães de Hamburgo e Bremen, estabelecidas em 1855 tem perdido 4 vapores; a companhia nacional 1, a companhia Anchor 1; a companhia Huion 2, desde 1868; a companhia Whit-Star 1.

« E' preciso accrescentar a estes numeros, cerca de 12 vapores pertencentes a companhias de ordem inferior.

« Calcula-se que estas diversas companhias tem feito no Oceano Atlantico desse

« N'esta lista accrescenta a *France*, ha um erro e uma omissão.

« O *Humboldt* e o *Franklin* não pertenciam á linha Collins, mas sim á companhia Livingstone, compondo estes dous navios todo o seu material.

« Quanto á linha Collins, o seu serviço compunha se do *Artico*, do *Pacifico* e do *Atlantico*.

« Destes tres navios o primeiro sossobrou com 309 passageiros em consequencia de uma abordagem que ficou celebre pelas suas consequencias funestas; o segundo desappareceu em uma viagem, sem que nunca se soubesse como elle se perdeu.

—

MONUMENTO A NAPOLEÃO. —Os milanezes pretendem erigir uma estatua equestre a Napoleão III, em memoria da sua entrada n'aquella cidade, no anno de 1859, quando a Austria teve de abrir mão do territorio italiano que occupava, á excepção do Veneto.

A estatua terá a altura de tres metros e meio, medindo do plinto á testa do cavalleiro: o pedestal medirá 4 metros e meio, de modo que a altura total do monumento será de oito metros.

—

JURISCONSULTO ILLUSTRE. —Morreu em Paris M. Paillard de Villeneuve, jurisconsulto distincto, advogado desde 1825, e redactor da *Gazeta dos Tribunaes* desde 183[illegible].

Foi muito estimado e respeitado pela magistratura e advocacia. Muitos juizes e advogados acompanharam o illustre defuncto á sua ultima morada; não houve porém discursos, por que o fallecido no seu testamento espressamente o prohibio. M. Paillard de Villeneuve bem sabia que ás vezes as falsas apreciações das qualidades dos finados, e as exagerações, o mau gosto e a hypocrisia dos necrologistas prejudicam a memoria dos que deixam este mundo.

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS